



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2017
Processo nº 577/2017

Registro de Preços de Gêneros
Alimentícios para a Merenda
Escolar.

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	19/2017
Data:	02/03/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do município de Piên, até dezembro de 2016 em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 os alimentos e as quantidades descritas no documento em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Esta aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação nas necessidades nutricionais dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, aprox. 700 alunos, ensino fundamental, aprox. 894 e aprox. 248 alunos do programa mais educação com previsão de realização nesse ano.) da rede municipal de ensino, também itens utilizados na realização de eventos para professores e alunos durante o ano letivo de 2017.

É importante ressaltar que esses itens adquiridos para a merenda escolar são fundamentais para o cumprimento de cardápio elaborado por nutricionista responsável técnica, os mesmos são feitos por modalidade de ensino, por faixa etária e por necessidade de atenção individualizada.

Segundo a Resolução do PNAE "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas. E tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo."

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2015.33.90.30.07.99

08.001.12.361.0012.2015.33.90.32.05.00

08.001.12.361.0012.2014.33.90.30.07.99

Recursos (X) Próprios (x) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Serão utilizados recursos do PNAE e em complementação recursos próprios municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

NÃO PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas **MENSALMENTE** ou conforme programação do setor de alimentação escolar do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Endereço: Avenida Brasil Nº 81 - Centro. Piên - Pr.

PERECÍVEIS:

As entregas dos gêneros serão parceladas e devem ser realizadas **QUINZENALMENTE** nas escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.

O setor de alimentação escolar fornecerá de acordo com a necessidade um cronograma de entrega determinando as quantidades exatas e o local de entrega.

Horários:

De 2ª à 6ª Feira das:
8h00 às 11h30 e
das 13h00 às 16h00.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

05 dias úteis após a emissão do empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Auxiliar de serviços gerais responsáveis pela produção da merenda escolar, em cada unidade escolar.

OBSERVAÇÕES:

- ✓ As quantidades solicitadas referem-se a uma média de gasto aproximadamente para o ano, portanto solicitamos que as entregas dos produtos sejam feitas parceladamente de acordo com o cronograma determinado pelo Setor de Alimentação Escolar.
- ✓ Os produtos perecíveis deverão ser transportados em caminhões frigoríficos adequados a este fim, dotados de carroceria isotérmica, tipo baú, equipado com unidades própria de refrigeração em condições higiênicas, assim como os responsáveis pela entrega dos produtos.
- ✓ Os produtos que não corresponderem às especificações ou considerados irregulares serão devolvidos, e a empresa contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a substituição.
- ✓ Os produtos acima a ser fornecidos ao Setor de Alimentação Escolar terão que ser registrados conforme a Legislação Vigente (ANVISA e MAPA - Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento).
- ✓ As empresas participantes do certame deverão apresentar Alvará Sanitário.
- ✓ **AMOSTRAS** - A empresa terá o prazo de 3 dias após o pregão para apresentar 01 (uma) amostra dos alimentos solicitados, em quantidade suficiente para análise/testes. As amostras deverão ser entregues no setor da merenda escolar da Secretaria de Educação na Avenida Brasil Nº 81 Centro, aos cuidados da Nutricionista Joselayne Correa dos Santos, a qual realizará análise das amostras e emitirá laudo aprovando os itens apresentados. A licitante vencedora deverá fornecer os itens em conformidade aos apresentados na amostra e aprovados pela Prefeitura Municipal de Piên.


Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 581/2011
Data 6/03/12
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

004

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LICITAÇÃO **ESTIMATIVA DE COMPRA PARA 2017.**

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote
ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco
AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa
ARROZ INTEGRAL tipo 1 - Embalagem 01 Kg.	350	Pacote
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote
AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	200	Caixa
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem 200 gramas.	100	Caixa
BISCOITO DOCE (LEITE) - Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL - Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote
BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	400	Pacote
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	700	Pacote
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote



BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote
CANELA EM PÓ - Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote
CANELA EM RAMA - Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote
CANJICA BRANCA - Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote
CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote
CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos
CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa
COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote
COLORÍFICO (COLORAU) - Pacote com 100 gramas	200	Pacote
CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	75	Pacote
CURRY - Pacote com 50 gramas.	75	Pacote
ERVAS FINAS desidratadas - pacote de 10 gramas	75	Pacote
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote
EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata
FARELO DE AVEIA - Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote
FARINHA DE FUBÁ amarela médio - Embalagem 01 Kg.	650	Pacote
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	100	Pacote
FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	300	Pacote
FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	50	Pacote
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. (<i>Apresentar amostra em embalagem original</i>)	600	Pacote
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	250	Pacote
FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote
FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1,	40	Caixa ou pacote



Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.		
FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	100	Pacote
FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	400	Frasco
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote
GELATINA SEM SABOR - embalagem de 24g.	60	Sache
GRANOLA TRADIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg	100	Pacote
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	1500	Unidade
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade
LEITE DE SOJA EM PÓ sem lactose – sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Unidade
LEITE DE SOJA EM PÓ sem lactose – sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade
LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	30	Pacote
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente	1300	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

007

fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.		
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	350	Caixa
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade - pacote com 500g.	300	Pacote
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos - embalagem com 500 gramas.	700	Pacote
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola - embalagem com 500 gramas.	50	Pacote
MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	20	Pacotes
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos - embalagem com 500 gramas.	500	Pacote
MACARRÃO ALFABETO com ovos - embalagem com 500 gramas.	200	Pacote
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - embalagem com 500 gramas.	400	Pacote
MACARRÃO PARAFUSO sêmola - Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos - embalagem com 500 gramas.	250	Pacote
CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	700	Pote
CREME VEGETAL SEM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	300	Pote
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote
MILHO PARA PIPOCA - Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote
MILHO VERDE CONGELADO - Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote
MILHO VERDE EM CONSERVA - embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sache
NOZ MOSCADA MOÍDA - Pacote com 50 gramas.	50	Pacote
ÓLEO DE SOJA - Frasco com 900ml.	1100	Frascos
ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	50	Pacote
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate - sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	100	Pacote
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.	60	Pacote
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) - embalagem com 1 Kg	100	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

QUEIJO PARMESÃO RALADO - embalagem com 50 gramas.	250	Pacote
SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	200	Pacote
SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	450	Pacote
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	600	Lata
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco
TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	150	Pacote
VINAGRE - frasco com 900 ml.	250	Frasco



DESCRIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS)	QTDE	UNIDADE
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg
BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	1000	Kg
CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO , cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	400	Kg
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	1700	Kg
CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000.

Tel.: (41) 3632-1014 / (41) 3632 1396

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

010

FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg
FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg
OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg

NOME DA EMPRESA	Assis Supermercado			
CNPJ:	02.302.458/0002-06			
DATA DO ORÇAMENTO	08-03-2018			
DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA
ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	4,94	Pirula
ABACATE - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Kg	2,78	
GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	50	Kg	8,79	
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	3,48	
MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg	8,34	
MANGA - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	4,25	
PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	4,18	
MELÃO - Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	kg	3,80	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <u>(Apresentar amostra em embalagem)</u>	600	Pacote	8,99	APTI Kugonmas
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote	1,49	APTI
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote	1,90	
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	12,98	Alto Alegria
ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco	4,94	Adesyl
AMENDOIM In natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	6,98	Andúcia
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	5,98	Neiva

ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	2,79	Calendário
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	12,99	Calendário
AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	200	Caixa	3,59	Calendário
AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	100	Caixa	3,59	Calendário
BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	4,85	Calendário
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco – Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	3,89	Calendário
BISCOITO DOCE SORTIDO – Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	7,40	Calendário
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	4,48	Calendário
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote	3,59	Calendário
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote		
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote	4,49	Calendário
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote	3,48	Calendário
CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote	2,99	Calendário
CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	5,19	Calendário
CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	2,98	Calendário

CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote	6,99	Produto 200g
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	2,90	med. 200g
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	2,89	Real
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	2,89	Real
CHOCOLATE EM PO solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa	9,79	Real
COCO RALADO sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	3,98	200g
COLORÍFICO (COLORAU) – Pacote com 100 gramas	200	Pacote	2,79	200g
CRAVO DA ÍNDIA – pacote de 10 gramas	75	Pacote	2,99	200g
CURRY – Pacote com 50 gramas.	75	Pacote	3,60	200g
ERVAS FINAS desidratadas – pacote de 10 gramas	75	Pacote	3,90	200g
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote	1,65	200g
EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata	6,98	200g
FARELO DE AVEIA – Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote	4,85	200g
FARINHA DE FUBÁ amarela médio – Embalagem 01 Kg.	650	Pacote	2,89	200g
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – Embalagem 1 kg.	100	Pacote	4,79	200g
FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	300	Pacote	3,39	200g
FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	50	Pacote		
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. (Apresentar amostra em embalagem original)	600	Pacote	4,05	200g
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg.	250	Pacote	4,58	200g
FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote	6,29	200g

FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	40	Caixa ou pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	100	Pacote	14,71	Elasb...
FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	400	Frasco	2,89	Elasb...
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote		
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote		
GELATINA SEM SABOR – embalagem de 24g.	60	Sache	3,99	Elasb...
GRANOLA TRADICIONAL – Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	100	Pacote	11,98	Elasb...
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. (Apresentar amostra em embalagem original)	1500	Unidade	3,49	Elasb...
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade		

LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Unidade		
LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
LEITE EM PO , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	30	Pacote	8,99	Silva
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	1300	Caixa	28,90	Itabira
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	350	Caixa	3,98	leão i. the
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade – pacote com 500g.	300	Pacote		
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	700	Pacote	4,69	Revol
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola – embalagem com 500 gramas.	50	Pacote	4,69	Revol
MACARRÃO DE ARROZ: a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	20	Pacotes	2,19	Revol
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	500	Pacote	4,99	Revol
MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	200	Pacote		
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	400	Pacote	4,19	Revol
MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote	3,39	Revol
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos – embalagem com 500 gramas.	250	Pacote	3,09	Revol

CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	700	Pote	2,98	Dona
CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	300	Pote	4,39	Maria
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote		
MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	2,78	Amor
MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote		
MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sache	2,39	Fernando
NOZ MOSCADA MOÍDA – Pacote com 50 gramas.	50	Pacote	9,90	Isabela
ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	1100	Frascos	3,27	Leve
ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	50	Pacote	2,79	Isabela
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	60	Pacote	4,39	Pedro
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	100	Pacote		
QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	250	Pacote	3,09	Romário
SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	200	Pacote	3,98	Pedro
SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	450	Pacote	1,85	Diana
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	600	Lata	1,78	Capitão
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco	6,99	Maria
TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	150	Pacote	2,99	Pedro
VINAGRE – frasco com 900 ml.	250	Frasco	1,75	Chamada
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg	4,49	Isabela

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg		
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	3.250	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO , cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	400	Kg	1.200	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1700	Kg	10.900	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				

CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg	10,40	
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg	8,99	
FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	4,45	
FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg	6,45	

OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	5,39	
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg	25,15	Legitimada
ÁGUA MINERAL sem gás – copo 200ml	50	Unidade		
ÁGUA MINERAL sem gás – Galão de 20 litros	150	Galão	8,90	
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	5	Fardo	1,30	certific
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g	0,99	Kebon
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais isento de proteína do leite diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g	0,99	Kebon
BEBIDA LÁCTEA UHT – Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	2000	Unidade		
BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	25	Unidade		
BOLINHO DE CHOCOLATE – Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	2000	Unidades		
BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	8	Pacotes	33,00	Servico de Merenda

CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	25	Caixa com 20 unidades	1,89	Pote	unidade
CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). (Apresentar amostra em embalagem original).	700	Pacote	4,48	café	
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote			
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	40	Fardo			
PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25	Unidade			
MAIONESE – embalagem de 500 com gramas.	30	Pote ou Sache	4,00	Arroz	
QUEIJO FATIADO	100	Kg	25,00		
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg	20,00	Salada	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

15/10/2020 09:08:06

2020
MERCADO LULA

15/10/2020 09:08:06
L. Centro - CEP 13030-000 - Fone - PR 1

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DO ORÇAMENTO:

DE RUDNICK LTDA
10.816.474/0001-60
09/03/2017

[Assinatura]

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	9.80	
ABACATE - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Kg	4.90 ~~3.45~~	
GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	50	Kg	8.90	
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	3.80	
MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg	10.90	
MANGA - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	5.50	
PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	6.90	
MELÃO - Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	kg	8.90	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	12.65	
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote	2.00	
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote	10.20	
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	14.90	
ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco	3.60	
AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	12.99	
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	8.50	

ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	5,90	
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	14,99	
AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	200	Caixa	3,50	
AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	100	Caixa	3,50	
BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	3,79	
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	3,79	
BISCOITO DOCE SORTIDO – Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	3,69	
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote	3,79	
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	4,59	
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote	3,79	
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote	3,99	
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote	4,60	
CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote	5,90	
CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	3,80	
CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	4,05	

CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote		
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	3,50	
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	4,99	
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	4,99	
CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa		
COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	4,99	
COLORÍFICO (COLORAU) - Pacote com 500 gramas	200	Pacote	7,85	
CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	75	Pacote	3,90	
CURRY - Pacote com 50 gramas.	75	Pacote		
ERVAS FINAS desidratadas - pacote de 10 gramas	75	Pacote	2,99	
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote		
EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata	7,99	
FARELO DE AVEIA - Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote		
FARINHA DE FUBÁ amarela médio - Embalagem 01 Kg.	650	Pacote	2,12	
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	100	Pacote	7,20	
FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	300	Pacote	4,20	
FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	50	Pacote	3,50	
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	3,30	
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	250	Pacote	4,40	
FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote	8,99	

FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	40	Caixa ou pacote	9,90	
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	100	Pacote	15,90	
FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	400	Frasco	2,80	
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote		
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote		
GELATINA SEM SABOR – embalagem de 24g.	60	Sache	2,90	
GRANOLA TRADICIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg	100	Pacote		
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>			8,90	
	1500	Unidade		
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade		

LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Unidade		
LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
LEITE EM PO , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas. INTEGRAL INSTANTANEO	30	Pacote	40,99	
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	1300	Caixa	47,80	
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	350	Caixa		
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade ~ pacote com 500g.	300	Pacote	12,90	
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	700	Pacote	4,30	Buoni
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola – embalagem com 500 gramas.	50	Pacote	3,90	
MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial).	20	Pacotes	2,80	Urbona
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	500	Pacote		
MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	200	Pacote		
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	400	Pacote	4,50	Urbona
MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote	3,20	Urbona
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos – embalagem com 500 gramas.	250	Pacote		

CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	700	Pote	7,49	
CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	300	Pote	7,49	
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote	7,99	
MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	2,30	
MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote		
MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sachê	2,00	
NOZ MOSCADA MOÍDA – Pacote com 50 gramas.	50	Pacote	8,90	
ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	1100	Frascos	4,99	
ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	50	Pacote		
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	60	Pacote	4,99	
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	100	Pacote	14,75	
QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	250	Pacote	4,50	
SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	200	Pacote	3,50	
SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	450	Pacote	1,60	
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	600	Lata	3,20	
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco		
TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	150	Pacote	4,99	
VINAGRE – frasco com 900 ml.	250	Frasco	1,60	
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg	9,90	

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg	17,90	
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	400	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1700	Kg	18,90	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				

CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg	13,90	
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg	14,90	
FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	6,50	
FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg	7,60	

OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	6,50	
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg	38,99	
ÁGUA MINERAL sem gás – copo 200ml	50	Unidade	1,50	
ÁGUA MINERAL sem gás – Galão de 20 litros	150	Galão	10,00	
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	5	Fardo	21,60	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g	1,60	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais isento de proteína do leite - diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g		
BEBIDA LÁCTEA UHT – Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	2000	Unidade	1,50	Choco Leite
BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	25	Unidade	2,80	
BOLINHO DE CHOCOLATE – Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	2000	Unidades		
BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	8	Pacotes	42,30	

CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	25	Caixa com 20 unidades	480	
CAFÉ EM PO: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). <i>(Apresentar amostra em embalagem original).</i>	700	Pacote	1199	
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote		
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	40	Fardo	2623	
PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25	Unidade		
MAIONESE – embalagem de 500 ~~g~~ gramas.	30	Pote ou Sache	799	
QUEIJO FATIADO	100	Kg	2590	
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg	2590	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
SUP. RUDNICK LTDA

Meire F. Rudnick

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DO ORÇAMENTO:

Supermercado Simplicio
 15.336.606/0001-00
 08.03.2018

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	4,50	
ABACATE - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Kg		
GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	50	Kg		
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	3,25	
MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg		
MANGA - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	2,50	
PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	3,94	
MELÃO - Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	kg	4,50	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	11,40 200g	Milho muller
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote	3,15	RD
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote	10,00	Muller
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	10,30	Muller
ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco	2,45	Adiuv
AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	8,45	RD
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	21,00	Muller

ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	2,20	10/10/10
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	12,00	10/10/10
AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	200	Caixa		
AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	100	Caixa		
BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	4,99	10/10/10
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco – Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	3,99	10/10/10
BISCOITO DOCE SORTIDO – Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	6,00	10/10/10
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote	9,89	10/10/10
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	4,99	10/10/10
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote	4,00	10/10/10
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote	6,99	10/10/10
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote		
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote		
CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote	4,50	10/10/10
CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote	2,00	10/10/10
CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	3,45	10/10/10
CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	5,40	10/10/10

CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote		
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	2,99	Inter
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	3,99	Inter
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	3,99	Inter
CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa		
COCO RALADO sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	0,40	Inter
COLORÍFICO (COLORAU) – Pacote com 100 gramas	200	Pacote	1,20	Inter
CRAVO DA ÍNDIA – pacote de 10 gramas	75	Pacote	3,09	RD
CURRY – Pacote com 50 gramas.	75	Pacote		
ERVAS FINAS desidratadas – pacote de 10 gramas	75	Pacote		
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote	5,00	Inter
EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata	2,29	Inter
FARELO DE AVEIA – Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote		
FARINHA DE FUBÁ amarela médio – Embalagem 01 Kg.	650	Pacote	2,55	Inter
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – Embalagem 1 kg.	100	Pacote	6,45	Inter
FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	300	Pacote	3,88	Inter
FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	50	Pacote		
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. (Apresentar amostra em embalagem original)	600	Pacote	9,90	Inter
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg.	250	Pacote		
FARINHA LACTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote		

FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	40	Caixa ou pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	100	Pacote	15,99	73 unidades
FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	400	Frasco	2,30	160 unidades
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote		
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote		
GELATINA SEM SABOR – embalagem de 24g.	60	Sache		
GRANOLA TRADICIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg	100	Pacote		
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. (Apresentar amostra em embalagem original)	1500	Unidade	2,99	630 unidades
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade		

LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Unidade		
LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
LEITE EM PO , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	30	Pacote	30,44	Substituir
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	1300	Caixa	33,48	Substituir
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	350	Caixa		
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade – pacote com 500g.	300	Pacote		
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	700	Pacote	4,44	Substituir
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola – embalagem com 500 gramas.	50	Pacote		
MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	20	Pacotes	2,50	Substituir
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	500	Pacote		
MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	200	Pacote	3,35	Substituir
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	400	Pacote	4,60	Substituir
MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote	21,44	Substituir
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos – embalagem com 500 gramas.	250	Pacote		

CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	700	Pote	4,84	Deuane
CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	300	Pote	5,00	G. Silva
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote		
MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	2,45	RD
MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote		
MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sache	1,44	Simone
NOZ MOSCADA MOÍDA – Pacote com 50 gramas.	50	Pacote		
ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	1100	Frascos	4,15	Walter Luiz
ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	50	Pacote	4,50	Therese
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	60	Pacote	5,40	Alfina
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	100	Pacote		
QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	250	Pacote		
SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	200	Pacote	4,50	Simone
SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	450	Pacote	1,85	Deuane
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	600	Lata	2,15	Walter Luiz
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco		
TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	150	Pacote		
VINAGRE – frasco com 900 ml.	250	Frasco	1,05	Deuane
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg	6,40	

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg		
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÊM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	14,40	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	400	Kg	13,99	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1700	Kg	19,99	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				

CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg		
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg	11.44	
FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	4.45	
FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.			3.44	

OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	3,80	
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg		
ÁGUA MINERAL sem gás – copo 200ml	50	Unidade		
ÁGUA MINERAL sem gás – Galão de 20 litros	150	Galão	3,50	
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	5	Fardo	18,00	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g	3,30	refil
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais isento de proteína do leite - diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g	3,30	refil
BEBIDA LÁCTEA UHT – Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	2000	Unidade	9,99	refil
BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	25	Unidade		
BOLINHO DE CHOCOLATE – Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g.	2000	Unidades		
BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	8	Pacotes	39,99	refil

CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	25	Caixa com 20 unidades	1,65	Lacorte
CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). (Apresentar amostra em embalagem original).	700	Pacote	1,95	Sem-tal
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote		
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	40	Fardo		
PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25	Unidade	3,85	
MAIONESE – embalagem de 500 com gramas.	30	Pote ou Sache	3,95	Saga
QUEIJO FATIADO	100	Kg	20,00	
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg	14,20	

Angela S. Sampaio
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DO ORÇAMENTO:

Super Sul Supermercado
 08 514 335 0001 93.
 08/03/2017

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	6,50	
ABACATE - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Kg	3,99	
GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	50	Kg	7,80	
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	3,90	
MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg	9,20	
MANGA - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	4,55	
PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	3,99	
MELÃO - Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	kg	6,90	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	4,00	<i>Unicar</i> <i>Antonina</i>
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote		
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote		
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	12,69	<i>Alto</i>
ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco	4,10	<i>Adocyl</i>
AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	2,50	<i>Alto</i> <i>Bom</i>
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	4,40	<i>Mays</i> <i>curto</i>

ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	4.40	Urbano
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	13.15	Urbano
AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	200	Caixa	3.25	Quaker
AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	100	Caixa		
BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	4.15	Pacote
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote	3.60	Produtora Maria
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco – Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	5.20	Princesa
BISCOITO DOCE SORTIDO – Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	3.40	Produtora Sortido
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	4.20	Produtora Maria
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote		
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
CANELA EM PÓ – Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote	3.90	RD
CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote		
CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	~~3.20~~ 2.99	~~2.20~~ Simba
CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	2.60	RD

CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote		
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	2.15	larão Luz.
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	3.49	larão
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	3.49	larão
CHOCOLATE EM PO solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa		
COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	3.85	mais coco
COLORÍFICO (COLORAU) - Pacote com 100 gramas	200	Pacote	1.50	RD
CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	75	Pacote	3.30	RD
CURRY - Pacote com 50 gramas.	75	Pacote	1.40 - 20g	RD
ERVAS FINAS desidratadas - pacote de 10 gramas	75	Pacote		
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote	1.60 20g	RD
EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata	7.99	Depende
FARELO DE AVEIA - Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote		
FARINHA DE FUBÁ amarela médio - Embalagem 01 Kg.	650	Pacote	2.70	compo largos
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	100	Pacote	5.30	Pagela
FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	300	Pacote	4.44	Siti 9 C. Lado
FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	50	Pacote	4.99	RD
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. (Apresentar amostra em embalagem original)	600	Pacote	12.75	Amocon da
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	250	Pacote		
FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote		

FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	40	Caixa ou pacote		
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	100	Pacote	14,99	Braggamon
FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	400	Frasco		
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote		
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote	1,60	Urbono
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote		
GELATINA SEM SABOR – embalagem de 24g.	60	Sache		
GRANOLA TRADICIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg	100	Pacote		
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS – PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. (Apresentar amostra em embalagem original)	1500	Unidade	3,99	Arind
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade		

LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	20	Unidade		
LEITE DE SOJA EM PO sem lactose – sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
LEITE EM PO , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	30	Pacote	8 95	Libay
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	1300	Caixa	32.28	Wiel
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	350	Caixa		
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade – pacote com 500g.	300	Pacote		
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	700	Pacote	12 90 ~~15 50~~	Donome Pacote
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola – embalagem com 500 gramas.	50	Pacote		
MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	20	Pacotes		
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	500	Pacote	6.10	Pacote
MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	200	Pacote	3 50	Isabela
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	400	Pacote	~~5 20~~	Pacote
MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote	5 20	Pacote
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos – embalagem com 500 gramas.	250	Pacote		

CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	700	Pote		
CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	300	Pote		
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote		
MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	3.50	Coldo Boni
MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote	1.99	Bonora
MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sache	2.60	Ilê
NOZ MOSCADA MOÍDA – Pacote com 50 gramas.	50	Pacote		
ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	1100	Frascos	395	Cocoma
ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	50	Pacote	1.40 5g	RD
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade		
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	60	Pacote		
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	100	Pacote		
QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	250	Pacote	3.20	Spanoma
SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	200	Pacote		
SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	450	Pacote	1.60	Diora
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	600	Lata	2.90	Coqueiro
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco		
TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	150	Pacote	4.20	Coldo Boni
VINAGRE – frasco com 900 ml.	250	Frasco	1.30	Cherim
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg	5.30	

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg		
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	10.45 (Para natura)	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO , cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	400	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1700	Kg	21.44	
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				

CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg		
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg	13.20	
FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	5.30	
FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg	9.45	

OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	5.45	
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg	2240.	Filé Merluza
ÁGUA MINERAL sem gás – copo 200ml	50	Unidade	0.45	Cupola
ÁGUA MINERAL sem gás – Galão de 20 litros	150	Galão	8.00	Inte life
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	5	Fardo	15.60	Inte life
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g	1.00.	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificias isento de proteína do leite diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g		
BEBIDA LÁCTEA UHT – Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	2000	Unidade		
BEBIDA LACTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactose, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	25	Unidade		
BOLINHO DE CHOCOLATE – Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas: Unidades com peso aproximado de 40g.	2000	Unidades		
BOMBONS DE CHOCOLATE – Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	8	Pacotes		

CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 126g.	25	Caixa com 20 unidades	1.55	mini-mel
CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). (Apresentar amostra em embalagem original).	700	Pacote	8.40	Bom 104
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote		
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	40	Fardo		
PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25	Unidade	3.45	Forca
MAIONESE – embalagem de 500 com gramas.	30	Pote ou Sacke	5.99	Hellmons
QUEIJO FATIADO	100	Kg	27.50	
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg	15.90	


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Papeleria São Bento Ltda.

EMPRESA:

CNPJ:

DATA DO ORÇAMENTO:

DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem fermentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	—	
ABACATE - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	300	Kg	—	
GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos e firme.	50	Kg	—	
MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	—	
MARAÇUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem fermentos ou indícios de podridão.	100	Kg	—	
MANGA - Fruta de boa qualidade, sem fermentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	—	
PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem fermentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	—	
MELÃO - Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	kg	—	
ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	17,00	
AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote	2,90	
AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote	5,50	
AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	17,00	
ADOCANTE DIETÉTICO Líquido 100% stevia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem espantame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	10	Frasco	30,00	
AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	12,30	
AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	7,00	

Papeleria São Bento Ltda.

ARROZ INTEGRAL tipo 1 - Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	6.05	
ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino - Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	16.30	
AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	200	Caixa	4.60	
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem 200 gramas.	100	Caixa	5.60	
BISCOITO DOCE (LEITE) - Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	9.15	
BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL - Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote	6.00	
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	4.50	
BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	4.50	
BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Pacote	5.50	
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	4.80	
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote	5.50	
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote	6.00	
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote	5.90	
BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios.	40	Pacote	5.00	
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
CANELA EM PÓ - Embalagem com 35 gramas.	200	Pacote ou pote	3.30	
CANELA EM RAMA - Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote	3.50	
CANJICA BRANCA - Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	4.40	
CANJIQUEIRA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	4.60	

CREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Cont 1 Kg.	250	Pacote	3800	
CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	380	
CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	430	
CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	535	
CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	50	Caixa	1250	
COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	385	
COLORIFICO (COLORAU) - Pacote com 100 gramas	200	Pacote	350	
CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	75	Pacote	300	
CURRY - Pacote com 50 gramas.	75	Pacote	400	
ERVAS FINAS desidratadas - pacote de 10 gramas	75	Pacote	350	
ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	150	Pacote	950	
EXTRATO DE TOMATE - Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E - Embalagem de 850 Gramas.	500	Lata	870	
FARELO DE AVEIA - Embalagem de 200 a 250 gramas.	200	Caixa ou pacote	850	
FARINHA DE FUBÁ amarela médio - Embalagem 01 Kg.	650	Pacote	360	
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - Embalagem 1 kg.	100	Pacote	600	
FARINHA DE MILHO AMARELA - Embalagem 01 Kg.	300	Pacote	480	
FARINHA DE ROSCA - Embalagem 500 gramas.	50	Pacote	700	
FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1. enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	1550	
FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Embalagem 01 Kg.	250	Pacote	480	
FARINHA LACTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó Integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	450	Caixa ou pacote	1120	

FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	40	Caixa ou pacote	11.20	
Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.				
FERMENTO BIOLÓGICO -- Embalagem 500 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	100	Pacote	14.20	
FERMENTO QUÍMICO -- Embalagem 100 gramas. (Apresentar amostra em embalagem original)	400	Frasco	6.40	
FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	200	Pacote	33.40	
FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote	3.00	
GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote	12.05	
GELATINA SEM SABOR -- embalagem de 24g.	60	Sache	3.00	
GRANOLA TRADICIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	100	Pacote	29.00	
IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - PACOTE - tendo entre seus ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo licenciado para tal fim, com alvará sanitário, carroceria fechada, isotérmico ou refrigerado, conforme Decreto Estadual nº 31.455, de 20/02/1987. Validade: mínimo 30 dias a partir da data de entrega. (Apresentar amostra em embalagem original)	1500	Unidade		
IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade		

LEITE DE SOJA EM PO sem lactose - sabor baunilha, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	20	Unidade	35,20	
LEITE DE SOJA EM PO sem lactose - sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	10	Unidade	35,20	
LEITE EM PO , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	30	Pacote	12,00	
LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. - 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	1300	Caixa	44,50	
LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak (1 litro).	350	Caixa	6,90	
LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade - pacote com 500g.	300	Pacote	9,00	
MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos - embalagem com 500 gramas.	700	Pacote	4,90	
MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola - embalagem com 500 gramas.	50	Pacote	4,90	
MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	30	Pacotes	6,90	
MACARRÃO GRAVATINHA com ovos - embalagem com 500 gramas.	500	Pacote	9,60	
MACARRÃO ALFABETO com ovos - embalagem com 500 gramas.	200	Pacote	9,60	
MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - embalagem com 500 gramas.	400	Pacote	6,90	
MACARRÃO PARAFUSO sêmola - Embalagem com 500 gramas.	1000	Pacote	3,20	
MACARRÃO TIPO AVE-MARIA com ovos - embalagem com 500 gramas.	250	Pacote	9,20	

CREME VEGETAL COM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	700	Pote	6,80	
CREME VEGETAL SEM SAL - Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A - pote com 500 gramas	300	Pote	7,20	
CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote	8,00	
MILHO PARA PIPOCA - Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	3,95	
MILHO VERDE CONGELADO - Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote	3,40	
MILHO VERDE EM CONSERVA - embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sachê	2,40	
NOZ MOSCADA MOÍDA - Pacote com 50 gramas.	50	Pacote	2,50	
ÓLEO DE SOJA - Frasco com 900ml.	1100	Frascos	9,50	
ORÉGANO desidratado para tempero - embalagem com 30g.	50	Pacote	2,40	
PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate - sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade	33,00	
PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores - embalagem com 01 Kg.	100	Pacote	14,80	
POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - embalagem com 500 gramas.	60	Pacote	6,00	
PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) - embalagem com 1 Kg	100	Pacote	29,20	
QUEIJO PARMESÃO RALADO - embalagem com 50 gramas.	250	Pacote	4,90	
SAGU DE MANDIOCA - pacote com 500 gramas.	200	Pacote	4,90	
SAL REFINADO IODADO - pacote com 01 Kg.	450	Pacote	1,80	
SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - lata com 125 gramas.	600	Lata	4,00	
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco	8,50	
TRIGO PARA QUIBE - Pacote com 500 gramas.	150	Pacote	5,00	
VINAGRE - frasco com 900 ml.	250	Frasco	2,00	
AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg		

BIFE DE FILE MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg		
CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO , cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	400	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				
CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1700	Kg		
<i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>				

CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA, congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg		
FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg		
FRANGO COXA E SOBRECOXA, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg.	1000	Kg		
Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.				
FRANGO PEITO, congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg		

OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	—	
PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Deverão constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg	—	
ÁGUA MINERAL sem gás - copo 200ml	50	Unidade	2,00	
ÁGUA MINERAL sem gás - Galão de 20 litros	150	Galão	32,00	
ÁGUA MINERAL sem gás 500 ML - com 12 unidades	5	Fardo	20,00	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais - diversos sabores.	2000	Unidade de 20 a 25g	2,00	
BARRA DE CEREAIS fontes de fibras, livres de gordura trans. e aromatizantes artificiais isento de proteína do leite diversos sabores.	25	Unidade de 20 a 25g	2,50	
BEBIDA LÁCTEA UHT - Sabor Chocolate - Ingredientes: Leite reconstituído pasteurizado, soro de leite pasteurizado, água, açúcar, cacau em pó, mix de vitaminas e minerais. Embalagem Tetra Park de 200 ml.	2000	Unidade	2,40	
BEBIDA LÁCTEA UHT ZERO LACTOSE - Sabor Chocolate - Ingredientes: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau, amido modificado, enzima lactase, adição de vitaminas. Embalagem Tetra Park com de 200 ml.	25	Unidade	3,00	
BOLINHO DE CHOCOLATE - Ingredientes: Recheio sabor chocolate açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, amido modificado, cacau em pó, licor de cacau, fibra de aveia, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo integral, gordura vegetal, glucose, clara de ovo, óleo de milho, farinha de soja integral, amido modificado, carbonato de cálcio, sal e vitaminas. Unidades com peso aproximado de 40g.	2000	Unidades	2,95	
BOMBONS DE CHOCOLATE - Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	8	Pacotes	40,00	

Superfaria São Bento Ltda.

CHOCOLATE TIPO WAFER – Ao leite, wafer coberto com chocolate. Embalagem com 20 unidades. Caixa com 226g.	25	Caixa com 20 unidades	5,20	
CAFÉ EM PÓ: tradicional à forte, em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza expedido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC). <i>(Apresentar amostra em embalagem original).</i>	700	Pacote	12,50	
DOCE DE AMENDOIM (Gibi) – Pote com 30 unidades, embalado individualmente.	80	Pote	11,50	
PIPOCA DOCE 18 gramas (fardo c/ 50 un.)	40	Fardo	22,50	
PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: Açúcar, mix de farinha sem glúten (farinha de arroz, amido de milho não transgênico, fécula de mandioca, farinha de soja integral), ovos em pó, óleo de soja, cobertura de chocolate meio amargo, glucose, cacau em pó, açúcar mascavo, mel, emulsificante, estabilizante (goma xantana), fermento químico, conservantes: sorbato de potássio, propionato de cálcio, acidulante: ácido cítrico, aromatizantes. Unidades com peso aproximado de 40g.	25	Unidade	—	
MAIONESE – embalagem de 500 com gramas.	30	Pote ou Sacke	5,50	
QUEIJO FATIADO	100	Kg		
PRESUNTO FATIADO sem capa de gordura	100	Kg		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

07 634 816/0001-18
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
ME

RUA CRUZEIRO, 304
CRUZEIRO - CEP: 81610-100
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

Supermercado Germania

CNPJ: 01.905.097/0004-97

RUA A. MENEZES

DATA DO PAGAMENTO

13/03/2014

PLANTAS
ATILAS

QTD

UNIDADE

VALOR

UNITÁRIO

MARCA

5,39

Perola

2,99

MARGARINA

4,98

MARGARINA

3,39

MARGARINA

5,98

4,39

Tomy

3,29

202

3,59

400

MARGARINA EM BOLSA

9,45

muku
Bretzke(Apresentar amostra em
embalagem original)

MARGARINA

2,10

Bretzke

MARGARINA

11,85

conexos

MARGARINA

23,89

Stenta

MARGARINA

5,99

finais

Essência de Baunilha 30 ml

6,99

Dr. Oetker

AMIDO DE MILHO	14,99	maizena
ARROZ INTEGRAL	3,51	Buriti
ARROZ PARBOILIZADO	13,15	União
ATA EM FLOCOS	3,54	Nestlé
ATA EM FLOCOS FINOS	3,96	Quaker
BISCOITO DOCE (LEITE)	3,65	Casareto
BISCOITO DOCE (MARGA OU MAISENA) INTEGRAL	5,49	marilou
BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	3,99 (300g)	Casareto
	7,29 (650g)	
BISCOITO DOCE SORTIDO	3,99 (300g)	Casareto
	7,29 (650g)	
BISCOITO DOCE TIPO MARIA BLENDO DE LACTOSE		
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE	4,99	Orquidea
		Casareto
BISCOITO MAISENA CHOCOLATE BLENDO DE LACTOSE		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL	4,99	Orquidea
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO	4,99	Suply
		farmare
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO		
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO	2,19 (300g)	maki
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO	2,35 (100g)	Warto & Sôa
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO	2,49	Pinduca
BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM SALGADO	2,49	Sinha

LEITE DE SOJA EM PÓ (100g)	19,98	Supra Soy
LEITE DE SOJA EM PÓ (100g)	19,98	Supra Soy
LEITE EM PÓ (100g)	18,99	Ninho Leite
LEITE UHT INTEGRAL (100g)	2,49	Arnon Conjuga
LEITE ZERO LACTOSE (100g)	3,49	Pia
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	6,99	Pandora
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	3,49	Parati
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	3,19	Orquidea
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	2,69	Urbano 500g
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	3,59	Sabela
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	3,19	Sabela
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	3,35	Orquidea
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	2,49	Orquidea
LEITE UHT DESLACTOSADO (100g)	2,49	Orquidea

mailed
1Kg.

3,99

5.45

...	5,99	Box
...	17,49	Bar
...	0,55	Vila Nova
...	8,90	Font life
...	1,35	Crystal
...	4,49	Nutty
...	1,19	Toddynho
...	1,45	Bauducco

IN THE CIRCUIT COURT OF THE FIRST JUDICIAL CIRCUIT IN AND FOR THE COUNTY OF DADE, FLORIDA

Case No. 1:03-cv-00000-UNA

IN RE: THE ESTATE OF JAMES EARL RAY, JR., DECEASED

vs.

JOHN J. RAY, JR., Plaintiff

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

vs.

JOHN J. RAY, JR., Defendant

14.70

20.70

19.40

24.99

3,99

Lacta

8,99

Cafe Pile

9,15

Calvados

8,59

Squaxi

0,80

Kippoka 30g

5,49

Hillmann's

18,98

Friedrich

14,98

Seara

Pavani

SPONSAREL

Você está navegando e vendo preços de **Florianópolis Ilha**

Palavra-chave ou Código

[Telefones \(48\) 4002.6060](#)

Todos os Corredores

Todos os corredores

[Laticínios](#)
[Açocolatado](#)
[Bebida láctea](#)
[Creme de leite e nata](#)
[Fondue](#)
[Iogurte](#)
[Leite](#)
[Leite fermentado](#)
[Manteiga](#)
[Margarina](#)
[Petit suisse](#)
[Queijo](#)
[Requeijão e especialidades](#)
[Ricota e coalhada](#)
[Sobremesa](#)

[Página Inicial](#) > [Supermercado](#) > [Laticínios](#) > [Ricota e coalhada](#)

Creme de ricota TIROLEZ pote 250g

Cod.: 2377324



POR: R\$ **7,35** a vista

Quant.: 0

[Adicionar observação](#)

CONHEÇA OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Sorba mais

Bebida láctea CHOCOLEITE chocolate premium garrafa 300ml

COD. 3467524

POR R\$ 4,25



Quant.: 0

[Adicionar observação](#)

Iogurte CORPUS Zero Grego Frutas Vermelhas Pote 120g

COD. 3712442

POR R\$ 3,69



Quant.: 0

[Adicionar observação](#)

[VOLTAR](#)

[ADICIONAR ÀS SUAS LISTAS](#)

Você está navegando e vendo preços de **Florianópolis Ilha**

Os produtos em oferta possuem quantidade limitada para venda no varejo de 12 unidades / Kg por cliente.

Os produtos em oferta no site são relativos a loja virtual, exceto os que o sistema mostrará após o cliente clicar no banner "Panfleto de Ofertas", os produtos que aparecerão são as mesmas ofertas existentes nas lojas físicas.

As imagens dos produtos no site são meramente ilustrativas.

Nas lojas virtuais de Supermercado e Farmácia, os preços apresentados são os da região indicada para entrega.

Não vendemos bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Lei número 8069/90.

O Angeloni informa que não recebe qualquer tipo de vasilhame vazio de cerveja.

Não vendemos cigarros para menores de 18 anos. Lei 8.069/1990 e lei 10.702/2003

O Angeloni oferece a opção de poder retirar as compras na loja, desde que sejam observados os mesmos prazos de entrega. Neste caso, apenas incidirá uma taxa de serviço fixa, no valor de R\$ 4,50 (independentemente da região de seu domicílio).

*Nas promoções do tipo: "Leve 3 Pague 2" ou "Ganhe desconto na compra de X unidades", coloque todos os itens no carrinho para ganhar o desconto.

*O desconto será concedido ao gerar o cupom fiscal.

Informamos que os preços, ofertas e condições de pagamento são exclusivos para compras realizadas pela Internet e válidos para o dia de hoje. Pedidos com entrega programada para outra data poderão sofrer alterações de preço.

As mercadorias ofertadas por quilo, tais como as frutas, carnes, etc., terão seu valor final apurados após a pesagem, razão pela qual poderá ocorrer pequena variação entre o pedido e a entrega efetiva.

A aprovação da compra está sujeita a análise cadastral.

O pagamento/débito do valor relativo às compras será feito na data de entrega dos produtos.

Os preços são válidos somente no site!

Olá visitante, faça seu
[login](#) ou [cadastre-se](#)

MEU CARRINHO (00)

[ESPAÇO SAÚDE](#)[MERCADORIA](#)[BEBIDAS](#)[CARNES](#)[FRIOS E
LATICÍNIOS](#)[HORTIFRUTS](#)[PAZARIA](#)[RESTAURANTE](#)[PET PARQUE](#)[LIMPEZA](#)[IMPORTADOS](#)[Home](#) > [Frios e Laticínios](#) > [Queijos](#)**Creme de Ricota TIROLEZ Cremoso 250g**

SKU 1000337

[Avalie](#)**Por R\$ 5,99**[Consulte frete e prazo de entrega](#)

Quantidade: 1

COMPRAR[INDIQUE ESTE PRODUTO](#)[ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS](#)**informações do produto**

Creme de Ricota TIROLEZ Cremoso 250g

Ingredientes: Ricota Fresca (Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio), Creme de Leite, Cloreto de Sódio (Sal), Estabilizantes Goma Guar e Goma Xantana e Acidulante Ácido Cítrico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN**TABELA NUTRICIONAL**

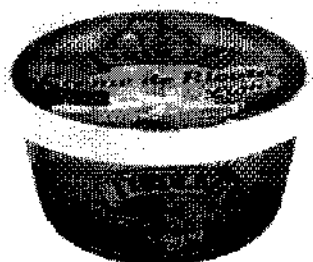
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO de 30g (1 e 1/2 de Colher de Sopa)	QUANTIDADE POR PORÇÃO	% VD (*)
Valor Energético	61 kcal = 255 kJ	0,03
Carboidratos	0,6 g	0
Proteínas	3,3 g	0,04
Gorduras totais	5,0 g	0,09
Gorduras saturadas	3,2 g	0,15
Gorduras Trans	0 g	0
Fibra alimentar	0 g	0
Sódio	105 mg	0,04

(*) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kg ou 8.400 KJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo das suas

[home](#) > [Frios](#) > [Queijos frescos](#) > [Creme de Ricota Light TIROLEZ 250g](#)

CREME DE RICOTA LIGHT TIROLEZ 250G

R\$ **7,89**

Quantidade

1

COMPRAR



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Ingredientes:

Ricota fresca (soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante  cido l tico e conservador sorbato de pot ssio), leite pasteurizado, creme de leite, cloreto de s dio (sal), concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes goma guar e goma xantana e acidulante  cido c trico.

N O CONT M GL TEN.

TABELA NUTRICIONAL

ITEM	QUANTIDADE POR POR�O	VD
INFORMA�O NUTRICIONAL POR�O DE 30G (1 COLHER E 1/2 DE SOPA)		
Valor energ�tico	44kcal	2
Carboidratos	1,2g	0
Prote�nas	3,7g	5
Gorduras totais	2,7g	5
Gorduras saturadas	1,7g	8
Gorduras trans	0g	0
Fibra alimentar	0g	0
S�dio	104mg	4

(*)Valores di rios de refer ncia com base em uma dieta de 2.000 cal rias ou 8.400kJ.

(**)Seus valores di rios podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energ ticas.(**) Valor di rio n o estabelecido.

Digite aqui

Buscar



Entre seu login e-mail

senha

Entrar

Atendimento
Online



Integrar
a Site

Ofertas

Não é cadastrado? Cadastre-se aqui.

Esqueci minha senha



OFERTAS Cadastre-se Conheça a Nova Safra Meus Pedidos Atendimento Dicas Receitas Cursos

Pesquise e compre por nome do produto, marca ou código e tecla enter.



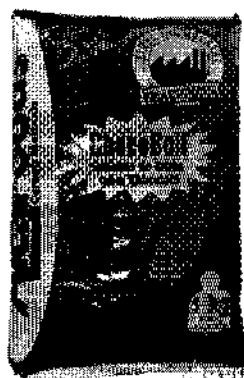
MEU
CARRINHO
e produtos

Ofertas de Páscoa Seu Negócio Chocolates Aplicados Sobremesas Confeitos Confeitarias Sorveteria Guloselmas Fritas Secas
Coco Misturas Grãos Molhos Conservas Sachets Transfer Decantáveis Acessórios Diet e Light TODA LÍQUIDA

HOME SEMENTES E CEREAIS MATINAIS FLOCOS DE MILHO ALCA FOODS CEREAL CHOCO BOLL BOLINHAS DE ...



FLOCOS DE MILHO



CEREAL CHOCO BOLL BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE ALCA FOODS 1 KG

REF 901564

Quantidade:

R\$ 12,38

R\$ 12,38 à vista

X Fechar

Digite seu CEP e conheça os descontos para sua cidade! Diversos impedientes e produtos com preços baixos aguardando por você!

CEP

Ok

Não sabe seu CEP? Clique aqui!

Características do Produto:

Deseja saber mais detalhes deste produto?

Por Favor, entre em contato conosco através de nosso Chat Online ou ligue no telefone (31) 3329-1527. Será um enorme prazer tirar todas suas dúvidas!

Quem comprou este item, comprou também:



Chocolate Em Pó 32% de Cacau
Fleischmann 200 Gramas
REF. 998808

R\$ 6,90



Leite Integral Unt Itambé 12 Unidades
de 1 L
REF. 998845

R\$ 33,11



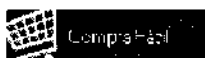
Granola Tradicional Cereal Matinal Alca
Foods 1 Kg
REF. 901567

R\$ 14,92



Flocos de Milho Com Açúcar Alca Foods
1 Kg
REF. 901568

R\$ 12,80



Pesquise por nome do produto, marca, código ou atividade comercial.



Sobre a Nova Safra

Realizado a Nova Safra
- Missão, Visão e Valores
Missão Safra
- Códigos de Distribuição
- Centro de Atendimento
- Dúvidas Frequentes
Como Chegar
Instituição Parceira
Atuação Social

Sua Atividade Comercial

Padaria
Pizzeria
Restaurantes
Sorveteria
Confeitaria
Food Truck
Pastelarias
Bakery
Hotel / Food Service / Order

Casa de Doces e Sndul e confeitaria
Loja de Confeitaria
Bom Dia Nodine
Academia
Hospital
Escola / Creche
Churrasco Bar
Hotel / Restaurante
Cafeteria

Fale com a Nova Safra

Telefone de Contato

(31) 3394-1500

Dúvidas de como comprar no nosso site

(31) 3329-1527

Como se Agendando
Ligamos para você

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	ASSIS	SUPER SUL	DIA A DIA	DC	PAP. SB	GERMÂNIA	INTERNET	MÉDIA MERCADOS
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	350	Unidade	R\$ 4,99	R\$ 6,50	R\$ 7,50			R\$ 5,39		R\$ 6,10
2	ABACATE – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	300	Kg	R\$ 2,78	R\$ 3,99		R\$ 4,90		R\$ 2,99		R\$ 3,67
3	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	50	Kg	R\$ 8,79	R\$ 7,80		R\$ 8,90		R\$ 4,98		R\$ 7,62
4	MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	600	Kg	R\$ 3,48	R\$ 3,90	R\$ 3,75	R\$ 3,80		R\$ 3,39		R\$ 3,66
5	MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	100	Kg	R\$ 8,39	R\$ 9,20		R\$ 10,90		R\$ 5,98		R\$ 8,62
6	MANGA – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	370	Kg	R\$ 4,25	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 5,50		R\$ 4,39		R\$ 4,64
7	PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	200	Kg	R\$ 4,18	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 6,90		R\$ 3,29		R\$ 4,47
8	MELÃO – Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	400	Kg	R\$ 3,80	R\$ 6,90	R\$ 7,50	R\$ 8,90		R\$ 3,59		R\$ 6,14
9	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO 1kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	600	Pacote	R\$ 8,99		R\$ 11,99	R\$ 12,65		R\$ 9,45		R\$ 10,77
10	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	500	Pote ou pacote	R\$ 1,49		R\$ 3,15	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,10		R\$ 2,25
11	AÇÚCAR MASCAVO – Embalagem de 01 Kg.	300	Pacote	R\$ 7,98		R\$ 10,50	R\$ 10,20	R\$ 15,00			R\$ 10,92
12	AÇÚCAR REFINADO – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	R\$ 12,98	R\$ 12,69	R\$ 14,30	R\$ 14,90		R\$ 11,85		R\$ 13,35

13	ADOCANTE DIETETICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	10	Frasco	R\$	4,99	R\$	4,70	R\$	4,75	R\$	3,60	R\$	10,00				R\$	5,61
14	AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	50	Pacote	R\$	6,98	R\$	7,50	R\$	8,75	R\$	12,99	R\$	12,30	R\$	5,99		R\$	9,09
15	AMIDO DE MILHO – Embalagem de 01 Kg.	100	Pacote ou caixa	R\$	5,98		4,70			R\$	8,50	R\$	7,00	R\$	14,99		R\$	8,23
16	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA Ingredientes: água destilada, Álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. – Embalagem de 30ml.	200	Frasco														R\$	6,99
17	ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	350	Pacote	R\$	2,79	R\$	4,40	R\$	3,85	R\$	5,90	R\$	6,05	R\$	3,51		R\$	4,42
18	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	600	Pacote	R\$	12,99	R\$	13,15	R\$	12,60	R\$	14,99	R\$	16,30	R\$	13,15		R\$	13,86
19	AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	200	Caixa	R\$	3,59	R\$	3,25			R\$	3,50	R\$	4,60	R\$	3,59		R\$	3,70
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	100	Caixa	R\$	3,59					R\$	3,50	R\$	5,60	R\$	3,98		R\$	4,17
21	BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	2000	Pacote	R\$	4,75	R\$	4,15	R\$	4,99	R\$	3,79	R\$	4,60	R\$	3,65		R\$	4,32
22	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	1500	Pacote			R\$	3,60					R\$	6,00	R\$	5,49		R\$	5,03
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	500	Pacote	R\$	3,89	R\$	5,20	R\$	3,99	R\$	3,79	R\$	4,50	R\$	3,99		R\$	4,23
24	BISCOITO DOCE SORTIDO -- Embalagem 400 gramas.	400	Pacote	R\$	7,78	R\$	3,90	R\$	6,00	R\$	3,69	R\$	4,50	R\$	3,99		R\$	4,98
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	pacote						R\$	3,99	R\$	3,79	R\$	5,50			R\$	4,46
26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	700	Pacote	R\$	4,48	R\$	4,20	R\$	4,99	R\$	4,59	R\$	4,90	R\$	4,99		R\$	4,69
27	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote						R\$	4,50	R\$	3,79	R\$	5,50			R\$	4,60
28	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	2500	Pacote	R\$	3,59			R\$	6,99				R\$	6,00	R\$	4,99	R\$	5,39

29	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da	40	Pacote						R\$ 3,99	R\$ 5,50			R\$ 4,75
30	BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pacote	R\$ 7,49						R\$ 9,00	R\$ 7,99		R\$ 8,16
31	CANELA EM PÓ - Embalagem com 30 gramas.	200	Pacote ou pote	R\$ 3,48	R\$ 3,90	R\$ 4,15	R\$ 4,60	R\$ 3,30	R\$ 2,19				R\$ 3,60
32	CANELA EM RAMA - Embalagem com 20 gramas.	50	Pacote	R\$ 2,99		R\$ 2,30	R\$ 5,90	R\$ 3,90	R\$ 2,35				R\$ 3,49
33	CANJICA BRANCA - Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	R\$ 2,49	R\$ 2,99	R\$ 3,45	R\$ 3,80	R\$ 4,40	R\$ 2,79				R\$ 3,32
34	CANJQUINHA DE MILHO (Quirininha) Embalagem com 1 kg.	400	Pacote	R\$ 2,98	R\$ 2,60	R\$ 5,40	R\$ 4,05	R\$ 4,60	R\$ 2,79				R\$ 3,74
35	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	250	Pacote	R\$ 6,99				R\$ 18,00		R\$ 12,38			R\$ 12,46
36	CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	500	Caixa c/ 10 saquinhos	R\$ 2,90	R\$ 2,15	R\$ 2,99	R\$ 3,50	R\$ 3,90	R\$ 2,49				R\$ 2,99
37	CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	300	Caixa c/ 25 saquinhos	R\$ 2,89	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 2,99				R\$ 3,96
38	CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	350	Caixa c/ 25 saquinhos	R\$ 2,89	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 5,35	R\$ 2,99				R\$ 4,03
39	CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	50	Caixa	R\$ 9,79				R\$ 12,50					R\$ 11,15
40	COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	250	Pacote	R\$ 3,98	R\$ 3,85	R\$ 5,40	R\$ 4,99	R\$ 3,85	R\$ 4,89				R\$ 4,49
41	COLORIFICO (COLORAU) - Pacote com 100 gramas	200	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 7,85	R\$ 3,50	R\$ 1,55				R\$ 2,27
42	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	75	Pacote	R\$ 2,99	R\$ 3,30	R\$ 3,19	R\$ 3,90	R\$ 3,00	R\$ 3,98				R\$ 3,39

60	FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	100	Pacote		R\$ 1,60			R\$ 3,00		R\$	2,30
61	GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	150	Pacote					R\$ 12,65		R\$	12,65
62	GELATINA SEM SABOR - embalagem de 24g.	60	Sache	R\$ 3,99				R\$ 4,90	R\$ 3,00	R\$	4,15
63	GRANOLA TRADICIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	100	Pacote	R\$ 11,98					R\$ 14,49	R\$	13,25
64	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS -- ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado. (Apresentar amostra em embalagem original)	1500	Unidade	R\$ 3,49	R\$ 3,99	R\$ 2,99			R\$ 6,99	R\$	4,35
65	IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	50	Unidade						R\$ 2,19	R\$	2,19
66	LEITE DE SOJA EM PO sem lactose - original, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	20	Unidade					R\$ 35,00	R\$ 19,98	R\$	27,50

80	CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	700	Pote	R\$ 2,98		R\$ 4,89		R\$ 6,90	R\$ 3,99	R\$ 4,70
81	CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	300	Pote	R\$ 4,19		R\$ 5,90		R\$ 7,20	R\$ 3,99	R\$ 5,30
82	CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	40	Pote				R\$ 7,99	R\$ 8,00		R\$ 8,00
83	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	150	Pacote	R\$ 2,98	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 4,30	R\$ 3,95		R\$ 3,70
84	MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	150	Pacote		R\$ 1,99			R\$ 3,40		R\$ 2,70
85	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	100	Lata ou sachê	R\$ 2,19	R\$ 2,60	R\$ 1,99	R\$ 2,00	R\$ 2,40		R\$ 2,25
86	NOZ MOSCADA MOÍDA – Pacote com 20 gramas.	50	Pacote	R\$ 5,90				R\$ 2,50	R\$ 4,95	R\$ 4,45
87	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	1100	Fracos	R\$ 3,25	R\$ 3,95	R\$ 4,15	R\$ 4,99	R\$ 4,90	R\$ 3,75	R\$ 4,17
88	OREGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	50	Pacote	R\$ 2,99	R\$ 1,40	R\$ 4,50		R\$ 2,40	R\$ 3,29	R\$ 2,90
89	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	10	Unidade					R\$ 33,00		R\$ 33,00
90	PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	100	Pacote					R\$ 14,90		R\$ 14,90
91	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	60	Pacote	R\$ 4,39		R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 6,00	R\$ 4,99	R\$ 5,25
92	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	100	Pacote				R\$ 14,75	R\$ 24,20	R\$ 7,98	R\$ 15,60
93	QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	250	Pacote	R\$ 3,89	R\$ 3,20		R\$ 4,50	R\$ 4,50		R\$ 4,00
94	SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	200	Pacote	R\$ 3,98		R\$ 4,50	R\$ 5,50	R\$ 4,90	R\$ 4,49	R\$ 4,65
95	SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	450	Pacote	R\$ 1,85	R\$ 1,60	R\$ 1,85	R\$ 1,60	R\$ 1,90	R\$ 1,69	R\$ 1,75

96	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	600	Lata	R\$	1,98	R\$	2,90	R\$	3,15	R\$	3,20	R\$	2,59	R\$	2,75
97	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	400	Frasco	R\$	6,99							R\$	8,50	R\$	7,82
98	TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	150	Pacote	R\$	2,99	R\$	4,20			R\$	4,99	R\$	5,00	R\$	4,15
99	VINAGRE – frasco com 900 ml.	250	Frasco	R\$	1,75	R\$	1,30			R\$	1,65	R\$	2,00	R\$	1,60
100	AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	350	Kg	R\$	7,49	R\$	5,30			R\$	6,99	R\$	8,99	R\$	7,70
101	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	1000	Kg									R\$	17,90	R\$	16,30
102	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	1000	Kg	R\$	12,98	R\$	10,75	R\$	14,99			R\$	20,70	R\$	14,85

103	CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO , cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	400	Kg	R\$ 12,98	R\$ 13,99			R\$ 19,40	R\$ 20,80
104	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	1700	Kg	R\$ 18,90	R\$ 21,99	R\$ 19,99	R\$ 18,90	R\$ 24,99	R\$ 20,95
105	CARNE DE FRANGO MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	750	Kg	R\$ 10,40			R\$ 13,90		R\$ 12,15

106	FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	300	Kg	R\$	8,99	R\$	13,20	R\$	11,99	R\$	14,90	R\$	12,80
107	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1000	Kg	R\$	4,75	R\$	5,30	R\$	4,75	R\$	6,50	R\$	5,06
108	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	1300	Kg	R\$	6,75	R\$	7,45	R\$	6,49	R\$	7,60	R\$	6,75

Nota: Descontar quantidade de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.

109	OVOS DE GALINHA: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	1300	Dúzias	R\$	5,19	R\$	5,75	R\$	5,50	R\$	6,50	R\$	5,99	R\$	5,70	
110	PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	500	Kg	R\$	28,75	R\$	22,40						R\$	17,49	R\$	22,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
 (x) por item ou total até R\$ 80.000,00
 () por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
 () com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
 () impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
 () impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
 () não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
 (x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
 () não
 (x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
 () não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
 () licitação com cota reservada
 () licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 16/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 336.605,60**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Gr u p o	Fonte
08.001.12.361.0012.2015-3390300799	1750/1760/1770/1780 e 1790			
08.001.12.361.0012.2015-3390320500				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

16/03/2017

Sidney do Nascimento Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

16/03/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



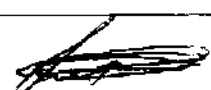
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
 () Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

16/03/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
 (☒) Pregão Presencial
 () Pregão Eletrônico
 () Tomada de Preços
 () Concorrência
 () Concurso
 () Dispensa de Licitação
 () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar para a Secretaria de educação, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

16/03/2017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010**REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

DECRETOS
DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo Piênense
Circulação semanal Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên, PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação: Jornalista Responsável

Comunique com Ass. e Consultada: Fabiane Hickusch Costa

MTB-SC 2447-IP

Impressão: Art Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	403.196.739-26
Secretário	Márcia Zigovalski	10.339.824-0/PR	071.766.349-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorini	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Cláudio de Siqueira	9.032.270-26/SC	003.410.900-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
SIDNEY DO NASCIMENTO MIORINI	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVALSKI	10.339.824-0/PR	071.766.349-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Administração e Finanças**, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Lietz

Código Identificador:027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 577/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de março de 2017, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de março de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 577/2017

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)
6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
12. CREDENCIAMENTO
13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS
26. PAGAMENTO
27. DISPENSA DE GARANTIA
28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
29. DISPOSIÇÕES GERAIS
30. RELAÇÃO DE ANEXOS
31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PROCESSO Nº 577/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **30 de março de 2017**, com início às **09h30**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Contas: 1750,1760,1770,1780 e 1790



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

097

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; quando for o caso;
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original A PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

099

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

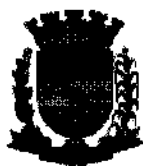
6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes**, tributos de qualquer natureza, manutenção, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

100

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

101

qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Alvará de localização e funcionamento da empresa participante, fornecido pelo órgão competente da Administração Pública Municipal, com o ramo de atividade condizente com o objeto licitado;

m) Alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante;

n) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

102

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

103

www.pien.pr.gov.br

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

104

encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento (original e cópia legível), respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atos de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da proponente, onde seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

12.1.2. O sócio ou o representante da proponente, por ocasião de sua participação no certame, deverá entregar, junto aos demais documentos no credenciamento, cópia de sua carteira de identidade, ou outro documento de identificação com fotografia, podendo para tanto apresentar cópia simples, não sendo necessária cópia autenticada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

assemelhado da empresa proponente, em vez de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.4. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.5. É admitido somente um representante por proponente.

12.6. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.6.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.6.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.7. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.8. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

106

DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar ITEM com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

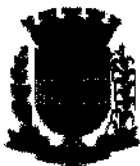
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

108

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

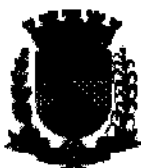
18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

109

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

110

indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

111

insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

112

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Requisição de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Requisição de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

24.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções



capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será fornecido de acordo com os pedidos formalizados através das Requisições de Empenho, conforme a necessidade da Secretaria, em sua sede ou nos locais por ela indicados e os itens deverão ser entregues no endereço onde está localizada a contratada, nos horários e prazos determinados no ANEXO I.

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observada a necessidade de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

115

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao detentor da Ata/Contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção da entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da ata de registro de preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ata de registro de preços dentro do



prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da ata de registro de preços por iniciativa da detentora da ata.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da ata de registro de preços/contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. **A inadimplência total ou parcial da ata de registro de preços/contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, o cancelamento da Ata de Registro de Preços e/ou a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.** Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória





a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

118

órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

119

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de março de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



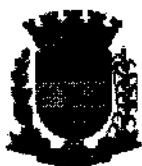
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

120

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
FRUTAS					
1	ABACAXI - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme. Com peso unitário mínimo de 1,3 Kg.	Unidade	350	R\$ 6,10	R\$ 2.135,00
2	ABACATE – Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	300	R\$ 3,67	R\$ 1.101,00
3	GOIABA VERMELHA - Fruta de boa qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme.	Kg	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
4	MAMÃO TIPO FORMOSA - Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida e madura, de aspecto fresco e firme.	Kg	600	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
5	MARACUJÁ - Fruta de boa qualidade, sem ferimentos ou indícios de podridão.	Kg	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
6	MANGA – Fruta de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 350 a 450 gramas.	Kg	370	R\$ 4,64	R\$ 1.716,80
7	PÊRA - Fruta de boa qualidade, casca sã, sem ferimentos, firmes, com grau de maturação adequado para servir. Com peso unitário entre 130 a 150 gramas.	Kg	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
8	MELÃO – Fruta de boa qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros.	kg	400	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS					
9	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Pacote	600	R\$ 10,77	R\$ 6.462,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

121

10	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	Pote ou pacote	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
11	AÇÚCAR MASCADO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote	300	R\$ 10,92	R\$ 3.276,00
12	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	600	R\$ 13,35	R\$ 8.010,00
13	ADOÇANTE DIETÉTICO Líquido 100% stévia natural (steviosídeo, steviol); sem edulcorantes artificiais sacarina sódica e ciclamato de sódio; sem aspartame; sem sabor residual amargo; valor calórico 0 kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (zero) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml. Com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Frasco	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
14	AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	Pacote	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
15	AMIDO DE MILHO - Embalagem de 01 Kg.	Pacote ou caixa	100	R\$ 8,23	R\$ 823,00
16	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA Ingredientes: água destilada, Álcool etílico, corante caramelo IV e aromatizante. - Embalagem de 30ml.	Frasco	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
17	ARROZ INTEGRAL tipo 1 - Embalagem 01 Kg.	Pacote	350	R\$ 4,42	R\$ 1.547,00
18	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino - Embalagem de 05 Kg.	Pacote	600	R\$ 13,86	R\$ 8.316,00
19	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
20	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Embalagem 200 gramas.	Caixa	100	R\$ 4,17	R\$ 417,00
21	BISCOITO DOCE (LEITE) - Embalagem 400 gramas.	Pacote	2000	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00
22	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL - Embalagem 400 gramas.	Pacote	1500	R\$ 5,03	R\$ 7.545,00
23	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	Pacote	500	R\$ 4,23	R\$ 2.115,00
24	BISCOITO DOCE SORTIDO - Embalagem 400 gramas.	Pacote	400	R\$ 4,98	R\$ 1.992,00
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE - sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00
26	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - Embalagens 400 gramas.	Pacote	700	R\$ 4,69	R\$ 3.283,00

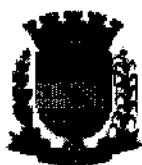
Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

122

27	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
28	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	Pacote	2500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
29	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200 gramas, a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
30	BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pacote	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
31	CANELA EM PÓ – Embalagem com 30 gramas.	Pacote ou pote	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
32	CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	Pacote	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
33	CANJICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
34	CANJQUINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	Pacote	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
35	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	Pacote	250	R\$ 12,46	R\$ 3.115,00
36	CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	Caixa c/ 10 saquinhos	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
37	CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
38	CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	Caixa c/ 25 saquinhos	350	R\$ 3,47	R\$ 1.214,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

123

39	CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Caixa	50	R\$ 11,15	R\$ 557,50
40	COCO RALADO sem adição de açúcar – Embalagem com 100 gramas.	Pacote	250	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
41	COLORÍFICO (COLORAU) – Pacote com 100 gramas	Pacote	200	R\$ 2,27	R\$ 454,00
42	CRAVO DA ÍNDIA – pacote de 10 gramas	Pacote	75	R\$ 3,39	R\$ 254,25
43	CREME DE RICOTA CREMOSO – Ingredientes: Ricota Fresca (Soro de Leite, Leite Pasteurizado Desnatado, Acidulante Ácido Lático e Conservador Sorbato de Potássio), Creme de Leite, Cloreto de Sódio (Sal), Estabilizantes Goma Guar e Goma Xantana e Acidulante Ácido Cítrico. Embalagem de 250 gramas.	potes	200	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
44	CURRY – Pacote com 50 gramas.	Pacote	75	R\$ 2,95	R\$ 221,25
45	ERVAS FINAS desidratadas – pacote de 10 gramas	Pacote	75	R\$ 3,10	R\$ 232,50
46	ERVILHA EM GRÃO – pacote de 500 gramas.	Pacote	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
47	EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	Lata	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
48	FARELO DE AVEIA – Embalagem de 200 a 250 gramas.	Caixa ou pacote	200	R\$ 6,33	R\$ 1.266,00
49	FARINHA DE FUBÁ amarela médio – Embalagem 01 Kg.	Pacote	650	R\$ 2,90	R\$ 1.885,00
50	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – Embalagem 1 kg.	Pacote	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
51	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	Pacote	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
52	FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
53	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Pacote	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
54	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg.	Pacote	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
55	FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	Caixa ou pacote	450	R\$ 8,20	R\$ 3.690,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

124

56	FARINHA LÁCTEA sem lactose, embalagem de 210g, com a seguinte composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, extrato de soja, vitaminas e minerais (Cálcio, Fósforo, Vitamina C, Niacina, Ferro, Vitamina E, Vitaminas B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina A, Ácido Fólico e Vitamina D). Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Caixa ou pacote	40	R\$ 10,60	R\$ 424,00
57	FERMENTO BIOLÓGICO - Embalagem 500 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Pacote	100	R\$ 15,35	R\$ 1.535,00
58	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem 100 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Frasco	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
59	FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	Pacote	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
60	FRAGMENTO DE ARROZ - Embalagem com 01 Kg.	Pacote	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
61	GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	Pacote	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
62	GELATINA SEM SABOR - embalagem de 24g.	Sache	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
63	GRANOLA TRADIONAL - Ingredientes: flocos de aveia, flocos de milho, melado de cana, uva passa, óleos vegetais (milho, girassol e/ou algodão), flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, extrato de malte, coco ralado, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg	Pacote	100	R\$ 13,25	R\$ 1.325,00
64	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - ingredientes: leite integral pasteurizado, açúcar, polpa ou preparado de fruta (morango e coco), amido, fermento lácteo, espessante e conservante. Classificação: produto obtido através de leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de gorduras, cultivo de bactérias lácteas específicas. Contendo polpa de frutas. Isento de contaminações, sujidades, compostos estranhos. Embalagem plástica padronizada atóxica contendo entre 850 e 1000 gramas do produto. Não serão permitidas embalagens danificadas e/ou reaproveitadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O transporte deverá ser realizado em veículo refrigerado. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Unidade	1500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

125

65	IOGURTE DE SOJA 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol, diversos sabores, contendo 180g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Com validade de no mínimo de 30 dias a contar da data da entrega.	Unidade	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
66	LEITE DE SOJA EM PÓ sem lactose - original, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
67	LEITE DE SOJA EM PÓ sem lactose - sabor chocolate, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
68	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	Pacote	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
69	LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas - embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Caixa	1300	R\$ 31,05	R\$ 40.365,00
70	LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	Caixa	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

126

71	LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade – pacote com 500g.	Pacote	300	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
72	MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	700	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00
73	MACARRÃO CABELO DE ANJO sêmola – embalagem com 500 gramas.	Pacote	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
74	MACARRÃO DE ARROZ: a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	Pacotes	20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
75	MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	500	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
76	MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
77	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	Pacote	400	R\$ 4,14	R\$ 1.656,00
78	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	1000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
79	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO com ovos – embalagem com 500 gramas.	Pacote	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50
80	CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	Pote	700	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
81	CREME VEGETAL SEM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	Pote	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
82	CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN , embalagem 250g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Pote	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
83	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	Pacote	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00
84	MILHO VERDE CONGELADO – Embalagem com 300 gramas.	Pacote	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
85	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	Lata ou sache	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
86	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	Frascos	1100	R\$ 4,17	R\$ 4.587,00
87	ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	Pacote	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

127

88	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL à base de arroz, sabor chocolate – sem glúten, embalagem de 300g, com a seguinte composição: Arroz orgânico, açúcar demerara orgânico, cacau em pó orgânico, cálcio, óleo de girassol, ácido oleico, sal, aroma natural e espessante natural goma xantana. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Unidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
89	PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	Pacote	100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
90	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	Pacote	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
91	PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	Pacote	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
92	QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	Pacote	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
93	SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	Pacote	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
94	SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	Pacote	450	R\$ 1,75	R\$ 787,50
95	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	Lata	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
96	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	Frasco	400	R\$ 7,82	R\$ 3.128,00
97	TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	Pacote	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50
98	VINAGRE – frasco com 900 ml.	Frasco	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
ITEM	ALIMENTOS PERECÍVEIS				
99	AIPIM de primeira qualidade descascado e congelado	Kg	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00

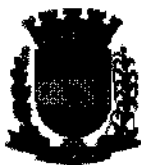
b



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

100	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação	Kg	1000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00
101	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): congelada, em cubos, de boa qualidade, com no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Kg	1000	R\$ 14,85	R\$ 14.850,00
102	CARNE BOVINA – TIPO MÚSCULO, cortada em cubos, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	Kg	400	R\$ 20,80	R\$ 8.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

129

103	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , congelada com no máximo 3 à 4% de gordura. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)	Kg	1700	R\$ 20,95	R\$ 35.615,00
104	CARNE DE FRANGO MOÍDA , congelada com no máximo 5 gr de gordura na porção de 100 gramas. Embalada em saco plástico transparente, em embalagem de 500 a 1.000 gramas, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Kg	750	R\$ 12,15	R\$ 9.112,50
105	FÍGADO BOVINO Congelado. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Kg	300	R\$ 12,80	R\$ 3.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

130

106	FRANGO COXA E SOBRECOXA , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Kg	1000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
107	FRANGO PEITO , congelada, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Kg	1300	R\$ 6,75	R\$ 8.775,00
108	OVOS DE GALINHA : ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, produto isento de rachaduras, sem sujidades, cor, odor e aspectos característicos. Acondicionados em embalagem primária atóxica, não reutilizadas, cada dúzia deverá estar acondicionada separada. A embalagem deverá constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) e informações sobre a procedência do mesmo.	Dúzias	1300	R\$ 5,70	R\$ 7.410,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

131

109	PEIXE filé de tilápia, sem couro, totalmente isento de espinha, totalmente limpo, congelado e embalado em pacotes de 01 kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação.	Kg	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
				TOTAL	R\$ 336.605,60

II - A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

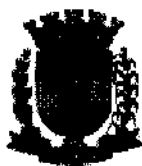
III – DA ENTREGA: O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

III.I – DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

a) PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS: Deverão ser entregues **MENSALMENTE, ou de acordo com a capacidade de estocagem**, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

b) PRODUTOS PERECÍVEIS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

132

CARNES, DERIVADOS E PRODUTOS CONGELADOS	Deverão ser entregues QUINZENALMENTE na sede da Secretaria de Educação, nas escolas (Marciano, Alminda, Santa Isabel e Gramados) e nos Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs (Gotinhas do Saber, Tia Nena, Tia Nena Extensão, Tio Milton e Vida Nova), de acordo com os endereços fornecidos em cada solicitação. A entrega seguirá um cronograma definido pelo setor de merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagens individuais de 1 Kg cada. Não será admitida entrega fora do horário e das condições estabelecidas.
HORTIFRUTIGRANJEIROS	Deverão ser entregues SEMANALMENTE nas creches e nas escolas, sempre na segunda-feira, preferencialmente no período matutino.
LEITE	Deverão ser entregues MENSALMENTE na Sede da Secretaria de Educação, escolas (Marciano e Alminda) e CMEIS (Vida Nova, Tio Milton e Gotinhas do Saber) conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.

III.II - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

III.III – DOS ENDEREÇOS PARA AS ENTREGAS:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81, sala 1, Centro, Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena	Rua Amazonas, nº 105 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena Extensão	Rua São Gonçalo, nº 094 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova – CMEI Vida Nova	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton – CMEI Tio Milton	Avenida Paraná, s/nº, Trigolândia – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber – CMEI Gotinhas do Saber	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên/PR
Escola Marciano de Carvalho	Rua Fortaleza, 532 - Centro Piên/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

133

Escola Alminda	Av. paraná, 233, Tricolândia - Centro Piên/PR
Escola Santa Isabel	Rua Principal, s/n - Campina dos Crespins - Piên/PR
Escola de Gramados	Rua Principal, s/n - Gramados - Piên/PR

IV – DAS AMOSTRAS: As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: Achocolatado, Farinha de Trigo, Fermento Biológico, Fermento Químico, Iogurte com polpa de frutas, Carne Bovina em cubos (acém), Carne Bovina – tipo músculo e Carne Bovina moída de primeira, deverão apresentar amostras dos produtos cotados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

IV.I – Deverá ser entregue uma amostra de cada item descrito no item IV, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

IV.II – As amostras deverão ser direcionadas ao Setor de Merenda Escolar, aos cuidados da Nutricionista Sra. Joselayne Correa dos Santos, a qual será a responsável pela avaliação dos itens e emitirá o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos;

IV.III - As mercadorias apresentadas nas amostras deverão ser idênticas aos que serão efetivamente entregues na execução contratual;

IV.IV - Juntamente com a entrega das amostras de CARNES, deverão ser entregues Laudos de análises laboratoriais das amostras dos referidos produtos, conforme descrito abaixo:

a) Carne Bovina moída de primeira: laudo de análise microbiológica de acordo com a Resolução RDC 12 de 02/01/2011 da ANVISA e laudo de análise físico-química.

b) Carne Bovina – tipo músculo: laudo de análise microbiológica de acordo com a Resolução RDC 12 de 02/01/2011 da ANVISA e laudo de análise físico-química.

c) Carne Bovina em cubos (acém): laudo de análise microbiológica de acordo com a Resolução RDC 12 de 02/01/2011 da ANVISA e laudo de análise físico-química.

OBS: A validade dos laudos laboratoriais poderá ser de até 6 meses anteriores a abertura das propostas.

IV.V - As embalagens serão abertas e testadas, sendo os produtos avaliados da seguinte forma:

a) Atendimento ao solicitado no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

134

- b) A descrição e o rótulo deverão estar em conformidade com a descrição do Edital;
- c) A tabela nutricional deverá estar adequada à atual legislação (valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400KJ);
- d) Será realizado análise sensorial dos produtos para verificação de: Aparência; cor; característica do produto; odor; sabor; consistência/textura; facilidade de preparo; rendimento (Utilizando medidas caseiras), a fim de verificar se os itens em questão são apropriados à alimentação escolar.
- e) Os itens Fermento Biológico e Fermento Químico serão testados a fim de verificar sua fermentação;
- f) Os itens Carne Bovina moída de primeira, Carne Bovina – tipo músculo, Carne Bovina em cubos (acém), serão testadas ainda quanto a aparência (Presença de gordura), perda de água no descongelamento, e teste de cocção.

IV.VI - Após a análise, a Nutricionista terá até 05 (cinco) dias úteis para emitir o laudo conclusivo acerca das amostras apresentadas, informando se estas estão em acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

IV.VII - Caso o licitante melhor classificado venha a apresentar amostras em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços ou que não atendam as necessidades da Secretaria da Educação para o fornecimento da merenda escolar, será convocada a 2ª melhor proposta, e assim, sucessivamente até o parecer favorável;

IV.VIII - A não apresentação de amostras implicará na desclassificação do licitante;

IV.IX - Fica vedada a apresentação de prospectos e ou catálogos descritivos, em substituição às amostras.

IV.X - As amostras não terão custo ao Município de Piên, bem como não serão devolvidas aos licitantes;

IV.XI – O licitante poderá ser dispensado de apresentar as amostras, caso os produtos cotados já estejam sendo utilizados no preparo da merenda escolar com boa aceitabilidade, ou forem do amplo conhecimento da Nutricionista responsável pela avaliação.

V - Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com a característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).





V.I - Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) Embalagem original e intacta,
- c) Data de fabricação,
- d) Data de validade,
- e) Peso líquido,
- f) Número do Lote,
- g) Nome do fabricante;
- h) Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

VI – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Esta aquisição se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação nas necessidades nutricionais dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, aprox. 700 alunos, ensino fundamental, aprox. 894 e aprox.248 alunos do programa mais educação com previsão de realização nesse ano.) da rede municipal de ensino. É importante ressaltar que esses itens adquiridos para a merenda escolar são fundamentais para o cumprimento de cardápio elaborado por nutricionista responsável técnica, os mesmos são feitos por modalidade de ensino, por faixa etária e por necessidade de atenção individualizada. Segundo a Resolução do PNAE "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas. E tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. "

VI.I – JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

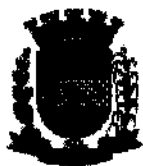
136

ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII – PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

VIII - FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

137

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

138

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

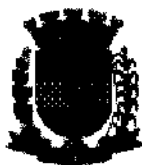
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

140

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

141

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... *(inserir planilha com itens, valores, descontos e marcas, quando for o caso)*

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** ***(inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

142

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 039/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em, CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

a) PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS: Deverão ser entregues **MENSALMENTE, ou de acordo com a capacidade de estocagem**, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

b) PRODUTOS PERECÍVEIS:

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

143

**CARNES, DERIVADOS E
PRODUTOS CONGELADOS**

Deverão ser entregues **QUINZENALMENTE** na sede da Secretaria de Educação, nas escolas (Marciano, Alminda, Santa Isabel e Gramados) e nos Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs (Gotinhas do Saber, Tia Nena, Tia Nena Extensão, Tio Milton e Vida Nova), de acordo com os endereços fornecidos em cada solicitação. A entrega seguirá um cronograma definido pelo setor de merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagens individuais de 1 Kg cada. Não será admitida entrega fora do horário e das condições estabelecidas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Deverão ser entregues **SEMANALMENTE** nas creches e nas escolas, sempre na segunda-feira, preferencialmente no período matutino.

LEITE

Deverão ser entregues **MENSALMENTE** na Sede da Secretaria de Educação, escolas (Marciano e Alminda) e CMEIS (Vida Nova, Tio Milton e Gotinhas do Saber) conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.

III.II - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

III.III – DOS ENDEREÇOS PARA AS ENTREGAS:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81, sala 1, Centro, Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena	Rua Amazonas, nº 105 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena Extensão	Rua São Gonçalo, nº 094 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova – CMEI Vida Nova	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton – CMEI Tio Milton	Avenida Paraná, s/nº, Trigolândia – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber – CMEI Gotinhas do Saber	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên/PR
Escola Marciano de Carvalho	Rua Fortaleza, 532 - Centro Piên/PR

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

144

Escola Alminda	Av. paraná, 233, Trigolândia - Centro Piên/PR
Escola Santa Isabel	Rua Principal, s/n - Campina dos Crespins - Piên/PR
Escola de Gramados	Rua Principal, s/n - Gramados - Piên/PR

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Contas: 1750/1760/1770/1780 e 1790

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

145

28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

146

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **577/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **577/2017**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar**, em atendimento à Secretaria de Educação.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeri a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

No que se refere a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

147

pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento da necessidade da Secretaria Interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria Interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

148

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

149

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 150 ESTADO DO PARANÁ

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Piên/PR, 16 de março de 2017.


Velviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Classificação	Nome do Candidato
3º	Gregori Conte Tondello

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 16 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:7D93120D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 577/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de março de 2017, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 16 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1ECBF4E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO Nº 580/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças para ônibus e caminhões da frota municipal, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de março de 2017, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 31 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 16 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B3986337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2109

PORTARIA Nº 2109/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal TEREZINHA PILAR DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 7.295.730-0 SSP/PR e CPF nº 025.261.419-40 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 15-A, referência A01, em conformidade com o Atestado Médico, datado em 11/03/2017.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de licença, os primeiros quinze dias o Pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 14 de março de 2017.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal



Licitações

Confira as licitações e participe!

Piên, 17 de Março de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 PROCESSO Nº 577/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de março de 2017, às 09h30. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras. Piên/PR, 16 de março de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA

Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 153 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 577/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

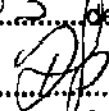
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de março de 2017, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 17 a 30 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 16 de março de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 17 de 03 de 2017

Funcionário Responsável



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107763889		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41107763889	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado)	
FILHO DE (pai) JOAO ERALDO DA SILVA FREITAS		(mãe) MARIA INEZ MIKA DE FREITAS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 02/10/1992	IDENTIDADE (número) 103084776	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 09206843940	
COMO CIUADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) ESTRADA ROSEIRA BR 116		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO KM 15	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA	CEP 83840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no anexo) 006503 - Curitiba - PR
MUNICÍPIO Ondina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EQUADOR		NÚMERO 665	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO NACOES	CEP 83823-072	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no anexo) 006503 - Curitiba - PR
MUNICÍPIO Fazenda Rio Grande	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4619200, 4732600, 4723700, 4754701, 4722901, 4721102, 4751003, 4721103, 4721104, 4789005, 4729699, 4751201	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22476517000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Bianca Aparecida da Silva Freitas - ME			
DATA ASSINATURA 09/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DABP		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000209596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 10:30 SOB Nº 20156504839.
PROTOCOLO: 156504839 DE 21/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156504839. NIRE: 41107763889.
BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL



B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações – Fazenda Rio Grande – PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

E-mail: manja0402@hotmail.com

155

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, empresa jurídica de direito privado, com sede a Rua Equador, 665, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande- PR, CEP: 83.823.072, CNPJ: 22.476.517/0001-94, representado pela proprietária, **BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS**, Brasileira, residente e domiciliada à Br 116, km 157, s/nº, Alto da Roseira- Quitandinha- PR, CEP: 83.840-000, portadora da Carteira de Identidade RG: 10.308.477-6SSP/PR e CPF: 092.068.439-40

OUTORGADO (S):

Sr. **WALDASIR ROQUE MELLER MANIABOSCO**, residente e domiciliado à Rua Eduardo Negrello 424, Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP: 81.020-280 portador da Carteira de identidade RG: 917.655-1SSP/PR e CPF: 060.213.109-00

PODERES E FINS:

Nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto a órgãos de administração direta no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fundos especiais, autarquias, Fundações públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas indiretamente pela União Estados e Municípios, especificamente para retirar certidões negativas de débitos, participar de licitações, pregões presenciais ou eletrônicos, apresentar orçamentos e propostas, em nome da **OUTORGANTE**, participar de abertura de propostas, interpor recursos administrativos, ~~assinar contratos~~, podendo, **substabelecer** no todo ou em parte, bem como para a pratica de todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios.

Fazenda Rio Grande ,22 de novembro de 2016

Serviço Notarial e
Registral em
Fazenda Rio Grande
PR

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS

CPF: 092.068.439-40

RG: 10.308.477-6

GERENTE/PROPRIETÁRIA

M

W

head

10

10

10

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 917.655-1 DATA DE EMISSÃO 28/06/2005

NOME MALDASIA RODRIGUE MELLER NANTABOSCO

FILIAÇÃO SANTO NANTABOSCO

NATURALIDADE NAIR MELLER NANTABOSCO

TIPO DE MATO/RS

DOC. ORIGINAL COMARCA: TIRES DE MATO/RS, DA SEDE

C. ONS 4922, LIVRO=180, FOLHA=20

DATA DE NASCIMENTO 04/02/1949

CPF

CARTÃO PR

ASSINATURA DO DETENTOR



Autentico o presente documento por conferir com o original.

Quitandinha/PR

15 JAN. 2015

AUTENTICAÇÃO

VERDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

15 JAN. 2015

Quitandinha/PR

15 JAN. 2015

AUTENTICAÇÃO

VERDE

ASSINATURA DO DETENTOR

SONIA BUENO DE MATOS

ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 865, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

E-mail: manja0402@hotmail.com

157

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Bianca Aparecida da Silva Freitas - ME, CNPJ nº22.476.517/0001-94, **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório.

Fazenda Rio Grande, 22 de Fevereiro de 2016.

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS
CPF nº.092.068.439-40
RG nº.10.308.477-6
Gerente Proprietária

JOSMAI ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF nº759.654.619-68
CRC: PR030226/O-4

Josmai Roberto de Oliveira
Contador CRC-PR 030226/O-4
CPF 759.654.619-68
RG. 4.286.380-7



B.A.S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

E-mail: manja0402@hotmail.com

158

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. 22.476.517/0001-94, sediada na Rua Equador, nº.665, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande Estado Paraná, DECLARA, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

*EM TEMPO PREGÃO
039-2017
[assinatura]*

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2017

[assinatura]
Waldasir Roque Meller Manjabosco

RG 917.655-1

CPF 060.213.109-00

Representante - Legal

22.476.517/0001-94
BIANCA A. DA SILVA FREITAS
RUA EQUADOR, 665
NACÕES - CEP 83.623-072
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	22476517000194
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 30/03/2017 10:25:44

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 22476517000194

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento: CNPJ ▼	Número documento: 22476517000194
Nome:		
Período publicação: de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

30/03/2017 AS 09:30 HS

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS –ME

CNPJ:22.476.517/0001-94

41 3088-6480

E-mail: manja0402@hotmail.com



B. A. S. FREITAS – ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.476.517/0001-94 Fornecedor: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME

E-mail: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA EQUADOR 665 - NAÇÕES - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP 83823-072

Telefone: 4130886480

Fax:

Celular: 41995124345

Inscrição Estadual: 9069653640

Contador: JOSMAI

Telefone contador:

Representante: WALDASIR ROQUE MELLER MANJABOSCO

CPF: 060.213.109-00

RG: 9178551

Endereço representante: RUA EDUARDO NEGRELLO 424 - NOVO MUNDO - CURITIBA/PR - CEP 81020-280

Telefone representante: 4130886480

E-mail representante: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Banco: BRADESCO

Agência: 5840-8 - BRADESCO - CURITIBA/PR

Conta: 7776-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,77	FEAFOODS	10,70	6.420,00
012	AÇÚCAR REFINADO - 05 KG (MARCAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,35	GLOBO	13,30	7.980,00
017	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAEI OU SIMILAR)	350,00	PCTE	4,42	SABOR SUL	4,40	1.540,00
018	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAEI OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,86	SABOR SUL	13,82	8.292,00
021	BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	2.000,00	PCTE	4,32	PRODASA	4,30	8.600,00
022	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	1.500,00	PCTE	5,03	PRODASA	5,00	7.500,00
023	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	500,00	PCTE	4,23	PRODASA	4,20	2.100,00
024	BISCOITO DOCE SORTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	400,00	PCTE	4,98	PRODASA	4,95	1.980,00
025	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50,00	PCTE	4,46	LIANE	4,42	221,00
026	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	700,00	PCTE	4,69	PARATI	4,65	3.255,00
027	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE- SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,60	LIANE	4,50	180,00
028	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS	2.500,00	PCTE	5,39	PARATI	5,30	13.250,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.476.517/0001-94 Fornecedor: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME

E-mail: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA EQUADOR 665 - NAÇÕES - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP 83823-072

Telefone: 4130886480

Fax:

Celular: 41995124345

Inscrição Estadual: 9069653640

Contador: JOSMAI

Telefone contador:

Representante: WALDASIR ROQUE MELLER MANJABOSCO

CPF: 060.213.109-00

RG: 9176551

Endereço representante: RUA EDUARDO NEGRELLO 424 - NOVO MUNDO - CURITIBA/PR - CEP 81020-280

Telefone representante: 4130886480

E-mail representante: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Banco: BRADESCO

Agência: 5840-8 - BRADESCO - CURITIBA/PR

Conta: 7776-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR).						
029	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,75	LIANE	4,70	188,00
031	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	200,00	PCTE	3,50	SS CONDIMENTOS	3,50	700,00
032	CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	50,00	PCTE	3,49	SS CONDIMENTOS	3,40	170,00
033	CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS MARCAS: ZAELI, SINHA, STIVAL, PINDUCA, STIVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,32	BIGBOIA	3,30	495,00
034	CANJQUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHA, STIVALI OU SIMILAR)	400,00	PCTE	3,74	CAMPO LARGO	3,30	1.320,00
041	COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	2,27	SS CONDIMENTOS	2,25	450,00
042	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,39	SS CONDIMENTOS	3,35	251,25
044	CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	75,00	PCTE	2,95	SS CONDIMENTOS	2,90	217,50
045	ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,10	SS CONDIMENTOS	3,05	228,75
046	ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	150,00	PCTE	3,75	BIG BOIA	3,70	555,00
049	FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	650,00	PCTE	2,90	CAMPO LARGO	2,85	1.852,50
051	FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZAELI, SINHA, YOKI CAMPO LARGO OU SIMILAR)	300,00	PCTE	4,15	CAMPO LARGO	4,13	1.239,00
053	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG. (APRESENTA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,00	ARAPONGAS	10,00	6.000,00
061	GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	150,00	PCTE	12,65	BOA SAFRA	12,60	1.890,00
072	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	700,00	PCTE	4,25	PARATI	4,20	2.940,00
075	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	500,00	PCTE	5,05	PARATI	5,00	2.500,00
077	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	400,00	PCTE	4,14	JOIA	4,10	1.640,00
078	MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	1.000,00	PCTE	3,30	JOIA	3,25	3.250,00
079	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	250,00	PCTE	3,85	JOIA	3,80	950,00
083	MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,70	BIGBOIA	3,60	540,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.476.517/0001-94 Fornecedor: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME

E-mail: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA EQUADOR 665 - NAÇOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR - CEP 83823-072

Telefone: 4130886480

Fax:

Celular: 41995124345

Inscrição Estadual: 9069653640

Contador: JOSMAI

Telefone contador:

Representante: WALDASIR ROQUE MELLER MANJABOSCO

CPF: 060.213.109-00

RG: 9176551

Endereço representante: RUA EDUARDO NEGRELLO 424 - NOVO MUNDO - CURITIBA/PR - CEP 81020-280

Telefone representante: 4130886480

E-mail representante: MANJA0402@HOTMAIL.COM

Banco: BRADESCO

Agência: 5840-8 - BRADESCO - CURITIBA/PR

Conta: 7776-3

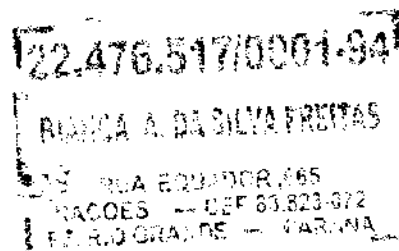
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
087	ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	50,00	PCTE	2,90	SS CONDIMENTOS	2,80	140,00
089	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	14,90	FEAFOODS	14,80	1.480,00
097	TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	150,00	PCTE	4,15	FLORIANI	4,10	615,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							90.930,00
TOTAL DA PROPOSTA :							90.930,00

Validade da Proposta: 60 dias
Demais condições: conforme edital

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME
CNPJ: 22.476.517/0001-94



**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

30/03/2017 AS 09:30 HS

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS –ME

CNPJ:22.476.517/0001-94

41 3088-6480

E-mail: manja0402@hotmail.com



B. A. S. FREITAS – ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

165

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.476.617/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2015
NOME EMPRESARIAL BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R EQUADOR	NÚMERO 665	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.823-072	BAIRRO/DISTRITO NACÕES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CICONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3296-2279	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/02/2017** às **14:30:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

167



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90896536-40	22.476.517/0001-94	06/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EQUADOR, 665, SALA 01 - NACOES - CEP 83823-072 FONE: (41) 3296-2279
Município de Instalação	FAZENDA RIO GRANDE - PR, DESDE 06/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.068.439-40	BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90896536-40 Emitido Eletronicamente via Internet 28/03/2017 14:03:23 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22476517/0001-94
Razão Social: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME
Endereço: R EQUADOR 665 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83823-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031805070317356765

Informação obtida em 28/03/2017, às 13:56:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.476.517/0001-94

Certidão nº: 122733298/2017

Expedição: 06/01/2017, às 09:41:38

Validade: 04/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.476.517/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME
CNPJ: 22.476.517/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:32:25 do dia 04/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2017.

Código de controle da certidão: **C953.B540.122D.6C18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015766412-28

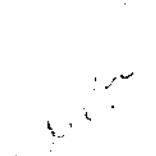
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.476.517/0001-94**
Nome: **BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

002425/2017

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME
CNPJ/CPF : 22.476.517/0001-94 **Inscrição Municipal** : 112560101215
Endereço : Rua EQUADOR, 665 - NACOES
Finalidade : Acompanhamento regularidade da Empresa
Observação : PEDIDO 218756
Validade : 20/04/2017

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 22 de Março de 2017.

Rosimeri Rodolfo Debetri:
Assistente Administrativo
Matrícula 351279



B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

E-mail: manja0402@hotmail.com

173

ANEXO III

Pregão Presencial nº 039/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2017

22.476.517/0001-94

BIANCA A. DA SILVA FREITAS

RUA EQUADOR, 665
NACIONES - CEP 81.323-072
FZ. RIO GRANDE - PARANÁ

Waldasir Roque Meller Manjabosco

RG 917.655-1

CPF 060.213.109-00

Representante - Legal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0776388-9	CNPJ 22.476.517/0001-94	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/05/2015	Data de início de Atividade 05/05/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA EQUADOR, 865 - SALA 01, NACOES, FAZENDA RIO GRANDE, PR, 83.823-072			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 09/11/2015 Número: 20156504839 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS Identidade: 103084776,SSP/PR CPF: 092.068.439-40 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

FAZENDA RIO GRANDE - PR, 13 de fevereiro de 2017

17/115554-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Andréa Elisa Godinho
RG: 8.784.640-7
Ag. Fazenda Rio Grande - PR
Protocolo/Digitalização



B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

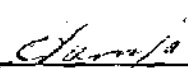
E-mail: manja0402@hotmail.com

175

ATENDIMENTO AO ART. 7º XXXIII.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa, BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. 22.476.517/0001-94, sediada na Rua Equador, nº.665, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande Estado Paraná, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2017


Waldasir Roque Meller Manjabosco

RG 917.655-1

CPF 060.213.109-00

Representante - Legal


22.476.517/0001-94
BIANCA A. DA SILVA FREITAS
RUA EQUADOR, 665
NACÕES - CEP 81.233-072
FZ. RIO GRANDE - PARANÁ







B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

E-mail: manja0402@hotmail.com

176

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. 22.476.517/0001-94, sediada na Rua Equador, nº.665, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande Estado Paraná, - através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

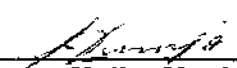
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2017

22.476.517/0001-94

BIANCA A. DA SILVA FREITAS

RUA EQUADOR, 665
NAÇÕES - CEP 83.833-072
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ


Waldasir Roque Meller Manjabosco

RG 917.655-1

CPF 060.213.109-00

Representante - Legal








B. A. S. FREITAS - ME

CNPJ: 22.476.517/0001-94

Rua Equador, 665, Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CNPJ: 22.476.517/0001-94 I.E.: 90696536-40

Fone/Fax: (041) 3088-6480 Contato: Bianca

Banco Brasil Ag: 4314-1 C/C: 27.088-1

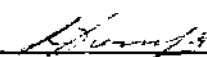
E-mail: manja0402@hotmail.com

177

INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº. 22.476.517/0001-94, sediada na Rua Equador, nº.665, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande Estado Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2017


Waldasir Róque Meller Manjabosco

RG 917.655-1

CPF 060.213.109-00

Representante - Legal


22.476.517/0001-94

BIANCA A. DA SILVA FREITAS


RUA EQUADOR, 665
NAÇÕES - CEP 823-072
FZ. RIO GRANDE - PARANÁ



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA A TÍTULO PRECÁRIO

PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 112560101215

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME

ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DEMAIS ATIVIDADES VIDE CARTÃO DE INSCRIÇÃO Nº 03/2017

ENDEREÇO

Logradouro: Rua EQUADOR

Número: 665

Complemento: SALA 01

CEP: 83823-072

Bairro: NACOES

Distrito:

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 22476517000194

Inscrição Estadual:

OBSERVAÇÕES

CONCEDIDO ALVARA A TÍTULO PRECARIO POR 60 DIAS DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME PROTOCOLO 1510/2017.

IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada. Passado o vencimento este alvará está automaticamente cancelado.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

VÁLIDO ATÉ 24/04/2017

Fazenda Rio Grande (PR), 17/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Carlos de Oliveira
Diretor de Administração
Assinatura: 17/03/2017

PRÉF. MUN. DE PRÉ-
CONF. COM. MUNICIPAL
PRÉF. MUN. DE PRÉ-
CONF. COM. MUNICIPAL

Documento Nº : 367



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 13/09/2016 11h08min

Número 1011 Validade 26/08/2017

ALVARÁ SANITÁRIO 2016

Concedido à

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME

Nome fantasia

Não informado

Endereço

Rua EQUADOR, 665 - Compl. SALA 01 - Bairro NACOES - CEP: 83.823-072

CNPJ / CPF

22.476.517/0001-94

Atividade principal

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

11256

14/09/2015

DCA114ECRRU51980

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Fazenda Rio Grande (PR), 13 de Setembro de 2016

Rua JACARANDA, 300 - NACOES
Fazenda Rio Grande (PR) - CEP: 83.820-000 - Fone: (41) 3627-8500

Página 1 de 1



Boletos, Convênios e outros

17/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:51:27
431404314 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: BIANCA APARECIDA DA SILVA
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 27.088-1
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

10496856528699920004000632167292468960000002390
NR. DOCUMENTO 81.703
DATA DO PAGAMENTO 17/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 23,90
VALOR COBRADO 23,90
=====

NR. AUTENTICACAO 8.33E.8C5.03F.91A.1E0
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10496.85652 86999.200040 00632.167292 4 68960000002390

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					VENCIMENTO 24/08/2016	
CEDENTE PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2864-0/6856586	
DATA DO DOCUMENTO 17/08/2016	Nº DO DOCUMENTO 24999000006	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 17/08/2016	NÚMERO 249990000063216720	
PARCELA 1	CARTEIRA 2	MOEDA REAL	MELHORIA 151240	ALÍQUOTA % X	VALOR 23,90	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 24/08/2016					(-) DESCONTO	
					(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) AGRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL	
					23,90	
Tipo de serviço: VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
SACADO 151240 - BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME CNPJ: 22.476.517/0001-94 Rua EQUADOR, 685 - SALA 01 - Bairro: NACOES - CEP: 83.823-072 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

H LOYOLA DA ROSA-ME

CNPJ: 18.193.158/0001-90 I.E:9063145413

Rua Plácido de Castro, 658 - CEP: 81510-030.

Curitiba -Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS - ME, CNPJ Nº. 22.476.517/0001-94, sita a Rua Equador, 665, sala 02-Nações, CEP: 83.823072, Fazenda Rio Grande-PR, forneceu Paes doces e salgados do tipo(francês, de leite, hambúrguer e cachorro quente, fatiados, tipo chineques, pães de queijo), Salgados(coxinha, risoles, pasteis, sfíhas, croissant, e folhados) e doces do tipo(brigadeiro, beijinho, folhados doces, biscoitos, pudins) e Bolos(chocolate, cenoura, laranja, banana.), Feijão preto, e branco, biscoitos e chás, cumprindo todos os prazos contratados e demais exigências contratuais, não constando de nossos assentamentos até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 23 de junho de 2016.

IZIDIO LOYOLA DA ROSA
RG.4804883 GO
CPF: 253.545.398-38
GERENTE PROPRIETARIO

CARTORIO NOTO MUNICI
 Rua João Palomeque, 175 - M
 Curitiba - Pr - 1 Fone: (61)
 Elizabeth Maria Pavesi da
 * 1abelis *
 Heliângelo por SEMELHANÇA a
 da HIZIDIO LOYOLA DA ROSA
 R\$.
 pelo KNU6, 97794, MOJH-31525
 Validade esse selo em Curitiba
 pen.com.br
 Curitiba, 01 de julho de
 Em Taste
 R\$ 19,00
 Rafael Bastard Moura
 Escrivão

JUCESC 2892

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n.º 07.634.816/0001-16

000000

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRÄMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRÄMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n.º 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRÄMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 07.634.816/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
 e informe o número 021810/2016-03 na consulta de processos.

DPP



Presidência da República
 Casa Civil
 Ministério da Justiça
 Departamento de Registro Civil
 Brasília, 15/08/2016

Documento Assinado Digitalmente 15/08/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials:
 M
 J
 A
 B

JUCESC 2893

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

000000

ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOAO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

Req: 81600000537403

Página 2/6

JUCESC 2894

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ nº. 07.634.816/0001-16

000000

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Req: 81600000537403

Página 3/6

JUCESC 2895

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ nº. 07.634.816/0001-16

000000

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8160000537403

Página 4/6

JUCESC 2896

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n.º 07.634.816/0001-16

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

JUCESC 2897

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 3
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CNPJ n°. 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

JORGE FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.033.119-38



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB Nº: 20169409902
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/06/2016

Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000537403

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 021810/2016-03 na consulta de processos.

Página 6/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 1.795.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

FILIAÇÃO WALDOMIRO RITZMANN
MARIA ANTONIETA RITZMANN

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DQC.ORIGEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02
CART. HÜMBELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

CPF 604.033.149-68

SÃO BENTO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINADO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

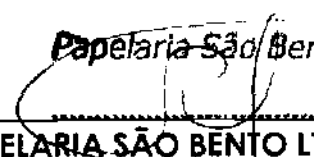
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 18/R1.795.870, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 29 de Março de 2017.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870

[Handwritten marks and signatures on the right side of the page]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0368194-5	CNPJ 07.634.818/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/10/2005	Data de Início de Atividade 20/10/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-370				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRAULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS				
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017


GERSON ANTONIO BASSO

SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Carimbo: Autenticado e autenticado

Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 02/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
para acessar seu certificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO Nº 039/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2017, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São Bento do Sul/SC, 30 de Março de 2017.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN

Marcelo M.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07634816000116
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 30/03/2017 09:53:46

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07634816000116

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Provedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	07634816000116
Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

194

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/03/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	350,00	UN	6,10		0,00	0,00
002	ABACATE - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	300,00	KG	3,67		0,00	0,00
003	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	50,00	KG	6,00		0,00	0,00
004	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	600,00	KG	3,66		0,00	0,00
005	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	100,00	KG	6,50		0,00	0,00
006	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	370,00	KG	4,64		0,00	0,00
007	PÊRA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, CASCA Sã, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM - GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 130 A 150 GRAMAS.	200,00	KG	4,47		0,00	0,00
008	MELÃO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.	400,00	KG	4,50		0,00	0,00
009	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,77	NEILAR	10,33	6.198,00
010	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS: APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)	500,00	PCTE	2,25	NEILAR	2,16	1.080,00
011	AÇÚCAR MASCADO - 01 KG	300,00	PCTE	10,92		0,00	0,00
012	AÇÚCAR REFINADO - 05 KG (MARCAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,35	DOCE AÇUCAR	13,30	7.980,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001		Lote 001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total				
013	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA NATURAL (STEVIOSÍDEO, STEVIOL); SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; SEM ASPARTAME; SEM SABOR RESIDUAL AMARGO; VALOR CALÓRICO 0 KCAL POR PORÇÃO DE 1 ML; QUANTIDADE 0 (ZERO) DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SÓDIO POR PORÇÃO DE 1 ML; EM FRASCOS CONTENDO 80ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	5,00	FR	23,90	STEVIA	22,94	114,70				
014	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA - PACOTE 500G	50,00	PCTE	7,30	JUREIA	7,30	365,00				
015	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	8,23	NEILAR	7,90	790,00				
016	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, - ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. - EMBALAGEM DE 30ML.	200,00	FR	6,98		0,00	0,00				
017	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	350,00	PCTE	4,42	DALON	4,24	1.484,00				
018	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,86	BELO RISO	13,30	7.980,00				
019	AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	200,00	CX	3,70	APTI	3,55	710,00				
020	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	100,00	CX	4,17	APTI	4,00	400,00				
021	BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	2.000,00	PCTE	4,32	PRODASA	4,14	8.280,00				
022	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	1.500,00	PCTE	5,03	CASAREDO	4,82	7.230,00				
023	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	500,00	PCTE	4,23	PRODASA	4,06	2.030,00				
024	BISCOITO DOCE SORTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	400,00	PCTE	4,98	PRODASA	4,78	1.912,00				
025	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50,00	PCTE	4,46		0,00	0,00				
026	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	700,00	PCTE	4,68	PRODASA	4,50	3.150,00				

[Handwritten signatures and initials are present over the bottom right portion of the table, including a large signature over rows 021-025 and initials over row 026.]

Papelaria São Bento Ltda.

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE - SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS.COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,60		0,00	0,00
028	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR).	2.500,00	PCTE	5,39	CASAREDO	5,17	12.925,00
029	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS.COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,75		0,00	0,00
030	BISCOITO TIPO COOKIES - INTEGRAL SEM GLÚTEN, ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO. LIVRES DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA AS DIETAS DE PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA, QUE POSSUEM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERANTES À LACTOSE POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM COM 150G A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	8,16		0,00	0,00
031	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	200,00	PCTE	3,60	NEILAR	3,45	690,00
032	CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	50,00	PCTE	3,49		0,00	0,00
033	CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS MARCAS: ZAELI, SINHÁ, STIVAL, PINDUCA, STIVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,32	ZAELI	3,20	480,00
034	CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHÁ, STIVALI OU SIMILAR)	400,00	PCTE	3,74	AGRICAL	3,59	1.436,00
035	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EM FORMATO DE BOLINHAS. OBTIDO A PARTIR DE SEMOLINA DE MILHO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DO LEITE, MANTEIGA DE CACAU E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	250,00	PCTE	12,46		0,00	0,00
036	CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - C/ 10 SAQUINHOS	500,00	CX	2,99	CHINES	2,87	1.435,00
037	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	300,00	CX	3,47	CHINES	3,33	999,00
038	CHÁ MATE SABORES CANELA, PÊSSEGO, LIMÃO E LARANJA. -	350,00	CX	3,47	CHINES	3,33	1.165,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
039	CAIXA C/ 25 SAQUINHOS CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50,00	CX	11,15	APTI	10,70	535,00
040	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 100 GRAMAS	250,00	PCTE	4,49	MENINA	4,31	1.077,50
041	COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	2,27	SINHA	2,25	450,00
042	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,39		0,00	0,00
043	CREME DE RICOTA CREMOSO - INGREDIENTES: RICOTA FRESCA - (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	200,00	POTE	7,10		0,00	0,00
044	CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	75,00	PCTE	2,95		0,00	0,00
045	ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,10	APTI	2,97	222,75
046	ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	150,00	PCTE	3,75		0,00	0,00
047	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	500,00	LTA	9,50	OLE	9,12	4.560,00
048	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAMAS MARCAS: YOKI QUAKER, JASMINE, SENTIR BEM OU SIMILAR)	200,00	CX	6,33	JASMINE	6,07	1.214,00
049	FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	650,00	PCTE	2,90	AGRICAL	2,78	1.807,00
050	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	100,00	PCTE	6,05	AMAFIL	5,80	580,00
051	FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZAELI, SINHA, YOKI CAMPO LARGO OU SIMILAR)	300,00	PCTE	4,15	AGRICAL	3,98	1.194,00
052	FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS	50,00	PCTE	5,15	JUREIA	5,00	250,00
053	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG. (APRESENTA AMOSTRA EM	600,00	PCTE	10,00	OXFORD	9,60	5.760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM ORIGINAL)						
054	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 01 KG (MARCAS: ANACONDA, BELA VISTA, VENTURELLI, SUDOESTE OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,70	OXFORD	4,60	1.150,00
055	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, EMBALAGEM 210 A 230 GRAMAS	450,00	CX	8,20		0,00	0,00
056	FARINHA LÁCTEA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 210G COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, VITAMINAS B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	CX	10,60	NUTRIMETAL	10,20	408,00
057	FERMENTO BIOLÓGICO - 500 GRAMAS	100,00	PCTE	15,35	POKAMAYA	14,73	1.473,00
058	FERMENTO QUÍMICO - 100 GRAMAS (MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA OU SIMILAR)	400,00	FR	2,52	NEILAR	2,52	1.008,00
059	FLOCOS DE MILHO NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LAMINADOS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	200,00	PCTE	11,40	GOOD FLAKS	10,94	2.188,00
060	FRAGMENTO DE ARROZ - EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	2,30	URBANO	2,20	220,00
061	GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	150,00	PCTE	12,65	BOA SAFRA	12,14	1.821,00
062	GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM DE 24G	80,00	SA	4,15		0,00	0,00
063	GRANOLA TRADICIONAL - INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, MELADO DE CANA, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO, GIRASSOL E/OU ALGODÃO), FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, EXTRATO DE MALTE, COCO RALADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (MARCAS: JASMINE, VITAO, KOBBER, SENTIR BEM). PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	13,25		0,00	0,00
064	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL - PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA (MORANGO E COCO), AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE E CONSERVANTE. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS. ISENTOS DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES,	1.500,00	UN	4,35		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	COMPOSTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PADRONIZADA ATÓXICA CONTENDO ENTRE 850 E 1000 GRAMAS DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU REAPROVEITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO.(APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	50,00	UN	2,19		0,00	0,00
066	IOGURTE DE SOJA 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, DIVERSOS SABORES, CONTENDO 180G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20,00	UN	22,00	SOYMILKE	22,00	440,00
067	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	22,00		0,00	0,00
068	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	30,00	PCTE	9,98	SANCOR	9,98	299,40
069	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (MARCAS AURORA, PIRACANJUBA, FRIMESA, QUALITÁ).	1.300,00	CX	31,05		0,00	0,00
	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 160MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA						

Papelaria São Bento Ltda.

200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.						
070	LEITE ZERO LACTOSE, UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO).	350,00	CX	4,65	REALTA	4,65	1.627,50
071	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 500G.	300,00	PCTE	9,66	JUREIA	9,27	2.781,00
072	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	700,00	PCTE	4,25	ISABELA	4,08	2.856,00
073	MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	50,00	PCTE	4,10		0,00	0,00
074	MACARRÃO DE ARROZ: A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. - INGREDIENTES: ARROZ, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM 500G. APRESENTAR AMOSTRA. (PRODUTO DESTINADA AOS ALUNOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL)	20,00	PCTE	3,15		0,00	0,00
075	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	500,00	PCTE	5,05	ISABELA	4,84	2.420,00
076	MACARRÃO ALFABETO COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	200,00	PCTE	3,35	ISABELA	3,21	642,00
077	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	400,00	PCTE	4,14	GALO	3,97	1.588,00
078	MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	1.000,00	PCTE	3,30	OGLIARI	3,16	3.160,00
079	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	250,00	PCTE	3,85	ORQUIDEA	3,80	950,00
080	CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	700,00	POTE	4,10	COAMO FAMILIA	3,93	2.751,00
081	CREME VEGETAL SEM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	300,00	POTE	4,50	DORIANA	4,32	1.296,00
082	CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM 250G. , NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	POTE	6,80		0,00	0,00
083	MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,70	SINHA	3,60	540,00
084	MILHO VERDE CONGELADO - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	150,00	PCTE	2,70		0,00	0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS(MARCAS: QUERO, JUSSARA OU SIMILAR)	100,00	LTA	2,25	OLE	2,16	216,00
086	ÓLEO DE SOJA - 900ML (MARCAS: LIZA, SALADA, SINHA, SOYA, COAMO, OU SIMILAR)	1.100,00	FR	4,17	COAMO	4,15	4.565,00
087	ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	50,00	PCTE	2,90		0,00	0,00
088	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL À BASE DE ARROZ, SABOR CHOCOLATE - SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300G, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ARROZ ORGÂNICO, AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, CÁLCIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDO OLEICO, SAL, AROMA NATURAL E ESPESANTE NATURAL GOMA XANTANA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	33,00		0,00	0,00
089	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	14,90	BOA SAFRA	14,30	1.430,00
090	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - 500 GRAMAS (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR)	60,00	PCTE	5,25	CORUJA	5,04	302,40
091	PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) - EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	PCTE	15,60	BOA SAFRA	14,97	1.497,00
092	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS (MARCAS: FRIMESA, SANCOR, VIGOR OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,00		0,00	0,00
093	SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVÉ, PRATA OU SIMILAR)	200,00	PCTE	4,65	NEILAR	4,46	892,00
094	SAL REFINADO IODADO - 01 KG	450,00	PCTE	1,75	CRUZEIRO	1,68	756,00
095	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - 125 GRAMAS	600,00	LTA	2,75	88	2,75	1.650,00
096	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FRASCO DE 500 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	400,00	FR	7,82		0,00	0,00
097	TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	150,00	PCTE	4,15		0,00	0,00
098	VINAGRE - 900 ML	250,00	FR	1,60	HENNING	1,53	382,50
099	ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	350,00	KG	7,70		0,00	0,00
100	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E	1.000,00	KG	16,30		0,00	0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858 Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
101	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	1.000,00	KG	14,85		0,00	0,00
102	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	400,00	KG	20,80		0,00	0,00
103	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA - COM NO MÁXIMO 3 A 4% DE GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM	1.700,00	KG	20,95		0,00	0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM ORIGINAL)						
104	CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA COM NO MÁXIMO 5 GR DE GORDURA - NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	750,00	KG	12,15		0,00	0,00
105	FÍGADO BOVINO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM - ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	300,00	KG	12,80		0,00	0,00
106	FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO. - , NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1.000,00	KG	5,06		0,00	0,00
107	FRANGO PEITO, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, - NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE	1.300,00	KG	6,75		0,00	0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca		Preço Unitário	Preço Total
	ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.							
108	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, - PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, NÃO REUTILIZADAS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO.	1.300,00	DZ	5,70			0,00	0,00
109	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA, SEM COURO, TOTALMENTE ISENTO DE ESPINHA, - , TOTALMENTE LIMPO, CONGELADO E EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	500,00	KG	22,80			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 127.782,25

TOTAL DA PROPOSTA: 127.782,25

Papeiaria São Bento Ltda.

205

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 47-3635-2858

Fax:

Celular: 4

Inscrição Estadual: 255067070

Contador: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Telefone contador: 36351455

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG: 18/R1795870

Endereço representante: ESTRADA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 47-991874143

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3238-7 - OXFORD - SÃO BENTO DO SUL/SC

Conta: 51435-7

Data de abertura: 01/11/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
ME

RUA CRUZEIRO, 386

CEP 89286-370 - CRUZEIRO - SC

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CRISTINA

Papelaria São Bento Ltda.

207

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N.º 02- HABILITAÇÃO

DATA: 30/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.816/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SAO BENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZEIRO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO pr.contabil@uol.com.br
TELEFONE (47) 6351-455		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 13:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

209

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.634.816/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CRUZEIRO

NÚMERO
386

COMPLEMENTO

CEP
89.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CRUZEIRO

MUNICÍPIO
SAO BENTO DO SUL

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
pr.contabl@uol.com.br

TELEFONE
(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 13:42:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 9/3/2017	
---	--	---

Data da Consulta: 9/3/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 07634816000116	Inscrição Estadual: 255067070
Nome/Razão Estadual: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	

ENDEREÇO

Logradouro: ESTRADA: CRUZEIRO			
Número: 386	Complemento: -	Bairro: CRUZEIRO	
UF: SC	Município: SÃO BENTO DO SUL	CEP: 89286370	
Endereço Eletrônico: pr.contabil@uol.com.br	Telefone:		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 21/10/2005			
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 21/10/2005		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: EPP		
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8219901 - Fotocópias

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07634816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA SAO BENTO
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2017 a 08/04/2017

Certificação Número: 2017031002023145738595

Informação obtida em 20/03/2017, às 13:25:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature and initials]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 120324099/2016

Expedição: 14/11/2016, às 09:19:39

Validade: 12/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.222, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:18:42 do dia 20/12/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/03/2017.

Código de controle da certidão: C26C.C32A.F830.3222

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140010636537**
Data de emissão: **02/02/2017 10:09:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **03/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
impresso em 02/02/2017 10:09:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP CNPJ: 07.634.816/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Cadastro Econômico: Início

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos/pendências tributárias. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 229632 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

Endereço: Estrada CRUZEIRO, 386 - Bairro CRUZEIRO - CEP 89.286-370

Econômico: 7782 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Estrada CRUZEIRO, 386 - Bairro CRUZEIRO - CEP 89.286-370

Código de Controle

DAA1NSVYSMVG9841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul (SC), 20 de Março de 2017



CNPJ: 76.002.666/0001-40

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 21 de Março de 2017

NEGATIVA Nº: 754/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5ZC4425UR3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59013

07.634.816/0001-16

255.067.070

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

São Bento
Papeleria

Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasabento.com.br
Fone: 47 3635-2658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Presencial Nº 039/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 30 de Março de 2017.

Papeleria São Bento Ltda

PAPÉLARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.634.816/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

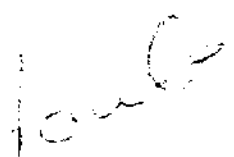
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem




PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Nº 1316/2016

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal nº 140/97 Art. 199 a 209 concede a presente autorização de Localização, Instalação e Funcionamento, de acordo com o despacho exarado no processo para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME/RAZÃO SOCIAL C.E. 7782
 PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
 Nome Fantasia
 PAPELARIA SÃO BENTO
 ENDEREÇO
 Estrada CRUZEIRO Nº 388
 COMPLEMENTO: CEP: 89286-370
 BAIRRO: CRUZEIRO UF: SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

Código	Descrição
4701003	Comércio varejista de artigos de papelaria

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Código	Descrição
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754701	Comércio varejista de móveis
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755303	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados
4761001	Comércio varejista de livros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CPF/CNPJ - Nº 07.634.816/0001-16
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13903
 Metragem 225

São Bento do Sul(SC), 15 de Setembro de 2016.

WERNER TASCHKE
 Diretor do Departamento de Receita

SECRETARIA MUNICIPAL
FINANÇAS

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1245

ANO 2016

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

CNPJ OU CPF

07.634.816/0001-16

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA CRUZEIRO

Nº

386

CEP

89286-370

BAIRRO

CRUZEIRO

MUNICÍPIO

SÃO BENTO DO SUL

FONE

3635-2858

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR SER HABITADA CONFORME A LEI 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

PRAZO VALIDADE

17/09/2017

LOCAL E DATA

SÃO BENTO DO SUL, 24/08/2016

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

LUCIANE M. K. SCATOLON

FISCAL

Silvana M. Bianco Bauer
Fiscal Sanitarista

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Papelaria São Bento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 e I.E. nº 255.067-70, com endereço à Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, cidade de São Bento do Sul/SC, é fornecedora legal desta Prefeitura, através do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no ramo de gêneros alimentícios em geral e materiais de higiene e limpeza, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la de sua conduta comercial, entregando os produtos em perfeitas condições e obedecendo aos prazos firmados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
Secretaria de Educação

Camille Amaro da S. Dornelles Binder
Diretora Dep. Merenda Escolar
Portaria nº 19/355/2014

CAMILLE DORNELLES BINDER

DIRETORA DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 06.087.469/0001-96
NIRE: 412.0514966-2

Os abaixo identificados e qualificados:

VANDERLEI TRENTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Carlos, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.128.589-53, portador da carteira de identidade RG nº 407.512 F-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Adis Abeba, 309, Cs 02, Jardim Rio Verde, Colombo-PR, CEP: 83405-570.

MARILEIA TRENTINI, brasileira, solteira, nascida em 30/07/1968, natural de Itararé-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 575.132.609-15, portadora da carteira de identidade RG nº 316.973.789-1/II-PR, residente e domiciliada na Rua Macapa, 703, Tinguá, Curitiba-PR, CEP: 82620-110.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que atua nesta praça sob o nome de **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**, com sede na Rua Sudão, 1243, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-480 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.087.469/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0514966-2 em 04/02/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20134622480 em 23/08/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **ROSELI OLIVEIRA DE BRITO**, brasileira, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 19/12/1980, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.871.909-55, portadora da carteira de identidade civil nº. 8.945.5022/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Adis Abeba, 309, Cs 02, Rio Verde, Colombo-PR, CEP: 83405-570.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subornado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MARILEIA TRENTINI**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **ROSELI OLIVEIRA DE BRITO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VANDERLEI TRENTINI	98,00	68.600	68.600,00
ROSELI OLIVEIRA DE BRITO	2,00	1.400	1.400,00
TOTAL	100,00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
CNPJ/MF: 06.087.469/0001-96



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 06.087.469/0001-96
NIRE: 412.0514966-2

NIRE: 412.0514966-2

Página 2 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

VANDERLEI TRENTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa SC, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.128.589-53, portador da carteira de identidade RG nº. 4.073.121-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Addis Abeba, 309, Cs 02, Jardim Rio Verde, Colombo-PR, CEP: 83405-570.

ROSELI OLIVEIRA DE BRITO, brasileira, solteira, nascida em 19/12/1980, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.871.909-55, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.945.502 2/83-PR, residente e domiciliada na Rua Addis Abeba, 309, Cs 02, Rio Verde, Colombo-PR, CEP: 83405-570.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que atua nesta praça sob o nome de **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME**, com sede na Rua Sudão, 1243, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-480, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.087.469/0001-96, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0514966-2 em 02/02/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20124621945 em 03/07/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Rua Sudão, 1243, Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83405-480.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de carnes-açougues, Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática e suprimentos..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 06.087.469/0001-96
NIRE: 412.0514966-2

folha: 3 de 4

Nome	Qtd	Valor R\$
VANDERLEI TRENTINI	28.000	68.000,00
ROSELI OLIVEIRA DE BRITO	2.000	1.400,00
TOTAL	30.000	69.400,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, quer por meio do consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do(s) notificante(s). Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas será feita na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VANDERLEI TRENTINI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
CNPJ/MP: nº 06.087.469/0001-96
NIRE: 412.0514966-2

quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessa demonstração intermediária poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a repulsação dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultados econômico devem ser postos por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de tais haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprimento em todos os seus termos.

Colombo-PR, 23 de outubro de 2014.

VANDERLEI TRENTINI

ROSELI OLIVEIRA DE BRITO

MARILEIA TRENTINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2014
SOB NÚMERO: 20145642341
Protocolo: 14/664234-1, DE 05/11/2014

Empresão: 412 0514966 2

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO NOTARIAL DE GUARANTUBA
COLOMBO - PARANÁ
Certifico que o reconhecimento
de firma foi lido e
na verso deste documento.



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.469/0001-96, inscrição estadual nº 90300001-50, com sede na RUA Sudão nº 1243, Rio Verde, Colombo – PR, CEP 83405-480, neste ato representado por seu sócio administrador, VANDERLEI TRENTINI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.073.121-0/II-PR, inscrito no CPF sob o nº 554.128.589-53 residente na Rua Addis Adeba, nº 309, Casa 02, Jardim Rio Verde, Colombo-PR, CEP 83.405-570.

ORTOGADA: TAISSON OLIBONI DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 8.514.344-1, inscrito no CPF sob o nº 079.252.199-47, residente na Rua Luiz Alberto Ferreira nº 410, Campo Alto, Colombo-PR.

PODERES: Amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante a Administração Pública em geral de todos os Estados e Municípios brasileiros, no que se referem a Processos Licitatórios nas modalidades Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais, Tomadas de Preço, Concorrências, Cartas Convites, além de Chamadas Públicas e Registro de Preços, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; oferecer lances; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Colombo, 28 de março de 2017.


Vanderlei Trentini
Representante Legal
RG: 4.073.121-0- CPF: 554.128.589-53



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TAISSON OLIBONI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF
8514344-1 SESP PR

CPF
079.252.199-47

DATA NASCIMENTO
09/01/1992

RELACAO
DAVID ARI ANTUNES DE OLIVEIRA
ROSELI DOS SANTOS
OLIBONI DE OLIVEIRA

PERMISSAO ACB CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04997123027

VALIDADE
17/03/2020

1ª HABILITACAO
30/07/2010

OBSERVAÇÕES

Taísson Oliboni de Oliveira

SIGNATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
18/03/2015

LOCAL
COLOMBO, PR

Aracis (RAM)

SIGNATURA DO EMISSOR

56008800803
PR908830715

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1063673692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1063673692

PREF. MUN. DE FIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRECATÓRIO

[Handwritten signatures and marks]



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017.

DATA DE ABERTURA: 30/03/2017 às 09h30min

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.087.469/0001-96**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Vanderlei Trentini, portador da Carteira de Identidade nº 4.073.121-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 554.128.583-53. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Colombo, 29 de Março de 2017.

TAISSON OLIBONI

Representante Procurador

RG: 8.514.344 -1 CPF: 079.252.199-47

06.087.469/0001-96
VAREJÃO DE CARNES
SOLEDADE LTDA - ME
 RUA SUDÃO, 1243
 RIO VERDE - CEP 83405-480
 COLUMBO - PARANÁ

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA CNPJ 06.087.469/0001-96 Inscrição Estadual 90300001-50
 Rua Sudão, nº 1243- Bairro Rio Verde - Colombo- Paraná- CPE 83405-480
 Tel.: (41) 3663-7722 ou (41) 3663-5566 kibife2012@hotmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

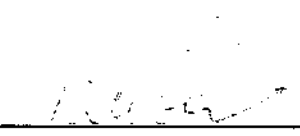
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017.

DATA DE ABERTURA: 30/03/2017 às 09h30min

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.087.469/001-96** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 39/2017**, cujo o objeto é o Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I.

Colombo, 29 de Março de 2017.



TAISSON OLIBONI
Representante Procurador
RG: 8.514.344 -1 CPF: 079.252.199-47

06.087.469/0001-96
VAREJÃO DE CARNES
SOLEDADE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	06087469000196
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 30/03/2017 09:54:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 06087469000196

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	
Tipo documento:	CNPJ
Número documento:	06087469000196
Nome:	

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME
CNPJ 06.087.469/0001-96 Inscrição Estadual 90300001-50
kibife2012@hotmail.com
Rua Sudão, nº 1243- Bairro Rio Verde - Colombo- Paraná- CEP 83405-480
Tel.: (41) 3663-7722 ou (41) 3663-5566

ENVELOPE Nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
DATA: 30/03/2017
HORARIO: 09h30min**

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	350,00	UN	6,10	IN NATURA	6,00	2.100,00
002	ABACATE - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	300,00	KG	3,67	IN NATURA	3,57	1.071,00
003	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	50,00	KG	6,00	IN NATURA	5,90	295,00
004	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	600,00	KG	3,66	IN NATURA	3,56	2.136,00
005	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	100,00	KG	6,50	IN NATURA	6,40	640,00
006	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	370,00	KG	4,64	IN NATURA	4,54	1.679,80
007	PÊRA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, CASCA Sã, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM - GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 130 A 150 GRAMAS.	200,00	KG	4,47			0,00
008	MELÃO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.	400,00	KG	4,50	IN NATURA	4,40	1.760,00
009	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,77	DANK	10,77	6.462,00
010	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS: APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)	500,00	PCTE	2,25			0,00
011	AÇÚCAR MASCADO - 01 KG	300,00	PCTE	10,92	CERTANO	10,72	3.216,00
012	AÇÚCAR REFINADO - 05 KG (MARCAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,35	CERTANO	13,15	7.890,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA NATURAL (STEVIOSÍDEO, STEVIL); SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; SEM ASPARTAME; SEM SABOR RESIDUAL AMARGO; VALOR CALÓRICO 0 KCal POR PORÇÃO DE 1 ML; QUANTIDADE 0 (ZERO) DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SÓDIO POR PORÇÃO DE 1 ML; EM FRASCOS CONTENDO 80ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	5,00	FR	23,90	ASSUGRIN	23,60	118,00
014	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA - PACOTE 500G	50,00	PCTE	7,30	PINDUCA	7,00	350,00
015	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	8,23	SUSTENTARI	8,00	800,00
016	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, - ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. - EMBALAGEM DE 30ML.	200,00	FR	6,99	SEREGI	6,80	1.360,00
017	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	350,00	PCTE	4,42	CHINES	4,22	1.477,00
018	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,86	CHINES	13,86	8.196,00
019	AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	200,00	CX	3,70	APTI	3,50	700,00
020	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	100,00	CX	4,17	APTI	4,00	400,00
021	BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	2.000,00	PCTE	4,32	PRODASA	4,12	8.240,00
022	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	1.500,00	PCTE	5,03	DIANA	4,11	6.165,00
023	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	500,00	PCTE	4,23	PRODASA	4,00	2.000,00
024	BISCOITO DOCE SORTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	400,00	PCTE	4,98	PRODASA	4,78	1.912,00
025	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50,00	PCTE	4,46	LIANE	4,21	210,50
026	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	700,00	PCTE	4,69	PRODASA	4,35	3.045,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVEMBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
027	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE- SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,60	LIANE	4,40	178,00
028	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR).	2.500,00	PCTE	5,39	DIANA	4,15	10.375,00
029	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,75	LIANE	4,50	180,00
030	BISCOITO TIPO COOKIES - INTEGRAL SEM GLÚTEN, ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO. LIVRES DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA AS DIETAS DE PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA, QUE POSSUEM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERANTES À LACTOSE POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM COM 160G A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	8,16			0,00
031	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	200,00	PCTE	3,80	APTI	3,40	680,00
032	CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	50,00	PCTE	3,49	APTI	3,29	164,50
033	CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS MARCAS: ZAELI, SINHA, STIVAL, PINDUCA, STIVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,32	SINHA	3,12	468,00
034	CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHA, STIVALI OU SIMILAR)	400,00	PCTE	3,74	SINHA	3,54	1.416,00
035	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EM FORMATO DE BOLINHAS. OBTIDO A PARTIR DE SEMOLINA DE MILHO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DO LEITE, MANTEIGA DE CACAU E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	250,00	PCTE	12,46	ALCA FOODS	12,20	3.050,00
036	CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - C/ 10 SAQUINHOS	500,00	CX	2,98	REAL	2,79	1.395,00
037	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	300,00	CX	3,47	REAL	3,27	981,00
038	CHÁ MATE SABORES CANELA, PÊSSEGO, LIMÃO E LARANJA -	350,00	CX	3,47	REAL	3,27	1.144,50

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kbife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kbife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAIXA C/ 25 SAQUINHOS						
039	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL (SENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50,00	CX	11,15			0,00
040	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 100 GRAMAS	250,00	PCTE	4,49	PINDUCA	4,29	1.072,50
041	COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	2,27	APTI	2,07	414,00
042	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,39	APTI	3,18	238,25
043	CREME DE RICOTA CREMOZO - INGREDIENTES: RICOTA FRESCA - (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	200,00	POTE	7,10			0,00
044	CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	75,00	PCTE	2,95	APTI	2,75	206,25
045	ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,10			0,00
046	ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	150,00	PCTE	3,75			0,00
047	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	500,00	LTA	9,50			0,00
048	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAMAS MARCAS: YOKI QUAKER, JASMINE, SENTIR BEM OU SIMILAR)	200,00	CX	6,33	APTI		1.226,00
049	FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	650,00	PCTE	2,90	SINHA	2,70	1.755,00
050	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	100,00	PCTE	6,05	MONSIL	5,85	585,00
051	FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZAELI, SINHA, YOKI CAMPO LARGO OU SIMILAR)	300,00	PCTE	4,15	MONSIL	4,00	1.200,00
052	FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS	50,00	PCTE	5,15	ORQUIDEA	5,00	250,00
053	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG. (APRESENTA AMOSTRA EM	600,00	PCTE	10,00	FLOR DE LIS	9,80	5.880,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor : VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço : RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVEMBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM ORIGINAL)						
054	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 01 KG (MARCAS: ANACONDA, BELA VISTA, VENTURELLI, SUDOESTE OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,70	ORQUIDEA	4,50	1.125,00
055	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, EMBALAGEM 210 A 230 GRAMAS	450,00	CX	8,20	NUTIBOM	8,00	3.600,00
056	FARINHA LÁCTEA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 210G COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, VITAMINAS B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	CX	10,50			0,00
057	FERMENTO BIOLÓGICO - 500 GRAMAS	100,00	PCTE	15,35	APTI	15,15	1.515,00
058	FERMENTO QUÍMICO - 100 GRAMAS (MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA OU SIMILAR)	400,00	FR	2,52	APTI	2,32	928,00
059	FLOCOS DE MILHO NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LAMINADOS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	200,00	PCTE	11,40	APTI	11,20	2.240,00
060	FRAGMENTO DE ARROZ - EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	2,30		2,10	210,00
061	GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	150,00	PCTE	12,65	DANK	12,40	1.860,00
062	GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM DE 24G	60,00	SA	4,15			0,00
063	GRANOLA TRADICIONAL - INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, MELADO DE CANA, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO, GIRASSOL E/OU ALGODÃO), FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, EXTRATO DE MALTE, COCO RALADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (MARCAS: JASMINE, VITAO, KOBBER, SENTIR BEM). PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	13,25			0,00
064	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL - PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA (MORANGO E COCO), AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE E CONSERVANTE. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS. ISENTOS DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES,	1.500,00	UN	4,35	FRIMESA	4,15	6.225,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	COMPOSTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PADRONIZADA ATÓXICA CONTENDO ENTRE 850 E 1000 GRAMAS DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU REAPROVEITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO.(APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	50,00	UN	2,19			0,00
066	IOGURTE DE SOJA 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, DIVERSOS SABORES, CONTENDO 180G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20,00	UN	22,00			0,00
067	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	22,00			0,00
068	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	30,00	PCTE	9,98	DANK		0,00
069	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (MARCAS AURORA, PIRACANJUBA, FRIMESA, QUALITÁ).	1.300,00	CX	31,05	TERRA VIVA	31,05	40.365,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVEMBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.						
070	LEITE ZERO LACTOSE, UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO.	350,00	CX	4,85	TERRA VIVA	4,65	1.627,50
071	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE - PACOTE COM 500G.	300,00	PCTE	9,66	PINDUCA	9,46	2.838,00
072	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	700,00	PCTE	4,25	ORQUIDEA	4,05	2.835,00
073	MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	50,00	PCTE	4,10	ORQUIDEA	3,90	195,00
074	MACARRÃO DE ARROZ: A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. - INGREDIENTES: ARROZ, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM 500G. APRESENTAR AMOSTRA. (PRODUTO DESTINADA AOS ALUNOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL)	20,00	PCTE	3,15	URBANO	3,00	60,00
075	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	500,00	PCTE	5,05	ORQUIDEA	4,90	2.450,00
076	MACARRÃO ALFABETO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	200,00	PCTE	3,35			0,00
077	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	400,00	PCTE	4,14	ORQUIDEA	4,00	1.600,00
078	MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	1.000,00	PCTE	3,30	DIANA	3,15	3.150,00
079	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	250,00	PCTE	3,85	ORQUIDEA	3,60	900,00
080	CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	700,00	POTE	4,10	DORIANA	4,00	2.800,00
081	CREME VEGETAL SEM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	300,00	POTE	4,50	DORIANA	4,25	1.275,00
082	CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM 250G, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	POTE	6,80			0,00
083	MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,70	SINHA	3,50	525,00
084	MILHO VERDE CONGELADO - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	150,00	PCTE	2,70			0,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

241

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVEMBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
085	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS(MARCAS: QUERO, JUSSARA OU SIMILAR	100,00	LTA	2,25	PREDILECTA	2,00	200,00
086	ÓLEO DE SOJA - 900ML (MARCAS: LIZA, SALADA, SINHA, SOYA, COAMO, OU SIMILAR)	1.100,00	FR	4,17	LEVE	4,00	4.400,00
087	ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	50,00	PCTE	2,90	APTI	2,70	135,00
088	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL À BASE DE ARROZ, SABOR CHOCOLATE - SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300G. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ARROZ ORGÂNICO, AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, CÁLCIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDO OLEICO, SAL, AROMA NATURAL E ESPESANTE NATURAL GOMA XANTANA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	33,00			0,00
089	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	14,90	DANK	14,70	1.470,00
090	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - 500 GRAMAS (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR)	60,00	PCTE	5,25			0,00
091	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA MÉDIA (PTS) - EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	PCTE	15,60		3,90	0,00
092	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS (MARCAS: FRIMESA, SANCOR, VIGOR OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,00	IPANEMA		975,00
093	SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVE, PRATA OU SIMILAR)	200,00	PCTE	4,65	PINDUCA	4,45	890,00
094	SAL REFINADO IODADO - 01 KG	450,00	PCTE	1,75	UNIAO	1,55	697,50
095	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - 125 GRAMAS	600,00	LTA	2,75	BURGUESA	2,55	1.530,00
096	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FRASCO DE 500 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	400,00	FR	7,82			0,00
097	TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	150,00	PCTE	4,15	PINDUCA	4,00	600,00
098	VINAGRE - 900 ML	250,00	FR	1,60	CHEMIM	1,50	375,00
099	ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	350,00	KG	7,70	SABOR DA TERRA	7,50	2.625,00
100	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E	1.000,00	KG	16,30	SCHIEFER E GOMES	16,10	16.100,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA.						
101	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	1.000,00	KG	14,85	SCHEIFER E GOMES	14,65	14.650,00
102	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	400,00	KG	20,80	SCHEIFER E GOMES	20,60	8.240,00
103	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA - COM NO MÁXIMO 3 A 4% DE GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM	1.700,00	KG	20,95	SCHEIFER E GOMES	20,75	35.275,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM ORIGINAL)						
104	CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA COM NO MÁXIMO 5 GR DE GORDURA - NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS, EMBALADA EM SAO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	750,00	KG	12,15	COPACOL	12,00	9.000,00
105	FÍGADO BOVINO CONGELADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM - ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	300,00	KG	12,80	SCHEIFER E GOMES	12,60	3.780,00
106	FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO, - , NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1.000,00	KG	5,06	MARINGA	5,00	5.000,00
107	FRANGO PEITO, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, , NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE	1.300,00	KG	6,75	MARINGA	6,55	8.515,00

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor : VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Endereço : RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

Conta: 10959-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2008).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
108	ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1.300,00	DZ	5,70	COROAVES	5,56	7.215,00
109	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, - PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, NÃO REUTILIZADAS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO.	500,00	KG	22,80	PEIXE VIVO	22,70	11.350,00

06.087.469/0001-96
 SUPERMERCADO
 KI-BIFE LTDA - ME
 RUA SUDÃO, 1243
 RIO VERDE - CEP 83405-480
 COLOMBO - PARANÁ

PREÇO TOTAL DO LOTE : 306.427,30

TOTAL DA PROPOSTA : 306.427,30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.087.469/0001-96 Fornecedor: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

Endereço: RUA SUDÃO 1243 - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-408

Inscrição Estadual: 90300001-50

Contador: ROSELI DOS SANTOS OLIBONI

E-mail: kibife2012@hotmail.com

Telefone: 4136635566

Fax:

Celular: 41997981095

Telefone contador: 4136631060

Representante: VANDERLEI TRENTINI

CPF: 554.128.589-53

RG: 40731210

Endereço representante: RUA SOMALIA 168 CASA - RIO VERDE - COLOMBO/PR - CEP 83405-418

Telefone representante: 4136635566

E-mail representante: kibife2012@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1780-9 - XV DE NOVENBRO - COLOMBO/PR

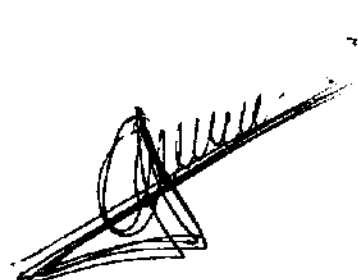
Conta: 10959-2

Data de abertura:

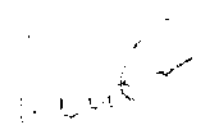
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

CNPJ: 06.087.469/0001-96




06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-408
COLOMBO - PARANÁ







SUPERMERCADO



ANEXO

VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017.

DATA DE ABERTURA: 30/03/2017 às 09h30min

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.087.469/001-96**, declara que a **VALIDADE** da proposta (não é inferior a 60 dias) e que a **ENTREGA**: O objeto deste PREGÃO ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

Colombo, 29 de Março de 2017.

TAISSON OLIBONI

Representante Procurador

RG: 8.514.344 -1 CPF: 079.252.199-47

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO, 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA CNPJ 06.087.469/0001-96 Inscrição Estadual 90300001-50
Rua Sudão, nº 1243- Bairro Rio Verde - Colombo- Paraná- CPE 83405-480
Tel.: (41) 3663-7722 ou (41) 3663-5566 kibife2012@hotmail.com



VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA – ME
CNPJ 06.087.469/0001-96 Inscrição Estadual 90300001-50
kibife2012@hotmail.com

Rua Sudão, nº 1243- Bairro Rio Verde - Colombo- Paraná- CEP 83405-480
Tel.: (41) 3663-7722 ou (41) 3663-5566

248

ENVELOPE Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
DATA: 30/03/2017
HORARIO: 09h30min

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.087.469/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2004
NOME EMPRESARIAL VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KI - BIFE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SUDAO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO
CEP 83.405-480	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO oliboni@turbo.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3663-1060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/03/2017 às 10:52:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90300001-50
Inscrição CNPJ
06.087.469/0001-96
Início das Atividades
03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA
Título do Estabelecimento KI-BIFE
Endereço do Estabelecimento RUA SUDAO, 1243 - RIO VERDE - CEP 83405-480
FONE: (41) 3683-3773
Município de Instalação COLOMBO - PR, DESDE 03/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4722-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	554.128.589-53	VANDERLEI TRENTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	038.871.909-55	ROSELI OLIVEIRA DE BRITO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90300001-50
Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2017 11:09:08
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06087469/0001-96
Razão Social: VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA
Nome Fantasia: KI BIFE
Endereço: AV ARGENTINA 250 / JARDIM RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031201173609042199

Informação obtida em 21/03/2017, às 11:21:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.087.469/0001-96

Certidão n°: 112101906/2016

Expedição: 21/10/2016, às 09:22:27

Validade: 18/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.087.469/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME
CNPJ: 06.087.469/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:14:53 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **C6EB.3C92.2351.FC8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016054250-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.087.469/0001-96**

Nome: **VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 7827/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 1042599 - VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME

CNPJ/CPF: 06.087.469/0001-96

Endereço: RUA SUDAO, 1243

Complemento:

Bairro: RIO VERDE

Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 06/04/2017.

COLOMBO - PR, 7 de março de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 7827/2017

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 7 de março de 2017 15:35:40

RUA XV DE NOVEMBRO - nº 105 - Centro - Cep: CEP: 83.414-000 - COLOMBO - PR.
Home Page: <http://www.colombo.pr.gov.br>



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Março de 2017

NEGATIVA Nº: 876/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3JC4425UU2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59129	06.087.469/0001-96		

ENDEREÇO

RUA SUDDÃO, 1243 - RIO VERDE CEP: 83405480 Colombo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de carnes - açougues

Leticia Taborda
Chefe do Departamento de Tesouraria,
Receitas e Contabilidade
Decreto 115/2016

Leticia Taborda

Emitido por: LETICIA APARECIDA TABORDA



ANEXO III

DECLARAÇÕES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017.

DATA DE ABERTURA: 30/03/2017 às 09h30min

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 29 de Março de 2017.

TAISSON OLIBONI
Representante Procurador
RG: 8.514.344 -1 CPF: 079.252.199-47

06.087.469/0001-96
SUPERMERCADO
KI-BIFE LTDA - ME
RUA SUDÃO. 1243
RIO VERDE - CEP 83405-480
COLOMBO - PARANÁ

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA CNPJ 06.087.469/0001-96 Inscrição Estadual 90300001-50
Rua Sudão, nº 1243- Bairro Rio Verde - Colombo- Paraná- CPE 83405-480
Tel.: (41) 3663-7722 ou (41) 3663-5566 kibife2012@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

258

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

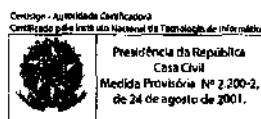
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

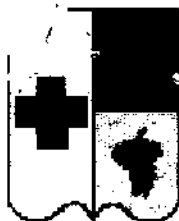
Nome Empresarial VAREJAO DE CARNES-SOLEDAD LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0514956-2	CNPJ 06.067.469/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/02/2004	Data de Início de Atividade 02/02/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SUDÃO, 1243, RIO VERDE, COLOMBO, PR, 83.405-480			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CARNES AÇUGUES,COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS,COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS ,COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS VERDURAS,RAIZES,TUBERCULOS ,HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS ,COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS,COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
VANDERLEI TRENTINI 554.128.589-53		68.800,00	SÓCIO
ROSELI OLIVEIRA DE BRITO 038.971.909-55		1.400,00	SÓCIO
Administrador		Término do Mandato	
		XXXXXXXXXX	
		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 01/07/2015		REGISTRO ATIVO	
Número: 20153996225		Status	
Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): PROCURACAO			

17/133050-1

CURITIBA - PR, 16 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 51871/2013
C.M.C. Nº 34019531

NOME EMPRESARIAL: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME		CPF/CNPJ: 06087469000196	
NOME DE FANTASIA: KI-BIFE			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Limitada			
ENDEREÇO: RUA SUDAO		NÚMERO: 1243	
BAIRRO: RIO VERDE	CEP: 83405480	ÁREA ABERTURA: 350,00	ÁREA DE ESTACIONAMENTO Nº: 050,00
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AQUISIÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. OBS: ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO			
RESTRIÇÕES: PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAR CREDENCIAL DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. OBS: PROCESSO INICIAL Nº 0913190-6.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/03/2004		PROTOCOLO: 0001304	

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS.

NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

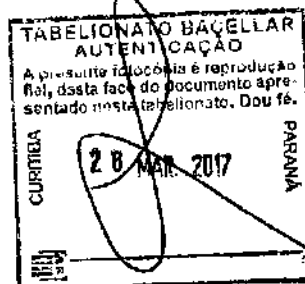
Colombo, quarta-feira, 4 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
 Marco Antônio Gonçalves Garcia

[Assinatura]
 CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.colombo.pr.gov.br> com o código de autenticação nº 51871
 IMPRESSO POR: marco.mago quarta-feira, 4 de dezembro de 2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento





Prefeitura
de Colombo



ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS.

COLOMBO, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.



Marco Antonio Z. Garcia
Marco Antonio Z. Garcia
Matrícula 2870
Dpto. Receita Tributária - SEFAZ

11/12/13

Bradesco Recibo do Saque

Pós-Data
UNICA
Agência: 1867-8/
Espécie: R\$
Valor do Documento: 630,35
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Correção: 4,79
(*) Mora / Multa: 12,57
(+) Juros: 6,35
(=) Valor Cobrado: 654,06

Nota Número / Código do Documento: 09/01700057703-3
Contribuinte / Divida: 1042599/280197
Sacado: VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME
Inscrição Municipal: 19531
Endereço: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Emitido:

Bradesco | 237-2 | 23791.86708 90170.005772 03001.025000 1 70860000065406

Local de Pagamento: **PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO**

Cedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR**

Data de Emissão: 02/03/2017
Uso do Banco: 02/03/2017

Contribuinte/Divida: 1042599/280197
Espécie: Carnê
Acerto: N
Data de Processamento: 02/03/2017
Valor Indebido: 630,35

Instruções: **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês. Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento
Ano: 2017
TAXA DE ALVARA: 392,07
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 235,24
TAXA EXPEDIENTE: 3,04
Total: 630,35

Inscrição Municipal: 19531
Sacado: 1042599 - VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME
RUA SUDAO, 1243 RIO VERDE - Colombo - PR

CPF/CNPJ: 06.087.469/0001-98

Parceira: **UNICA** Data de Vencimento: 02/03/2017

Agência / Código do Cedente: 1867-8 / 0010250-4

Nota Número / Código do Documento: 09/01700057703-3

(=) Valor Documento: 630,35
(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(+) Correção: 4,79
(*) Mora / Multa: 12,57
(+) Juros: 6,35
(=) Valor Cobrado: 654,06



Banco do Brasil

Página 1 de 1

03/03/2017 08:51:32

 Emissão de comprovantes - 3o nível

03/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 08:51:32
178001780 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: VAREJ DE CARNES SOLEDADE
AGENCIA: 1780-9 CONTA: 10.959-2

BANCO BRADESCO S.A.

2379186708901700057720300102500017086000065406
NR. DOCUMENTO: 30.203
DATA DO PAGAMENTO: 02/03/2017
VALOR DO DOCUMENTO: 654,06
VALOR COBRADO: 654,06

NR. AUTENTICAÇÃO: 5.9CB.402.5F6.D65.C91

Transação efetuada com sucesso por: J2485277 VANDERLEI TRENTINI.







**PREFEITURA
DE COLOMBO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DVSAT

Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo/PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº0148/2017

PROCESSO:	2435/2017	DATA DE EXPEDIÇÃO:	15/02/2017	VALIDADE DESTA LICENÇA:	15/02/2018
-----------	-----------	-----------------------	------------	-------------------------------	------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME				
NOME FANTASIA:	KI - BIFE				
ENDEREÇO:	RUA SUDÃO	Nº	1243	BAIRRO:	RIO VERDE
CNPJ/CPF	06.087.468/0001-96				
REPRESENTANTE LEGAL:	VANDERLEI TRENTINI				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	KETLYN CAROLINE MUSIAT				Nº CONSELHO DE CLASSE: PR-07764-VP

ATIVIDADE AUTORIZADA:

COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES

ATENDER O TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 6258.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS, NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL Nº13331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 15 fevereiro de 2017.

Isabela Vicente de Brito
Técnico Responsável

Isabela Tiboraki Cesar

Nutricionista

Matrícula 13454

Prefeitura Municipal de Colombo

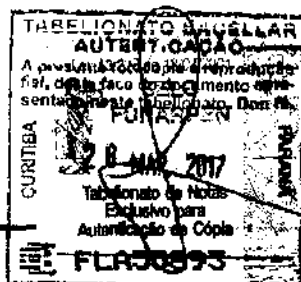
Isabela Vicente de Brito
Coordenação da Vigilância Sanitária

Isabela Vicente de Brito

Nutricionista

Matrícula 6523

Prefeitura Municipal de Colombo



Emitida por: WILLIAN ANDERSON

Assunto: CND - Varejão de Carnes Soledade Ltda ME

De: marcog@colombo.pr.gov.br

Data: 30/03/2017 11:22

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Bom dia! Patricia.

Informamos que o Alvará de Licença Localização e Funcionamento da referida empresa encontra-se vigente.

— Anexos: —

CND - Varejão de Carnes Soledade Ltda ME.pdf

165KB



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.087.469/0001-96**, fornece a esta administração, **Cesta básica, Material de Limpeza e Higiene, Gêneros Alimentícios, Doces e chocolates, Hortifrutigranjeiros, Carnes e derivados**, atendendo plenamente em qualidade, prazo e compromisso e todas as especificações contratadas.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Bocaiuva do Sul, 16 de Março de 2016.

Débora Fonseca



Débora Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Município de Bocaiuva do Sul

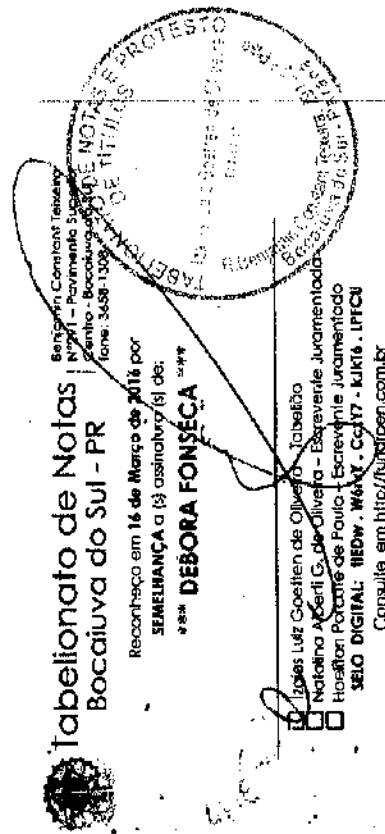
[76.105.592/0001-78]

MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL

RUA CARLOS ALBERTO RIBEIRO, 21

CENTRO - CEP: 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR



Quarta Alteração do Ato Constitutivo
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32
NIRE n.º 41600457471

ELISETTE MARIA PUCHETTI POLAK, brasileira, nascida em 18/12/1961, casada com regime de Universal de Bens, empresaria, natural de São José dos Pinhais, Paraná, residente e domiciliada à rua Paulino de Siqueira Cortes, n.º 1.991, CEP n.º 83005-030, São Pedro, São José dos Pinhais, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.312.697-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 478.825.819-68, CNH n.º 00505004800 DETRAN/PR. Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, sediada à rua Paulino de Siqueira Cortes, n.º 2.001, São Pedro, CEP n.º 83005-030, São José dos Pinhais, Paraná, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600457471 em 02 de junho de 2016, e inscrita no CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32, resolvem alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1 – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa que era de 100.000 (cem mil) quotas, dividido em 100.000,00 (cem mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, *passa a ser* de 200.000 (duzentas mil) quotas, dividido em 200.000,00 (duzentas mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo um aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, dividido da seguinte forma:

A titular **ELISETTE MARIA PUCHETTI POLAK**, possui na empresa 200.000 (duzentas mil) quotas, dividido em 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 Número de Quotas: 200.000 (duzentas mil)
 Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

Distribuição das Quotas:		
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. Elisete Maria Puchetti Polak	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
Total	200.000	200.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20165158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

*Quarta Alteração do Ato Constitutivo***P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME****CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32****NIRE n.º 41600457471****Cláusula II – DISPOSIÇÕES GERAIS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME****CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32****NIRE n.º 41600457471**

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK, brasileira, nascida em 18/12/1961, casada com regime de Universal de Bens, empresaria, natural de São José dos Pinhais, Paraná, residente e domiciliada à rua Paulino de Siqueira Cortes, n.º 1.991, CEP n.º 83005-030, São Pedro, São José dos Pinhais, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.312.697-2 emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF/MF n.º 478.825.819-68, CNH n.º 00505004800 DETRAN/PR. Única titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, sediada à rua Paulino de Siqueira Cortes, n.º 2.001, São Pedro, CEP n.º 83005-030, São José dos Pinhais, Paraná, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600457471 em 02 de junho de 2016, e inscrita no CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32.

Cláusula I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem a denominação de **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME**, e tem a sua sede e domicílio à rua Paulino de Siqueira Cortes, n.º 2.001, São Pedro, CEP n.º 83005-030, São José dos Pinhais, Paraná.

Cláusula II – DA ABERTURA DE FILIAL.

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE.

O prazo de duração da empresa é indeterminado, teve seu início de suas atividades em 15 de agosto de 2015.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20165158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

*Quarta Alteração do Ato Constitutivo***P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.-ME****CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32****NIRE n.º 41600457471****Cláusula IV -- DO OBJETO SOCIAL.**

A empresa tem como atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, cereais e leguminosas beneficiados, hortifrutigranjeiros, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, complementos e suplementos alimentícios, leite e laticínios, artigos descartáveis em geral como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares.

Cláusula V -- DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

O capital social da empresa é de 200.000 (duzentas mil) quotas, dividido em 200.000,00 (duzentos mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido da seguinte forma:

A titular **ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK**, possui na empresa 200.000 (duzentas mil) quotas, dividido em 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizadas.

Situação Atual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Número de Quotas: 200.000 (duzentas mil)

Valor Unitário: R\$ 1,00 (um real)

Distribuição das Quotas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. Elisete Maria Puchetti Polak	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>
Total	200.000	200.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de todos os titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

Cláusula VI -- DA ADMINISTRAÇÃO.

A empresa é administrada pela titular **ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK** na qualidade de administradora titular com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representa-la ativa, passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos direitos da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador será dispensado de caução e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme previsto no art. 1.061 da Lei. 10.404/2002.

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20165158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32
NIRE n.º 41600457471

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facultam-se ao administrador, no limites de seus poderes, constituírem mandatários da empresa, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O administrador declara não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO QUARTO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

PARÁGRAFO QUINTO: O administrador ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro tem o dever de diligência de lealdade e de informar, e são obrigados a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual e outros esclarecimentos julgados oportunos.

Cláusula VII – DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

A titular poderá, fixar uma eventual retirada mensal, a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula VIII – DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberara sobre as contas e designarão administradores quando se fizer necessária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 30 (trinta dias) antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escritos, e com a prova de respectivo recebimento, à disposição da titular que não exerçam a administração.

Cláusula IX – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERENCIA.

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração do Ato Constitutivo pertinente.

Cláusula X – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE.

A empresa (cujo prazo de duração é indeterminado), a titular é permitido pela vontade unilateral a qualquer tempo, independente de quaisquer fatores, inclusive por fatores estranhos ao Ato Constitutivo ou desinteresse da sociedade, retirar-se da sociedade, de acordo com a norma do Código Civil 2002 Art. 1.029.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20155158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32
NIRE n.º 41600457471

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo óbito da titular, obedecido aos ditames do Código Civil 2002 art. 1.028. Os herdeiros são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação da resolução, conforme Código Civil Art. 1032.

Cláusula XI – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam instituídos como livros obrigatórios, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, o diário, o razão, o livro de balancetes diários e balanços patrimoniais, atas da administração, livro atas das reunião de titular e de presença, além dos livros exigidos pela legislação, comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em Assembléia de titular, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A titular ou a pedido do conselho fiscal, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, que a Assembléia deliberará sobre a destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no item anterior.

Cláusula XII – DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA, CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO.

A empresa por deliberação da assembleia poderá:

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20165158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quarta Alteração do Ato Constitutivo
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n.º 23.040.430/0001-32
NIRE n.º 41600457471

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tal é necessário à aprovação da maioria, mais de 3/4 dos quotistas presentes na assembléia, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002, e laudo de avaliação elaborado por perito contador, que será nomeado na assembléia, que deverá observar os critérios do balanço de determinação, protocolo e justificativas elaborados aos moldes dos artigos. 224 e 225 da Lei 6.404/76.

Cláusula XIII - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Declara também expressamente que não participa de outra empresa da mesma modalidade EIRELI.

Cláusula XIV – DO FORO JURÍDICO.

Fica eleito o foro Jurídico da comarca de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula XV - DO PORTE DA EMPRESA.

A titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006.

Cláusula XVI – DISPOSIÇÕES GERAIS.

E, por estar de acordo, a titular, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente a cumpri-lo por si e por seus herdeiros em todos seus termos.

São José dos Pinhais, Paraná, 01 de setembro de 2.016.

Elisete Maria Puchetti Polak
ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

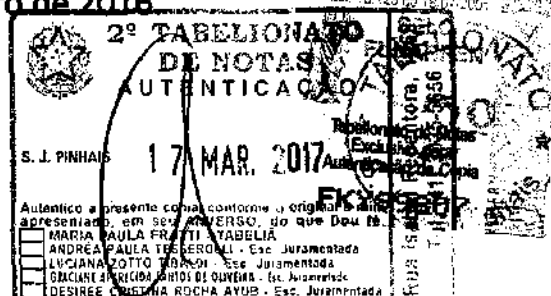
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2016 10:07 SOB Nº 20165158794.
 PROTOCOLO: 165158794 DE 21/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601976010. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRLEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, situada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro, registrada no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32 e Inscrição Estadual nº 90701283-20, representada pela Sra. **Elisete Maria Puchetti Polak**, sócia gerente, portadora da cédula de identidade nº 3.312.697-2/Pr, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, autoriza o Sr. **Guilherme Puchetti Polak**, portador da cédula de identidade RG nº 8.423.679-9/Pr e do CPF nº 075.711.589-66, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-la em Concorrências Públicas Federais, Estaduais, Municipais, no Estado do Paraná, São Paulo e Santa Catarina, com amplos poderes para assinar termos, livros, declarações, propostas, guias, contratos, apresentar provas, desistência de recurso e assuntos pertinentes às Concorrências Públicas, Licitações, Tomada de Preços, Carta Convites, Compras Diretas e Pregões Eletrônicos ou Presenciais, inclusive poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, podendo inclusive substabelecer com validade até 17 de novembro de 2017.

São José dos Pinhais/PR, 03 de novembro de 2016



2º. TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 299 - Jd. Industrial
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[Assinatura] **ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK**,
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 1.6.3.4).

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 04/11/2016

052-ANDREA PAULA TESSERONI
ESCRIVENTE JURAMENTADA
APT

FNARPEN - SELLO DIGITAL
Firmo . gVyb6 . zRjis - dR6dl . w43S
Valide esse selo em
<http://fnarpen.com.br>

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRLEI

ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK

SÓCIA GERENTE

RG Nº 3.312.697-2/SSP/PR

CPF Nº 478.825.819-68

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro

CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR



P2 ALIMENTOS

272

CNPJ: 23.040.430/0001-32

I.E: 90.701.283-20

www.p2alimentos.com.br

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, bastante virem que aos 03 dias do mês de novembro de 2016, nesta Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, compareceu como outorgante substabelecete, **Guilherme Puchetti Polak**, brasileiro, casado, procurador, portador da cédula de identidade nº 8.423.679-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.711.589-66, residente e domiciliado nesta cidade. Na melhor forma de direito, substabelecia, como de fato substabelecido tem, na pessoa de **Antonio Carlos Polak**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.072.893-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.507.899-04, residente e domiciliado na cidade Piraquara/PR; PARTE DOS PODERES, que lhe foram conferidos pela **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, situada à Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro, registrada no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32 e Inscrição Estadual nº 90701283-20, representada por Elisete Maria Puchetti Polak, brasileira, casada, sócia gerente, portadora da cédula de identidade nº 3.312.697-2/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 478.825.819-68, conforme procuração particular, firmada aos 03/11/2016, com os poderes constantes daquele instrumento e que fica fazendo parte integrante do presente, para que surta todos os efeitos legais e de direito com reserva de iguais poderes para si; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato particular de substabelecimento de procuração. O presente substabelecimento tem validade até 17 de novembro de 2017.

São José dos Pinhais/PR, 03 de novembro de 2016.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1565, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[LBU9DBQJ]-GUILHERME PUCHETTI POLAK.....
por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.2.4).

Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 03/12/2016

113-GRACIANE AP SANTOS DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
GASDD

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
(W0016 . gtlap . VckZu - 80ylh . kivS
Valide esse selo em:
<https://funarpen.com.br>

GUILHERME PUCHETTI POLAK
RG Nº 8.423.679-9/SSP/PR
CPF Nº 075.711.589-66

2º TABELIONATO
VILAS BOAS
AUTENTICAÇÃO

S. M. P. 13.258.02 - 03/11/2016

A presente cópia foi autenticada em Original Retido no Tabelionato de Notas do Dou FE.

Juramento / Autenticação
Exclusivo para
Autenticação em Cópia

FKB02547

One Print

Rua Isabel Redentora, 1565
Tel. (41) 3035-5656

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519
Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1063528960

NOME
ANTONIO CARLOS POLAK

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2072893-0 SESP PR

CPF
354.507.899-04

DATA NASCIMENTO
22/09/1959

FILIAÇÃO
ANTONIO POLAK
DIVANIRA LUCIANO POLAK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01142341971

VALIDADE
12/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1982

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Carlos Polak

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
13/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
Aracis Grand

00741004111
PR908827383

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1063528960

ORIGINAL DETRAN-PR
PRE-VALIDADO
CONFERE COM O ORIGINAL
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
13/03/2015

J. Paul

8

Ao
Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR
Ref. Pregão Presencial nº 039/2017

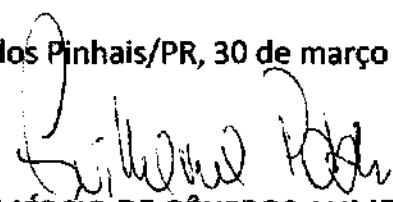
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32, com sede na Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 2001, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Guilherme Puchetti Polak, portador da Carteira de Identidade nº 8.423.679-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.711.589-66, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

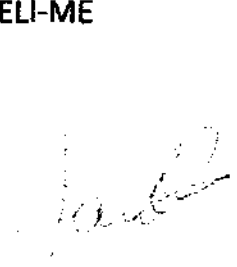
1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

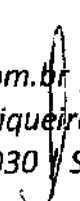
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José dos Pinhais/PR, 30 de março de 2017.


P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

GUILHERME P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG N° 8.423.679-9





comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) **3382-4519**
Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

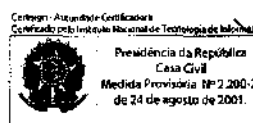
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0045747-1	CNPJ 23.040.430/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2015	Data de Início de Atividade 15/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Paulino da Siqueira Cortes, 2001, São Pedro, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.005-030			
Objeto comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, cereais e leguminosas beneficiados, hortifrutigranjeiros, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, complementos e suplementos alimentícios, leite e laticínios, artigos descartáveis em geral como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CNPJ ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK 478.825.819-88	Administrador Sim	Início do Mandato 05/08/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de março de 2017

17/125494-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

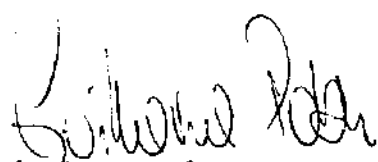
Ref. Pregão Presencial nº 039/2017

Sr. Pregoeiro,

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32, com sede na Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 039/2017, cujo objeto é Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São José dos Pinhais/PR, 30 de março de 2017.



P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

GUILHERME P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 8.423.679-9

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) **3382-4519**

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23040430000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 30/03/2017 09:52:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23040430000132

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	23040430000132
Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EIRELI-ME

CNPJ Nº 23.040.430/0001-32

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro

São José dos Pinhais/PR – Cep.: 83.005-030

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 30/03/2017

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039 2017

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32 vem através desta, enviar Proposta de Preços relativa à Licitação na modalidade PP nº 039/2017, destinada à compra de Alimentos não perecíveis, cujas descrições e valores seguem abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	600	pcte	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg: Rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina A, D, C, E, B1 (tiamina), B2 (riboflavina), niacina (PP) e B6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1Kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	TECNUTRI	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
10	500	pote ou pacote	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 gramas.	SS	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
11	300	pcte	AÇÚCAR MASCADO – Embalagem de 01 Kg.	JASMINE	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
12	600	pcte	AÇÚCAR REFINADO – Embalagem de 05 Kg.	SABOR DOCE	R\$ 13,25	R\$ 7.950,00
14	50	pcte	AMENDOIM in natura, tipo 1, apresentação sem casca - Pacote 500g.	RD	R\$ 7,20	R\$ 360,00
15	100	pcte ou cxa	AMIDO DE MILHO – Embalagem de 01 Kg.	APTI	R\$ 8,10	R\$ 810,00
17	350	pcte	ARROZ INTEGRAL tipo 1 – Embalagem 01 Kg.	CHINÊS	R\$ 4,35	R\$ 1.522,50

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) **3382-4519**

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro

CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR



18	600	pcte	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 longo-fino – Embalagem de 05 Kg.	CHINÊS	R\$ 13,70	R\$ 8.220,00
19	200	cx	AVEIA EM FLOCOS – Embalagem 200 gramas.	APTI	R\$ 3,60	R\$ 720,00
20	100	cx	AVEIA EM FLOCOS FINOS – Embalagem 200 gramas.	APTI	R\$ 4,10	R\$ 410,00
21	2000	pcte	BISCOITO DOCE (LEITE) – Embalagem 400 gramas.	PRODASA	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
22	1500	pcte	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	MARILAN	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
23	500	pcte	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas.	PRODASA	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
24	400	pcte	BISCOITO DOCE SORTIDO – Embalagem 400 gramas.	PRODASA	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
26	700	pcte	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE – Embalagens 400 gramas.	PRODASA	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
28	2500	pcte	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL – Embalagem 400 gramas.	ORQUÍDEA	R\$ 5,30	R\$ 13.250,00
30	40	pcte	BISCOITO TIPO COOKIES - integral sem glúten, elaborados com soja, arroz e milho. Livres de lactose e de gorduras trans. Especialmente desenvolvidos para as dietas de portadores da doença celíaca, que possuem intolerância ao glúten e intolerantes à lactose por alérgicos à proteína do leite. Embalagem com 150g a qual deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	JASMINE	R\$ 8,10	R\$ 324,00
31	200	pcte ou pote	CANELA EM PÓ – Embalagem com 30 gramas.	SS	R\$ 3,55	R\$ 710,00
32	50	pcte	CANELA EM RAMA – Embalagem com 20 gramas.	SS	R\$ 3,40	R\$ 170,00
33	150	pcte	CANIICA BRANCA – Embalagem com 500 gramas.	ELDORADO	R\$ 3,25	R\$ 487,50

34	400	pcte	CANJIQUEINHA DE MILHO (Quirerinha) Embalagem com 1 kg.	SILOTI	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
35	250	pcte	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - Em Formato de Bolinhas. Obtido a partir de semolina de milho, com adição de açúcar, cacau em pó, soro do leite, manteiga de cacau e enriquecido com vitaminas e minerais. Pacote Com 1 Kg.	ALCA FOODS	R\$ 12,20	R\$ 3.050,00
36	500	caixa c/ 10 saquinhos	CHÁ erva doce/ camomila/ erva cidreira/Capim limão ou hortelã - c/ 10 saquinhos.	REAL	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
37	300	caixa c/ 25 saquinhos	CHÁ MATE SABOR NATURAL caixa c/ 25 saquinhos.	REAL	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
38	350	caixa c/ 25 saquinhos	CHÁ MATE SABORES canela, pêssego, limão e laranja. - caixa c/ 25 saquinhos.	REAL	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
39	50	caixa	CHOCOLATE EM PÓ solúvel isento de glúten e lactose 50% cacau. Embalagem de 200g, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	APTI	R\$ 11,10	R\$ 555,00
40	250	pcte	COCO RALADO sem adição de açúcar - Embalagem com 100 gramas.	IMBIARA	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
41	200	pcte	COLORÍFICO (COLORAU) - Pacote com 100 gramas	SS	R\$ 2,20	R\$ 440,00
42	75	pcte	CRAVO DA ÍNDIA - pacote de 10 gramas	SS	R\$ 3,30	R\$ 247,50
44	75	pcte	CURRY - Pacote com 50 gramas.	SS	R\$ 2,90	R\$ 217,50
46	150	pcte	ERVILHA EM GRÃO - pacote de 500 gramas.	JANDIRA	R\$ 3,75	R\$ 562,50

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro

CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

M - 10/10

10

47	500	lata	EXTRATO DE TOMATE – Ingredientes: Tomate, Açúcar e Sal nesta ordem. Fonte de fibras e vitaminas A e E – Embalagem de 850 Gramas.	QUERO	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
48	200	caixa ou pacote	FARELO DE AVEIA – Embalagem de 200 a 250 gramas.	JASMINE	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
49	650	pcte	FARINHA DE FUBÁ amarela médio – Embalagem 01 Kg.	SILOTI	R\$ 2,80	R\$ 1.820,00
50	100	pcte	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA – Embalagem 1 kg.	VASCAÍNA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
51	300	pcte	FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	DOM PEDRO	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
52	50	pcte	FARINHA DE ROSCA – Embalagem 500 gramas.	RD	R\$ 5,10	R\$ 255,00
53	600	pcte	FARINHA DE TRIGO - especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico - 05 Kg. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	DONA EULÁLIA	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
54	250	pcte	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – Embalagem 01 Kg.	NORDESTE	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
55	450	caixa ou pacote	FARINHA LÁCTEA - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, embalagem 210 a 230 gramas.	ALL NUTRI	R\$ 8,10	R\$ 3.645,00
57	100	pcte	FERMENTO BIOLÓGICO – Embalagem 500 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	FERMAIS	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
58	400	frasco	FERMENTO QUÍMICO – Embalagem 100 gramas. <i>(Apresentar amostra em embalagem original)</i>	BOLO BOM	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
59	200	pcte	FLOCOS DE MILHO naturais, sem adição de açúcar, laminados, enriquecidos com vitaminas e minerais. Pacote com 1 Kg.	ALCA FOODS	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00
61	150	pcte	GELATINA com corante natural diversos sabores 01 Kg.	DANKY	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519

 Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
 CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

M 10/11/2019 10

68	30	pcte	LEITE EM PÓ , com boa solubilidade - embalagem com 400 gramas.	DANKY	R\$ 9,90	R\$ 297,00
69	1300	cx	LEITE UHT INTEGRAL - leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização U.H.T. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e Cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem Cartonada Longa Vida 01 litro cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	LÍDER	R\$ 31,05	R\$ 40.365,00
70	350	cx	LEITE ZERO LACTOSE , UHT para dietas com restrição de lactose embalagem tetra pak 1 litro).	LÍDER	R\$ 4,60	R\$ 1.610,00
71	300	pcte	LENTILHA tipo 1, nova de 1ª qualidade – pacote com 500g.	JANDIRA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
72	700	pcte	MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos – embalagem com 500 gramas.	ORQUÍDEA	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
73	50	pcte	MACARRÃO CABELO DE ANJO <u>sêmola</u> – embalagem com 500 gramas.	ORQUÍDEA	R\$ 4,00	R\$ 200,00
74	20	pcte	MACARRÃO DE ARROZ : a base de arroz, sem glúten. Ingredientes: arroz, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma e emulsificante. Embalagem 500g. Apresentar amostra. (Produto destinada aos alunos com necessidade de alimentação especial)	URBANO	R\$ 3,10	R\$ 62,00
75	500	pcte	MACARRÃO GRAVATINHA com ovos – embalagem com 500 gramas.	ORQUÍDEA	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro

CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

76	200	pcte	MACARRÃO ALFABETO com ovos – embalagem com 500 gramas.	RENATA	R\$ 3,30	R\$ 660,00
77	400	pcte	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE – embalagem com 500 gramas.	ORQUÍDEA	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
78	1000	pcte	MACARRÃO PARAFUSO sêmola – Embalagem com 500 gramas.	PAULISTA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
79	250	pcte	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO com ovos – embalagem com 500 gramas.	PAULISTA	R\$ 3,80	R\$ 950,00
80	700	pote	CREME VEGETAL COM SAL – Livre de gordura trans., composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	PRIMÊ	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
83	150	pcte	MILHO PARA PIPOCA – Embalagem com 500 gramas.	ELDORADO	R\$ 3,65	R\$ 547,50
85	100	lata ou sache	MILHO VERDE EM CONSERVA – embalagem com 200 gramas.	QUERO	R\$ 2,20	R\$ 220,00
86	1100	frasco	ÓLEO DE SOJA – Frasco com 900ml.	LEVE	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00
87	50	pcte	ORÉGANO desidratado para tempero – embalagem com 30g.	SS	R\$ 2,85	R\$ 142,50
89	100	pcte	PÓ PARA PUDIM com leite diversos sabores – embalagem com 01 Kg.	DANKY	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
90	60	pcte	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO – embalagem com 500 gramas.	RD	R\$ 5,20	R\$ 312,00
91	100	pcte	PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – embalagem com 1 Kg	TECNUTRI	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
92	250	pcte	QUEIJO PARMESÃO RALADO – embalagem com 50 gramas.	IPANEMA	R\$ 3,90	R\$ 975,00
93	200	pcte	SAGU DE MANDIOCA – pacote com 500 gramas.	CASSAVA	R\$ 4,60	R\$ 920,00
94	450	pcte	SAL REFINADO IODADO – pacote com 01 Kg.	POP	R\$ 1,70	R\$ 765,00
95	600	lata	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO – lata com 125 gramas.	PESCADOR	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00

comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) 3382-4519

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro

CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

96	400	frasco	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. Ingredientes: Polpa e suco concentrado de fruta, água potável, sem adição de açúcares. Frasco de 500 ml. Sabores: Maracujá, abacaxi, manga e laranja.	IMBIARA	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00
97	150	pcte	TRIGO PARA QUIBE – Pacote com 500 gramas.	ELDORADO	R\$ 4,10	R\$ 615,00
98	250	frasco	VINAGRE – frasco com 900 ml.	HEINING	R\$ 1,50	R\$ 375,00

Valor total da Proposta, incluindo impostos, despesas, encargos, frete, descarga, e todas as demais necessárias para o fornecimento importa em R\$ 184.642,50 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Guilherme Puchetti Polak, brasileiro(a), casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.423.679-9, inscrito(a) no CPF sob o nº 075.711.589-66, residente e domiciliado na rua Paulino Siqueira Cortes, 1991 - Centro - São José dos Pinhais - PR.

b) Para contato comercial: Responsável/Representante Legal: Guilherme Puchetti Polak, Telefone Fixo nº: 41-3384-3883, Telefone Celular nº: 41-9121-4042, E-mail: comercial@p2alimentos.com.br

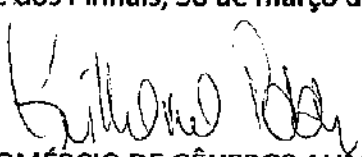
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Garantia dos Produtos: Conforme Edital

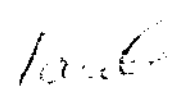
Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Demais Condições: Conforme Edital.

São José dos Pinhais, 30 de março de 2017


P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI
GUILHERME P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL




comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) **3382-4519**

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR

287

P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EIRELI-ME

CNPJ Nº 23.040.430/0001-32

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro
São José dos Pinhais/PR – Cep.: 83.005-030

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 30/03/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.048.430/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2015
NOME EMPRESARIAL P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO	
CEP 83.005-030	BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3382-1011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 17:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90701283-20

Inscrição CNPJ

23.040.430/0001-32

Início das Atividades

08/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2001 - SAO PEDRO - CEP 83005-030
FONE: (41) 3382-1011

Município de Instalação SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 08/2015

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

1099-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO A

4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	478.825.819-88	ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90701283-20

Emitido Eletronicamente via Internet
06/03/2017 11:12:41Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23040430/0001-32
Razão Social: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Endereço: R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES 2001 CASA / SAO PEDRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017

Certificação Número: 2017031202300951266600

Informação obtida em 29/03/2017, às 15:11:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.040.430/0001-32

Certidão nº: 125755531/2017

Expedição: 10/03/2017, às 17:26:24

Validade: 05/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
- M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.040.430/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.040.430/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:04:08 do dia 01/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2017.

Código de controle da certidão: 89B3.8D29.E412.752F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015752596-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.040.430/0001-32**

Nome: **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 9113/2017

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.040.430/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63657

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2001

COND\EDIFÍCIO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3d28ff1ad88dc732819b0a22a77d2df0

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 de março de 2017



CNPJ: 76.002.666/0001-40

www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 30 de Março de 2017

NEGATIVA Nº: 874/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE3JC4425R7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE
FORA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59137

23.040.430/0001-32

ENDEREÇO

RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES, 2001 - CENTRO CEP: 83005030 São José dos Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

Leticia Taborda

 Chefe do Departamento de Tesouraria,
Receitas e Contabilidade
Decreto 115/2016

Emitido por: LETICIA APARECIDA TABORDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PR

Ref. Pregão Presencial nº 039/2017

Sr. Pregoeiro,

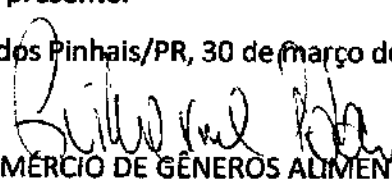
DECLARAÇÕES

A P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.430/0001-32, com sede na Rua Paulino Siqueira Cortes, nº 2001, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais/PR, 30 de março de 2017.


P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME

GUILHERME P. POLAK
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 8.423.679-9

 comercial@p2alimentos.com.br | Fone (41) **3382-4519**

Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001 | Centro
CEP 83.005-030 | São José dos Pinhais/PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

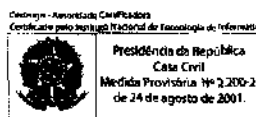
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0045747-1	CNPJ 23.040.430/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2015	Data de Início de Atividade 15/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Paulino de Siqueira Cortes, 2001, São Pedro, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, 83.005-030			
Objeto comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, cereais e leguminosas beneficiados, hortifrutigranjeiros, chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, complementos e suplementos alimentícios, leite e laticínios, artigos descartáveis em geral como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK 478.825.619-68		Administrador Sim	Início do Mandato 05/08/2015 Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

CURITIBA - PR, 07 de março de 2017

17/125494-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/08/2015, CNPJ: 23.040.430/0001-32, estabelecido(a) na RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2001, São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná, CEP: 83005-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José dos Pinhais - PR, 05/04/2016


 ELISETE MARIA PUCHETTI POLAK
 Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 10:31 SOB Nº 20162921349.
 PROTOCOLO: 162921349 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600593390. NIRE: 41600457471.
 P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Alvará de Localização e Funcionamento

Escritório de Contato

Identificação

Nome/Razão: **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME**
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: **23.040.430/0001-32**
Insc. Municipal: **63657**

Protocolo: **PRP1512151596**
Data do deferimento: **12/08/2015**

Localização

Logradouro: **Paulino de Siqueira Cortes, Nº 2001, inscrição imobiliária: 090630015000**
Bairro: **São Pedro**

CEP: **83005030**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4631-1/00-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4632-0/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4633-8/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES
4637-1/99-00 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4639-7/01-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649-4/99-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO

Observação

A atividade solicitada é: ADEQUADA, de acordo com a Lei Complementar 18/2005 e alterações.

SOMENTE ESCRITÓRIO DE CONTATO

PROIBIDO exercer atividades comerciais / industriais / serviços ou depósitos no local ou em outro local sem licenciamento prévio.
OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância Sanitária (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	14/10/15	05/10/17
Recolhimento Da Taxa De Abertura De Alvará	Deferido (Aceito)	01/04/16	Indeterminada

Clôncia e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Clôncia e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua


Pedro Setonareski Filho
Secretário Municipal de Finanças



**SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 2803 / 2016

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J.

ENDEREÇO

BAIRRO

P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

23.040.430/0001-32

Área 35 m2

RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES 2001

SAO PEDRO

RAMO DE ATIVIDADE

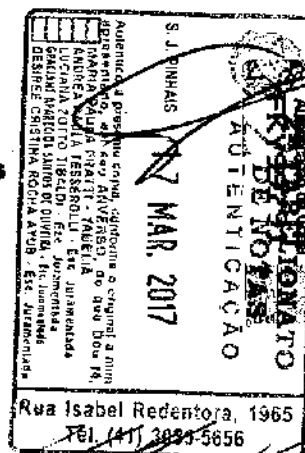
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DATA DA EMISSÃO: 05/10/16

DATA DE VENCIMENTO: 05/10/17

*** SOMENTE ENDERECO FISCAL ***

**Licenciado
VISA
Prof. Mun. S. J. Pinhais**



Dirceu Sumocski
Matrícula 9030-01
Técnico Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária
DIRCEU SUMOCOSKI

Suell Eliane Krast Zilih

Matrícula 13904-01

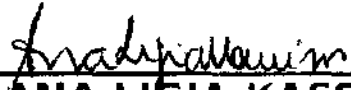
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Araucária, 16 de março de 2016

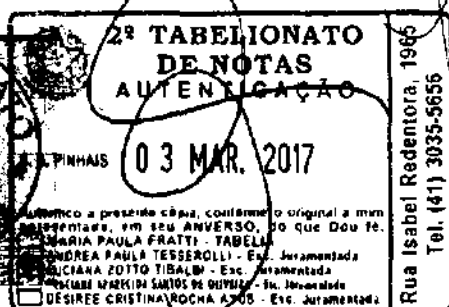
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araucária, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.535/0001-99, vem através deste, declarar para todos os fins que a Empresa P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32 e I.E. nº 90.701.283-20, sito. à Paulinos Siqueira Cortes, 2001, Centro, São José dos Pinhais - PR, é nossa fornecedora no ramo de gêneros alimentícios perecíveis(carnes derivados, produtos congelados e resfriados) e não perecíveis(alimentos básicos, doces e confeitos) com entregas parceladas, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la de sua idoneidade e conduta comercial, entregando os produtos sempre em perfeitas condições e respeitando os prazos firmados para entrega, em veículos próprios e dentro dos padrões sanitários.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


ANA LÍGIA KASSIM
NUTRICIONISTA
(41) 3901 5226


Ana Lígia Kassim
NUTRICIONISTA
CRN 4941
SMED





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/03/2017.

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 centro Térreo 83.860-000 Piên – Pr. Fone/fax 0—41 3632 2106 CNPJ 10.816.474/0001-60

I. E. 904.794.61-94 e-mail: mg@acipien.com.br

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro 83.860-000 PIÊN -PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90479461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu, Sr. DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.350.608-5 SSP/PR e CPF nº 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCIO GABRIEL RUDNICK, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 CPF nº 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar a DG RUDNICK LTDA perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 039/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22/07/2018.

PIÊN 28/03/2017

.....Denize Rudnick

J

Marcio Rudnick

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 5.284.364-2 POLEGAR DIREITO <i>Marcelo J. Rudnick</i> ASSINATURA DO TITULAR		REGISTRO GERAL: 5.284.364-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2011 NOME: MARCIO GABRIEL RUDNICK FILIAÇÃO: WALDIR RUDNICK GENOVEVA RUDNICK NATURALIDADE: PIEN/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1964 DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN C.CAS=144, LIVRO=18AUX, FOLHA=72 PIB/PASEP: 120.26773.70-1 CPF: 488.369.619-20 CURRIB/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 É PROIBIDO PLASTIFICAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816.474/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.350.608-5 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

PIÊN, 28/03/2017

.....*Denize Rudnick*.....

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 centro Térreo 83.860-000 Piên - Pr. Fonc/fax 0—41 3632 2106 CNPJ 10.816.474/0001-60

I. E. 904.794.61-94 e-mail: mg@acipien.com.br

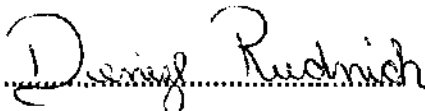
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº **039/2017**

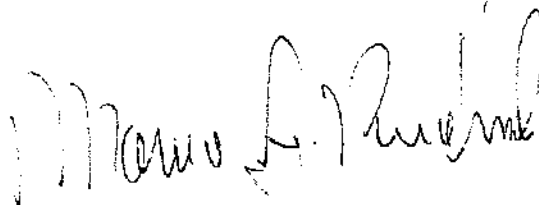
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DG RUDNICK LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 52/2016, cujo objeto é **Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

PIÊN 28/03/2017


DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK

EM TEMPO ONDE LÊ-SE PREGÃO 052/2016,
PREGÃO 039/2017.


Manoel G. Rudnick

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	10816474000160
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 30/03/2017 10:25:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10816474000160

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar:

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10816474000160
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DA NUTINICK LTDA.
RUA AMAZONAS 267 CENTRO
83 860000 PIEN PR

NEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PREFEITURA MUNICIPAL PIEN
ENVIOLO 01 - PROPOSTA PREÇOS
30/03/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-80 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Liebl

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ABACAXI- FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDA OU AMOLECIDAS. FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	350,00	UN	6,10			0,00
002	ABACATE - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	300,00	KG	3,67			0,00
003	GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	50,00	KG	6,00			0,00
004	MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DESENVOLVIDA E MADURA DE ASPECTO FRESCO E FIRME.	600,00	KG	3,66			0,00
005	MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	100,00	KG	6,50			0,00
006	MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM GRAU DE - MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	370,00	KG	4,64			0,00
007	PÊRA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, CASCA Sã, SEM FERIMENTOS, FIRMES, COM - GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 130 A 150 GRAMAS.	200,00	KG	4,47			0,00
008	MELÃO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, AMARELO, CASCA Sã, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.	400,00	KG	4,50			0,00
009	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITAMINAS, CONTENDO NO MÍNIMO - VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA) CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,77			0,00
010	AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS: APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)	600,00	PCTE	2,25	RD	2,25	1.125,00
011	AÇÚCAR MASCADO - 01 KG	300,00	PCTE	10,92	DOCE BRASIL	10,89	3.267,00
012	AÇÚCAR REFINADO - 05 KG (MARCAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,35	ALTO ALEGRE	13,35	8.010,00
013	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STÉVIA NATURAL (STEVIOSÍDEO, STEVIOL);	5,00	FR	23,90			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

Contador: Orlando Liebi

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; SEM ASPARTAME; SEM SABOR RESIDUAL AMARGO; VALOR CALÓRICO 0 KCal POR PORÇÃO DE 1 ML; QUANTIDADE 0 (ZERO) DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SÓDIO POR PORÇÃO DE 1 ML; EM FRASCOS CONTENDO 80ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
014	AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1. APRESENTAÇÃO SEM CASCA - PACOTE 500G	50,00	PCTE	7,30			0,00
015	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	8,23	LORENIL	8,19	819,00
016	AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, - ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE. - EMBALAGEM DE 30ML.	200,00	FR	6,99	CEPERA	6,89	1.378,00
017	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	350,00	PCTE	4,42	URBANO	4,42	1.547,00
018	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)	600,00	PCTE	13,86	SITIO CERCADO	13,86	8.316,00
019	AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	200,00	CX	3,70	NUTRIBOM	3,70	740,00
020	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	100,00	CX	4,17	NUTRIBOM	4,17	417,00
021	BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	2.000,00	PCTE	4,32	LIANE	3,79	7.580,00
022	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	1.500,00	PCTE	5,03	PRODASA	3,79	5.685,00
023	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	500,00	PCTE	4,23	LIANE	3,99	1.995,00
024	BISCOITO DOCE SORTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	400,00	PCTE	4,98	PRODASA	4,89	1.956,00
025	BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	50,00	PCTE	4,46	LIANE	4,45	222,50
026	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	700,00	PCTE	4,69	LIANE	4,59	3.213,00
027	BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE-	40,00	PCTE	4,60	LIANE	4,59	183,60

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Lieb

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CNPJ: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS.COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
028	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR).	2.500,00	PCTE	5,39	LIANE	4,99	12.475,00
029	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS.COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	4,75	LIANE	4,75	190,00
030	BISCOITO TIPO COOKIES - INTEGRAL SEM GLÚTEN, ELABORADOS COM SOJA. ARROZ E MILHO. LIVRES DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA AS DIETAS DE PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA, QUE POSSUEM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERANTES À LACTOSE POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM COM 160G A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	PCTE	8,18			0,00
031	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	200,00	PCTE	3,60	JANDIRA	3,59	718,00
032	CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	50,00	PCTE	3,49	JANDIRA	3,49	174,50
033	CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS MARCAS: ZAELI, SINHA, STIVAL, PINDUCA, STIVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,32	SINHA	3,29	493,50
034	CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHA, STIVALI OU SIMILAR)	400,00	PCTE	3,74	SINHA	3,59	1.438,00
035	CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EM FORMATO DE BOLINHAS. OBTIDO A PARTIR DE SEMOLINA DE MILHO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DO LEITE, MANTEIGA DE CACAU E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	250,00	PCTE	12,48			0,00
036	CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - C/ 10 SAQUINHOS	500,00	CX	2,98	REAL	2,98	1.495,00
037	CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	300,00	CX	3,47	REAL	3,47	1.041,00
038	CHÁ MATE SABORES CANELA, PÊSSEGO, LIMÃO E LARANJA. - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	350,00	CX	3,47	REAL	3,47	1.214,50
039	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 50% CACAU.	50,00	CX	11,15			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970
Inscrição Estadual: 9047946198

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DE 200G, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
040	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 100 GRAMAS	250,00	PCTE	4,49	SOCOCO	4,49	1.122,50
041	COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	200,00	PCTE	2,27			0,00
042	CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,39	JANDIRA	3,39	254,25
043	CREME DE RICOTA CREMOSO - INGREDIENTES: RICOTA FRESCA - (SORO DE LEITE, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO), CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTES GOMA GUAR E GOMA XANTANA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	200,00	POTE	7,10			0,00
044	CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	75,00	PCTE	2,95			0,00
045	ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMAS	75,00	PCTE	3,10	RD	3,10	232,50
046	ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	150,00	PCTE	3,75			0,00
047	EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	500,00	LTA	9,50	QUERO	8,99	4.495,00
048	FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAMAS (MARCAS: YOKI QUAKER, JASMINE, SENTIR BEM OU SIMILAR)	200,00	CX	6,33	YOKI	6,33	1.266,00
049	FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	650,00	PCTE	2,90	SINHA	2,79	1.813,50
050	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	100,00	PCTE	6,05	MONSIL	6,05	605,00
051	FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZAELI, SINHA, YOKI CAMPO LARGO OU SIMILAR)	300,00	PCTE	4,15	SITIO CERCADO	4,15	1.245,00
052	FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS	50,00	PCTE	5,15	NINO	5,15	257,50
053	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG. (APRESENTA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	600,00	PCTE	10,00			0,00
054	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 01 KG (MARCAS: ANACONDA, BELA VISTA, VENTURELLI, SUDOESTE OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,70			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

E-mail: mg@aciapien.com.br

Telefone: 41 3632 2106 Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047948198

Contador: Orlando Liebl

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@aciapien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
055	FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, EMBALAGEM 210 A 230 GRAMAS	450,00	CX	8,20	NUTRIBOM	8,19	3.685,60
056	FARINHA LÁCTEA SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 210G COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, EXTRATO DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINA C, NIACINA, FERRO, VITAMINA E, VITAMINAS B1, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	CX	10,60			0,00
057	FERMENTO BIOLÓGICO - 500 GRAMAS	100,00	PCTE	15,35	BRUGMAN	15,35	1.535,00
058	FERMENTO QUÍMICO - 100 GRAMAS (MARCAS: ROYAL FLEISCHMANN, DONA BENTA OU SIMILAR)	400,00	FR	2,52	ROYAL	2,52	1.008,00
059	FLOCOS DE MILHO NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LAMINADOS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	200,00	PCTE	11,40			0,00
060	FRAGMENTO DE ARROZ - EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	2,30	URBANINHO	2,30	230,00
061	GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	150,00	PCTE	12,65			0,00
062	GELATINA SEM SABOR - EMBALAGEM DE 24G	60,00	SA	4,15	APTI	4,15	249,00
063	GRANOLA TRADICIONAL - INGREDIENTES: FLOCOS DE AVEIA, FLOCOS DE MILHO, MELADO DE CANA, UVA PASSA, ÓLEOS VEGETAIS (MILHO, GIRASSOL E/OU ALGODÃO), FLOCOS DE ARROZ, FIBRA E GERME DE TRIGO, AÇÚCAR MASCADO, EXTRATO DE MALTE, COCO RALADO, GERGELIM, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (MARCAS: JASMINE, VITAO, KOBBER, SENTIR BEM). PACOTE COM 1 KG	100,00	PCTE	13,25			0,00
064	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL - PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA (MORANGO E COCO), AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE E CONSERVANTE. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, CONTENDO POLPA DE FRUTAS, ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, COMPOSTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PADRONIZADA ATÓXICA CONTENDO ENTRE 850 E 1000 GRAMAS DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU REAPROVEITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	1.500,00	UN	4,35			0,00
065	IOGURTE DE SOJA 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL,	50,00	UN	2,19			0,00

[Handwritten signatures and marks]

314

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Liebl

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	DIVERSOS SABORES, CONTENDO 180G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
066	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	20,00	UN	22,00			0,00
067	LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	10,00	UN	22,00			0,00
068	LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (MARCAS AURORA, PIRACANJUBA, FRIMESA, QUALITÁ).	30,00	PCTE	9,98	ITALAC	9,98	299,40
069	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA, NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 160MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA 01 LITRO CADA - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	1.300,00	CX	31,05			0,00
070	LEITE ZERO LACTOSE, UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO).	350,00	CX	4,65			0,00
071	LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 500G.	300,00	PCTE	9,66	PINDUCA	9,66	2.898,00
072	MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	700,00	PCTE	4,25	LIANE	3,99	2.793,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

E-mail: mg@acipien.com.br

Telefone: 41 3632 2106 Fax:

Calular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Lieb

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MÁRCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
073	MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	50,00	PCTE	4,10	LIANE	3,95	197,50
074	MACARRÃO DE ARROZ: A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. - INGREDIENTES: ARROZ, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM 500G. APRESENTAR AMOSTRA. (PRODUTO DESTINADA AOS ALUNOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL)	20,00	PCTE	3,15	URBANO	3,15	63,00
075	MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	500,00	PCTE	5,05			0,00
076	MACARRÃO ALFABETO COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	200,00	PCTE	3,35			0,00
077	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	400,00	PCTE	4,14	LIANE	4,14	1.656,00
078	MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	1.000,00	PCTE	3,30	LIANE	2,97	2.970,00
079	MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	250,00	PCTE	3,85	LIANE	2,99	747,50
080	CREME VEGETAL COM SAL- LIVRE DE GORDURA TRANS. COMPOSTA COM ÓLEOS - VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	700,00	POTE	4,10			0,00
081	CREME VEGETAL SEM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS., COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	300,00	POTE	4,50			0,00
082	CREME VEGETAL SEM SAL - SEM LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM 250G. , NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40,00	POTE	6,80	BECEL	6,80	272,00
083	MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	150,00	PCTE	3,70	SINHA	3,59	538,50
084	MILHO VERDE CONGELADO - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS:	150,00	PCTE	2,70			0,00
085	MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS(MARCAS: QUERO, JUSSARA OU SIMILAR)	100,00	LTA	2,25	GOIAS VERDE	1,99	199,00
086	ÓLEO DE SOJA - 900ML (MARCAS: LIZA, SALADA, SINHA, SOYA, COAMO, OU SIMILAR)	1.100,00	FR	4,17			0,00
087	ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	50,00	PCTE	2,90			0,00
088	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA VEGETAL À BASE DE ARROZ, SABOR CHOCOLATE - SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 300G, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ARROZ ORGÂNICO, AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, CACAU EM PÓ ORGÂNICO, CÁLCIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÁCIDO OLEICO, SAL, AROMA NATURAL E ESPESSANTE NATURAL GOMA XANTANA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	10,00	UN	33,00			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Lieb

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.						
089	PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	100,00	PCTE	14,90			0,00
090	POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - 500 GRAMAS (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR)	60,00	PCTE	5,25	CORUJA	5,25	315,00
091	PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) - EMBALAGEM COM 1 KG	100,00	PCTE	15,60			0,00
092	QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS (MARCAS: FRIMESA, SANCOR, VIGOR OU SIMILAR)	250,00	PCTE	4,00	SELETI	3,99	997,50
093	SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVE, PRATA OU SIMILAR)	200,00	PCTE	4,65	LORENZ	4,65	930,00
094	SAL REFINADO IODADO - 01 KG	450,00	PCTE	1,75	CLIPER	1,74	783,00
095	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - 125 GRAMAS	600,00	LTA	2,75	PESCADOR	2,75	1.650,00
096	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: POLPA E SUCO CONCENTRADO DE - FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FRASCO DE 500 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	400,00	FR	7,82	SERIGY	7,82	3.128,00
097	TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	150,00	PCTE	4,15	PINDUCA	4,15	622,50
098	VINAGRE - 900 ML	250,00	FR	1,60	CHEMIM	1,59	397,50
099	APIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	350,00	KG	7,70	SÃO JORGE	7,70	2.695,00
100	BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	1.000,00	KG	16,30	SULVALE	16,30	16.300,00
101	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE	1.000,00	KG	14,85			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone: 41 3632 2106

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Liebi

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.384-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)						
102	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	400,00	KG	20,80			0,00
103	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA - COM NO MÁXIMO 3 À 4% DE GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	1.700,00	KG	20,95	DO VALE	20,94	35.598,00
104	CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA COM NO MÁXIMO 5 GR DE GORDURA - NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	750,00	KG	12,15	COPACOL	12,14	9.105,00
105	FÍGADO BOVINO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM - ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA	300,00	KG	12,80			

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA

E-mail: mg@acipien.com.br

Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone: 41 3632 2105

Fax:

Celular: 996113380

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Lieb

Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						
106	FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1.000,00	KG	5,06			0,00
107	FRANGO PEITO, CONGELADA, SEM TEMPERO, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	1.300,00	KG	6,75			0,00
108	OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATOXICA, NÃO REUTILIZADAS. CADA DUZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL. (ADAPAR) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO.	1.300,00	DZ	5,70		5,70	7 410,00
109	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA, SEM COURO, TOTALMENTE ISENTO DE ESPINHA,	500,00	KG	22,80			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 3632 2106 Fax: Celular: 996113380
Telefone contador: 41 3632 1127

Inscrição Estadual: 9047946198

Contador: Orlando Liebl

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

CPF: 468.389.619-20

RG: 5.284.364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-970

Telefone representante: 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 4753-8 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 5900-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
-	TOTALMENTE LIMPO, CONGELADO E EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.						

PREÇO TOTAL DO LOTE: 176.255,75

TOTAL DA PROPOSTA: 176.255,75

Deniz Rudnick
DG RUDNICK LTDA

CNPJ: 10.816.474/0001-60

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 centro Térreo 83.860-000 Piên – Pr. Fone/fax 0—41 3632 2106 CNPJ 10.816.474/0001-60

I. E. 904.794.61-94 e-mail: mg@acipien.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

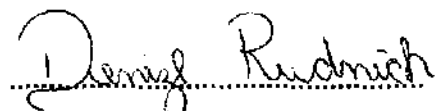
Ref.: Edital de Pregão nº **039/2017**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**

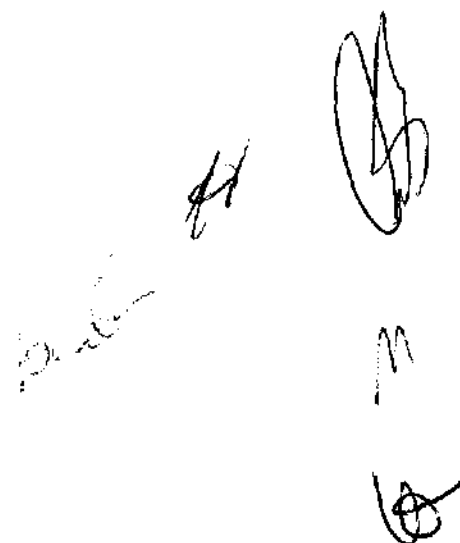
O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) ((SESSENTA))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

PIÊN 28/03/2017



DENIZE DO RÓCIO MIELKE RUDNICK



D6 RUDNEC LTDA
RUA AMAZONAS 267 CENTRO
83 860-000 PIEN PR

NEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
NEGOTIUM MUNICIPAL DE PIEN
ENVOLTO Nº 02 HABILITAÇÃO

30/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i>, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 003/2017)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 27/03/2017.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10816474/0001-50
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2017 a 15/04/2017

Certificação Número: 2017031705470459416000

Informação obtida em 24/03/2017, às 10:17:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Certidão nº: 126434560/2017

Expedição: 24/03/2017, às 10:20:01

Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DG RUDNICK LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DG RUDNICK LTDA - ME
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:00:36 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **4533.DA8B.3640.80EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016087761-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**

Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CNPJ: 76.002.665/0001-40

www.piên.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.802/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Março de 2017

NEGATIVA Nº: 802/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CC4424EA9

FINALIDADE: FINANCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

2892

10.816.474/0001-60

24/03/2017

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 centro Térreo 83.860-000 Piên – Pr. Fone/fax 0—41 3632 2106 CNPJ 10.816.474/0001-60

I. E. 904.794.61-94 e-mail: mg@acipien.com.br

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 039/2017

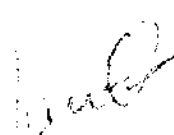
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, em 28/03/2017


DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.816.474/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DG RUDNICK LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

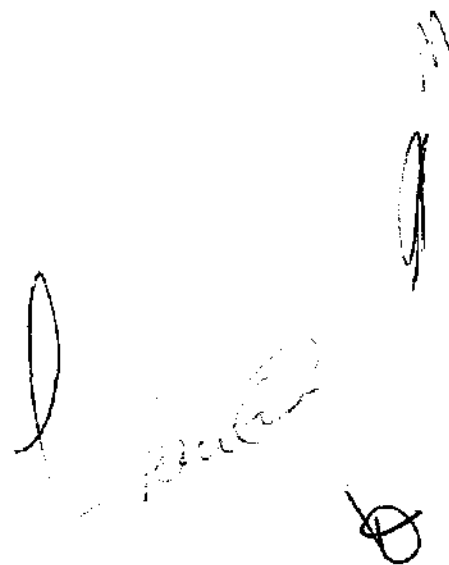
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Piên, 30 de março de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **DG RUDNICK LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 36322106, presta serviço de transporte escolar.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpri com eficiência, com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, fornecendo produtos de qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

Patricia Aparecida Trojanovski
Departamento de Licitações e Compras



CNPJ: 76.002.556/0001-60

Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas n° 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N° 172/2017

PROTOCOLO N° 697/2017

A Empresa: DG RUDNICK LTDA - ME

Nome Fantasia: SUPERMERCADO RUDNICK

CNPJ: 10.816.474/0001-60

MATRIZ

Insc Mun: 2892

Endereço: RUA AMAZONAS, 319 - TERREO - CENTRO

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Secundária(s): 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

4721-1/04 - Comércio varejista de docas, balas, bombons e semelhantes.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Início das Atividades: 30/04/2009

Validade deste documento: 31/12/2017

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS, E PERMANECE VÁLIDO ENQUANTO INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

<http://www.pien.pr.gov.br/> - Código de Controle: 9ZTMJ3P2JC44239AT

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Município de Piên, PR, 30 de Março de 2017.

Livino Tureck
Prefeito Municipal
RG: 3.969.153-1/PR

Letícia
Chefe do Departamento de Receitas e Contabilidade
Decreto 115/2016

Departamento de Receitas
Emitido por: LETÍCIA APARECIDA TABORDA



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 697 / 2017

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME** CNPJ: **10.816.474/0001-60**
Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME - Tel: 41 3632 2106 - Cel: 9611 3380**
Assunto: **RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E**
Descrição: **REQUER RENOVAÇÃO DO ALVARÁ/2017 - DG RUDNICK LTDA - ME, CNPJ: 10.816.474/0001-60, LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS, N°267 - CENTRO, PIÊN/PR, LICENÇA SANITÁRIA N°025/2017 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.**

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **5** dias.

Piên, 30 de Março de 2017.

Leticia Taborda
Leticia Taborda
Chefe do Departamento de Tesouraria,
Receitas e Contribuições
10/03/2017
LETICIA APARECIDA TABORDA
Protocolista



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPO DE BOMBEIROS
5ª SB/2ª SGB/6º GB



DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO FISCAL

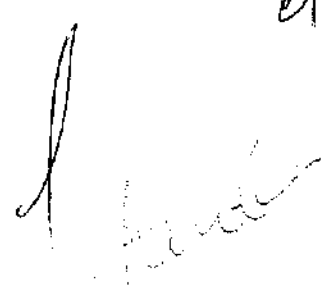
Declaro para os devidos fins, que a Empresa DG Rudnik Ltda, escrito no CNPJ: 10.816.474/0001-60, situada na Rua Amazonas Nº 319 Bairro Centro, Piên – Pr é, segundo informado pelo solicitante, somente endereço fiscal, o qual não possui atividade comercial e atendimento ao público fica assim, dispensado de vistoria preventiva por parte do Corpo de Bombeiros do Paraná, conforme o inciso I do § 1º do art. 5º do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Paraná.

Piên, 24 de Março de 2017


Proprietário/ Locatário
Rg: 5.284.364-2


Ob. QPM 2-01 Março
Rg 4.067.487






PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 039/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia trinta do mês de março de dois mil e dezessetes, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017**, que tem como objeto o **Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas **05 empresas** participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.286.370, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68; **DG RUDNICK LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632 1129, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR. e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI -ME** inscrito no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, estabelecida na Rua paulino de Siqueira Cortes, nº 2001, São Pedro, em São José dos Pinhais PR, CEP 83005-030, fone: (41) 3382-4519, representado nesta sessão pelo Sr. Antonio Carlos Polak, portador do RG nº 2.072.893-0/PR. e inscrito no CPF sob nº 354.507.899-04; **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96, estabelecida na Rua Sudão, nº 1243, Bairro Rio Verde em Colombol/PR, CEP 83405-480, fone: (41) 3663-7722, representado nesta sessão pelo Sr. Taisson Oliboni de Oliveira portador do RG nº 8.514.344-1/PR. e inscrito no CPF sob nº 079.252.199-47; **BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.47.6517/0001-94, estabelecida na Rua Equador, nº 665 Sala 01, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83823-072, fone: (41) 3088-6480, representado nesta sessão pelo Sr. Waldasir Roque meller Manjabosco, portador do RG nº 917.655-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 060.213.109-00; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Constatou-se que a empresa **BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME** apresentou a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

documentação de habilitação em desconformidade com o item 8.1. alínea "i", uma vez que, sendo empresas sediadas fora da cidade de Piên/PR, deveriam apresentar também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên, sendo portanto declarada inabilitada. Constatou-se também que a empresa **DG RUDNICK LTDA** não apresentou o Alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante, estando portanto em desconformidade com o item 8.1. alínea "m", sendo declarada inabilitada. A pregoeira realizou também diligências em relação ao alvará de localização e funcionamento, item 8.1. alínea "l" do edital, entrando em contato com o setor de alvará da cidade de Colombo, afim de verificar se o mesmo estava vigente. O responsável pelo setor confirmou a vigência do mesmo, conforme e-mail em anexo. A documentação apresentada pelas demais licitantes foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira informou que as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: Achocolatado, Farinha de Trigo, Fermento Biológico, Fermento Químico, Iogurte com polpa de frutas, Carne Bovina em cubos (acém), Carne Bovina – tipo músculo e Carne Bovina moída de primeira, deverão apresentar amostras dos produtos cotados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**
Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME
VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME
P2 INDÚSTRIA E COM. DE GÊN. ALIM.EIRELI –ME





Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fomecedores
Pregão 39/2017

338

Impressão:

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	NEILAR			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,16				
1	2,14				
3148	DO RUDNICK LTDA - ME	RD			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,25				
14990	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,20				
1	2,15				

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	CERTANO PCT	200,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,72				
1	10,69				
14990	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	JASMINE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	10,90				
1	10,70				

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	CERTANO PCT	200,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,15				
1	13,12				
2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	DOCE AÇÚCAR			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,30				
1	13,14				
14990	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SABOR DOCE			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	13,25				
1	13,13				

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	STEVIA	5,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	22,94				
1	22,80				
14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ASSUGRINFRASCO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	23,60				

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	JUREIA	60,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,30				
1	6,99				
2	6,97				
14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PINDUCA PCT			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,00				
14990	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	RD			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,20				
1	6,98				

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
2434	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	100,00		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	7,90				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2017

339

Equipe:

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

1	7,85			
2	7,90			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SUSTENTAR PCT	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	8,00			
1	7,88			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	APTI	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	8,10			
1	7,88			
2	7,84			

Item 0001 Item 0006 ROMA APARECIDO TROJANOVSKI, PATRICIA - 200,00
 MARCA: LULA COZINHA DO MEU DIA - 200,00

Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SEREGINFRASCO	Vencedor	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	6,80			
1	6,70			

Item 0001 Item 0007 P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 320,00
 MARCA: LULA COZINHA DO MEU DIA - 320,00

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	DALON	Vencedor	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	4,24			
1	4,20			
2	4,15			
3	4,10			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	CHINES PCT	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	4,22			
1	4,19			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	CHINES	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	4,35			
1	4,21			
2	4,18			
3	4,14			

Item 0001 Item 0008 P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 600,00
 MARCA: LULA COZINHA DO MEU DIA - 600,00

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BELO RISO	Vencedor	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	13,30			
1	13,28			
2	13,20			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	CHINES PCT	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	13,66			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	CHINES	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	13,70			
1	13,29			
2	13,25			

Item 0001 Item 0009 P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME - 200,00
 MARCA: LULA COZINHA DO MEU DIA - 200,00

Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	APTI	Vencedor	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	3,60			
1	3,49			
2	3,44			
3	3,40			
4	3,30			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	APTI	Declinou	
Rodada:	Valor:			
Lance Inicial	3,55			
1	3,47			
2	3,42			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

340

Página: 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

3	3,35			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTICADA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,50			
1	3,45			

Item 001 - 002 - 200 GRAMAS - 100,00

Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	APTI	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	3,95			

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	APTI	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTAPCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Item 001 - 002 - 400 GRAMAS - 2.000,00

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,14			
1	4,10			
2	4,05			

Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PRODASAPCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,12			
1	4,08			

Item 001 - 002 - 1.500 GRAMAS - 1.500,00

Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	MARILAN	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,95			
1	4,10			

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CASAREDO	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,82			

Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	DIANA PCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,11			

Item 001 - 002 - 300 GRAMAS - 300,00

Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PRODASA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,06			
1	3,95			
2	3,92			
3	3,90			

Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PRODASAPCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			

Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	PRODASA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,15			
1	3,98			
2	3,94			
3	3,91			

Item 001 - 002 - 400 GRAMAS - 400,00

Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	PRODASA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,77			
2	4,72			





Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 39/2017

342

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	JASMINE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			
1	8,10			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,45			
1	3,35			
2	3,27			
3	3,25			

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTNPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,55			
1	3,38			
2	3,30			
3	3,26			

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,40			
1	3,25			
2	3,20			

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTNPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,29			
1	3,23			

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	ELDORADO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,25			
1	3,10			
2	3,05			
3	3,00			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ZAELI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,08			

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SINHAIPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,12			
1	3,07			
2	3,04			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,59			
1	3,48			
2	3,42			
3	3,40			

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SINHAIPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,54			

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SILOTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,70			
1	3,50			
2	3,45			
3	3,41			



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2017

344

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 200,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	APTI			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	11,10				
1	10,65				
2	10,57				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 200,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	IMBIARA			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	4,40				
1	4,25				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	MENINA			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	4,31				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PINDUCAPCT			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	4,29				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 200,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,20				
1	2,03				
2	1,95				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SINHA			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,25				
1	2,05				
2	2,00				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTNPCT			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,07				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 75,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	3,30				
1	3,15				
2	3,10				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTNPCT			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	3,19				
1	3,13				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 75,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	SS			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,90				
1	2,70				
2	2,65				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTNPCT			Declinou
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,75				
1	2,68				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 75,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	APTI			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	2,97				
1	2,97				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 150,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	JANDIRA			Vencedor
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	3,75				
1	3,75				

Lote: 000	Item: 004	Quantidade: 500,00	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME				
Rodada:	Valor:				
Lance Inicial:	3,75				
1	3,75				

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

345

Empilhado

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OLE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,12		
1		9,05		
2		9,00		
Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	QUERO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,40		
1		9,10		
2		9,03		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	JASMINE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,07		
1		6,02		
2		5,99		
3		5,95		
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTICA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,13		
1		6,04		
Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	JASMINE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		6,05		
2		6,00		
3		5,97		

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	SILOTI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,80		
1		2,65		
2		2,60		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,78		
1		2,63		
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SINHAPCT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,70		
1		2,62		

Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	VASCANA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
1		5,75		
2		5,65		
3		5,60		
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AMAFIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
1		5,70		
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	MONSRIPCT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,95		
1		5,72		
2		5,64		

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	AGRICAL	Vencedor
Rodada		Valor		

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

346

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	3,98			
1	3,90			
2	3,88			
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	MONSILPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,93			
Fornecedor	14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	DOM PEDRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	3,95			
2	3,88			

Fornecedor	14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	RD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,10			
1	4,96			
2	4,85			
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	JUREIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,93			
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEAIPCT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	4,90			

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OXFORD	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
1	9,64			
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	FLOR DE LISPECT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,80			
Fornecedor	14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	DONA EULÁLIA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	9,90			
1	9,55			

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEAIPCT	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,50			
1	4,40			
2	4,37			
3	4,35			
Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OXFORD	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,48			
Fornecedor	14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	NORDESTE	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,45			
2	4,38			
3	4,36			

Fornecedor	14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ALLNUTRI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	8,10			
1	7,95			
2	7,90			



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	NUTIBOMCX	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	8,00		
		1	7,94		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	POKAMAYA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	14,73		
		1	14,68		
		2	14,63		
		3	14,60		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTRPCT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,15		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	FERMAIS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	15,30		
		1	14,70		
		2	14,65		
		3	14,62		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	BOLO BOM	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,50		
		1	2,28		
		2	2,20		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	NEILAR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,52		
		1	2,30		
		2	2,24		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTIFR	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,32		
		1	2,26		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14860	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ALCA FOODS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,30		
		1	10,90		
		2	10,80		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	GOOD FLAKS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	10,94		
		1	10,85		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	APTIPCT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	11,20		
		1	10,87		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	URBANO	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,20		
		1	2,08		
		2	2,05		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PCT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	2,10		
		1	2,05		

Item 0001	Item 0001	Fornecedor 14831	GELATINA EM PÓ COM SABOR DE CHOCOLATE NATURAL DIVERSOS SABORES MINGO		
-----------	-----------	------------------	--	--	--

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

348

Página: 12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BQA SAFRA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,14		
1		12,05		
2		12,00		
Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	DANKPCT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,40		
1		12,08		
Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	DANKY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		12,60		
1		12,10		
2		12,03		

ITEM 2001: Leite de vaca, tipo integral, sem soro, com gordura de 3,6%, com teor mínimo de 12% de gordura, sem adição de açúcar, sem adição de estabilizantes, sem adição de conservantes, sem adição de corantes, sem adição de aromas, sem adição de vitaminas, sem adição de minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Onde se sabor baunilha leia-se a partir de 30.03.2017 sabor original.

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	FRIMESAUND	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,15		
1		4,12		

ITEM 2002: Leite de vaca, tipo integral, sem soro, com gordura de 3,6%, com teor mínimo de 12% de gordura, sem adição de açúcar, sem adição de estabilizantes, sem adição de conservantes, sem adição de corantes, sem adição de aromas, sem adição de vitaminas, sem adição de minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Onde se sabor baunilha leia-se a partir de 30.03.2017 sabor original.

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SOYMLKE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,00		
1		22,00		

ITEM 2003: Leite de vaca, tipo integral, sem soro, com gordura de 3,6%, com teor mínimo de 12% de gordura, sem adição de açúcar, sem adição de estabilizantes, sem adição de conservantes, sem adição de corantes, sem adição de aromas, sem adição de vitaminas, sem adição de minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Onde se sabor baunilha leia-se a partir de 30.03.2017 sabor original.

Fornecedor	2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SANCOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,58		
1		9,50		
2		9,45		
Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	DANKY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,90		
1		9,55		
2		9,48		

ITEM 2004: Leite de vaca, tipo integral, sem soro, com gordura de 3,6%, com teor mínimo de 12% de gordura, sem adição de açúcar, sem adição de estabilizantes, sem adição de conservantes, sem adição de corantes, sem adição de aromas, sem adição de vitaminas, sem adição de minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Onde se sabor baunilha leia-se a partir de 30.03.2017 sabor original.

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	TERRA VIVA CX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,05		
1		31,04		
Fornecedor	14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	LÍDER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,05		

ITEM 2005: Leite de vaca, tipo integral, sem soro, com gordura de 3,6%, com teor mínimo de 12% de gordura, sem adição de açúcar, sem adição de estabilizantes, sem adição de conservantes, sem adição de corantes, sem adição de aromas, sem adição de vitaminas, sem adição de minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Onde se sabor baunilha leia-se a partir de 30.03.2017 sabor original.

Fornecedor	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	TERRA VIVA CX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,85		
1		4,55		



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatorio de Lances dos Fomecedores
Pregão 39/2017

349

Página: 13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

2	4,50			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	REALTA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,65			
1	4,58			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	LIDER	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,60			
1	4,54			

Lote: 0001	Item: 0071	MACARRÃO COM OVOS, EM PACOTES DE 500G	Marcas/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	JANDIRA	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,60				
1	9,25				
2	9,20				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	JUREIA	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,27				
1	9,24				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PINDUCA PCT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	9,46				

Lote: 0001	Item: 0072	MACARRÃO COM OVOS, EM PACOTES DE 500G	Marcas/Modelo:	Quantidade:	700,00
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ISABELA	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,08				
1	4,01				
2	3,99				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEA PCT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,05				
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ORQUIDEA	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,20				
1	4,03				
2	4,00				

Lote: 0001	Item: 0073	MACARRÃO COM OVOS, EM PACOTES DE 500G	Marcas/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ORQUIDEA	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	3,85				
2	3,82				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEA PCT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,90				
1	3,83				

Lote: 0001	Item: 0075	MACARRÃO GRAMATINA COM OVOS, EM PACOTES DE 500G	Marcas/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	URBANO	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,10				
1	2,96				
2	2,90				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	URBANO PCT	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,00				
1	2,92				

Lote: 0001	Item: 0075	MACARRÃO GRAMATINA COM OVOS, EM PACOTES DE 500G	Marcas/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ORQUIDEA	Vencedor		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	5,00				
1	4,80				
2	4,75				



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 39/2017

350

Página:14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

3	4,70			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ISABELA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,84			
1	4,77			
2	4,73			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEA PCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,90			
1	4,79			

001	007	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR COM 100 GRAMAS	Quantidade: 200,00	
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	RENATA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			
1	3,20			
2	3,16			
3	3,10			
4	3,08			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ISABELA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,21			
1	3,19			
2	3,14			
3	3,09			

001	007	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR COM 100 GRAMAS	Quantidade: 400,00	
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	GALE	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,97			
1	3,93			
2	3,90			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEA PCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,00			
1	3,94			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	ORQUIDEA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,10			
1	3,95			
2	3,92			

001	007	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR COM 100 GRAMAS	Quantidade: 1.000,00	
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OGUARI	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,16			
1	3,10			
2	3,06			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	DIANA PCT	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,15			
1	3,08			
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	PAULISTA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,20			
1	3,13			

001	007	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR COM 100 GRAMAS	Quantidade: 250,00	
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	PAULISTA	Vencedor	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,57			
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ORQUIDEA	Declinou	
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,59			
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	ORQUIDEA PCT	Declinou	
Rodada	Valor			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 39/2017

351

Página 15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial	3,80				
Item 0001	Quantidade	700,00			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - POTE COM 400 GRAMAS					
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	PRIME		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,10				
1	3,90				
2	3,85				
3	3,80				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	COAMO FAMILIA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,93				
1	3,88				
2	3,84				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	DORIANAPOTE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
Item 0002	Quantidade	800,00			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - POTE COM 400 GRAMAS					
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	DORIANA		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,32				
1	4,24				
2	4,18				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	DORIANAPOTE		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,25				
1	4,20				
Item 0003	Quantidade	1000,00			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - POTE COM 400 GRAMAS					
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	ELDORADO		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,65				
1	3,45				
2	3,35				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	SINHA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,60				
1	3,43				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	SINHAPCT		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	3,50				
1	3,40				
Item 0004	Quantidade	100,00			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - POTE COM 400 GRAMAS					
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	OLE		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,16				
1	1,99				
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PREDILECTA/LTA		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,00				
Item 0005	Quantidade	1.500,00			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - POTE COM 400 GRAMAS					
Fornecedor: 14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	LEVE/FR		Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,00				
1	3,85				
Fornecedor: 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	COAMO		Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	4,15				
1	3,99				
Fornecedor: 14960	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	LEVE		Declinou	
Rodada	Valor				





Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

353

Página:17

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
1	Fornecedor 14831	Valor	PINDUCA/PCT	450,00	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,45			
	1	4,35			
	Fornecedor 14960	Valor	CASSAVA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,60			
	1	4,40			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
2	Fornecedor 2434	Valor	CRUZEIRO	450,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,68			
	1	1,50			
	2	1,48			
	Fornecedor 14831	Valor	UNIAO/PCT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,55			
	Fornecedor 14960	Valor	POP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,70			
	1	1,53			
	2	1,49			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
3	Fornecedor 14960	Valor	PESCADOR	600,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,70			
	1	2,53			
	Fornecedor 2434	Valor	88		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,75			
	Fornecedor 14831	Valor	BURGUESALTA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	2,55			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
4	Fornecedor 14960	Valor	INBIARA	400,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,75			
	1	7,70			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
5	Fornecedor 14960	Valor	ELDORADO	150,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,10			
	1	3,95			
	Fornecedor 14831	Valor	PINDUCA/PCT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,00			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
6	Fornecedor 2434	Valor	HENNING	250,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,53			
	1	1,49			
	2	1,48			
	Fornecedor 14831	Valor	CHEMIMFR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	Fornecedor 14960	Valor	HEINING		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	1	1,47			

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Fornecedor	Quantidade	Status
7	Fornecedor 14831	Valor	SABOR DA TERRA/KG	300,00	Vencedor
	Rodada	Valor			

Handwritten signature and mark



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 39/2017

354

Página 18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

Lance Inicial 7,50
1 6,99

Item 0001 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 16,10
1 16,00

Item 0002 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 14,65
1 14,55

Item 0003 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 20,60
1 20,50

Item 0004 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 20,75
1 19,50

Item 0005 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME COPACOLKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 12,00
1 12,00

Item 0006 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 12,60
1 12,60

Item 0007 - Carne de Vaca, tipo 1, com osso, sem gordura, sem sal, sem tempero, sem embalagem, em embalagem de 100g, sendo 100g de carne e 100g de gordura, devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. (Apresentar amostra em embalagem original)

Fornecedor: 14831 VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME SCHEIFER E GOMESKG Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 10,00
1 10,00

[Handwritten signatures]



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR

ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor:	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	MARINGAIGK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,00			
1	5,00			

PRODUTO: CARNE DE VACA, CORTADO EM FATIADAS, NÃO FRIADA. MARCA: MARCA PRÓPRIA DO FABRICANTE. QUANTIDADE: 1.000,00. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER COM 01 KG, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO A TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor:	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	MARINGAIGK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,55			
1	6,45			

PRODUTO: CARNE DE VACA, CORTADO EM FATIADAS, NÃO FRIADA. MARCA: MARCA PRÓPRIA DO FABRICANTE. QUANTIDADE: 500,00. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER COM 01 KG, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO A TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor:	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	COROVESICOROVES	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,55			
1	5,40			

PRODUTO: CARNE DE VACA, CORTADO EM FATIADAS, NÃO FRIADA. MARCA: MARCA PRÓPRIA DO FABRICANTE. QUANTIDADE: 500,00. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER COM 01 KG, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO A TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Fornecedor:	14831	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME	PEIXE VIVO/PEIXE VIVO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	22,70			
1	22,70			

PATRICIA APARECIDA PROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CHARLES GILSON BITZMANN

VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
VANDERLEI TRENTINI

BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS
WALDASIR ROQUE MANJABOSCO

P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
EIRELI - ME

DG RUENICK LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

356

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001							50.416,25	
009	14652 ALIMENTO ACHOCLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITA MINAS, CONTENDO NO MÍNIMO: VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA/ALUMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	PC	500,00	Classificado	TECNUTRI	10,20	6.120,00	*
019	13443 AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	CX	200,00	Classificado	APTI	3,30	660,00	*
020	13444 AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	CX	100,00	Classificado	APTI	3,95	395,00	*
022	13449 BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	PC	1.500,00	Classificado	MARILAN	4,10	6.150,00	*
024	13451 BISCOITO DOCE SÓRTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	PC	400,00	Classificado	PRODASA	4,70	1.880,00	*
030	13459 BISCOITO TIPO COOKIES - INTEGRAL SEM GLÚTEN, ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO, LIVRES DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA AS DIETAS DE PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA, QUE POSSUEM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERANTES À LACTOSE POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM COM 150G A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	40,00	Classificado	JASMINE	8,10	324,00	*
032	13462 CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	PC	50,00	Classificado	SS	3,20	160,00	*
033	13463 CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS (MARCAS: ZALI, SINHA, STIVAL, PINDUCA, STVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,00	450,00	*
035	13465 CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EM FORMATO DE BOLINHAS, OBTIDO A PARTIR DE SEMOLINA DE MILHO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DO LEITE, MANTEIGA DE CACAU E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	PC	250,00	Classificado	ALCA FOODS	12,10	3.025,00	*
036	13466 CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/ CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - C/ 10 SAQUINHOS	CX	500,00	Classificado	REAL	2,65	1.325,00	*
037	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	300,00	Classificado	REAL	3,20	960,00	*
038	13468 CHÁ MATE SABORES CANELA, PÊSSEGO, LIMÃO E LARANJA - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	350,00	Classificado	REAL	3,20	1.120,00	*
040	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 100 GRAMAS	PC	250,00	Classificado	IMBIARA	4,25	1.062,50	*
041	13471 COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	SS	1,95	390,00	*
042	13472 CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	75,00	Classificado	SS	3,10	232,50	*
044	13473 CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	PC	75,00	Classificado	SS	2,65	198,75	*
046	13477 ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	JANDIRA	3,75	562,50	*
048	13480 FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	PC	650,00	Classificado	SLOTT	2,60	1.690,00	*
050	13481 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	PC	100,00	Classificado	VASCAINA	5,90	590,00	*
052	13483 FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	RD	4,85	242,50	*
054	13485 FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO/AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES, EMBALAGEM 210 A 230 GRAMAS	CX	450,00	Classificado	ALL NUTRI	7,90	3.555,00	*
056	13489 FERMENTO QUÍMICO - 100 GRAMAS (MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA OU SIMILAR)	FR	400,00	Classificado	BOLO BOM	2,20	880,00	*
059	13490 FLOCOS DE MILHO NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LAMINADOS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	PC	200,00	Classificado	ALCA FOODS	10,80	2.160,00	*
071	14663 LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 500G.	PC	300,00	Classificado	JANDIRA	9,20	2.760,00	*
073	14664 MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	50,00	Classificado	ORQUIDEA	3,82	191,00	*
074	14665 MACARRÃO DE ARROZ: A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. - INGREDIENTES: ARROZ, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM 500G. APRESENTAR AMOSTRA. (PRODUTO DESTINADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL)	PC	20,00	Classificado	URBANO	2,90	58,00	*
075	14666 MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	500,00	Classificado	ORQUIDEA	4,70	2.350,00	*
076	14667 MACARRÃO ALFABETO COM OVOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	200,00	Classificado	RENATA	3,08	616,00	*
079	14670 MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	250,00	Classificado	PAULISTA	3,57	892,50	*
080	14671 CREME VEGETAL COM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS, COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	700,00	Classificado	PRIMÉ	3,80	2.660,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

357

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
083	13508 MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,35	502,50	*
087	13512 ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	PC	50,00	Classificado	SS	2,65	132,50	*
092	13518 QUEIJO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS (MARCAS: FRIMESA, SANCOR, VIGOR OU SIMILAR)	PC	250,00	Classificado	IPANEMA	3,85	962,50	*
095	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - 125 GRAMAS	LTA	600,00	Classificado	PESCADOR	2,58	1.518,00	*
096	14678 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: PO LPA E SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FRASCO DE 500ML SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA.	FR	400,00	Classificado	IMBIARA	7,70	3.080,00	*
097	13524 TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,95	592,50	*
Lote 001 - Lote 001								68.415,05
010	13432 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS: APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)	PC	500,00	Classificado	NEILAR	2,14	1.070,00	*
013	13435 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA NATURA L (STEVOSÍDEO, STEVÍOL); SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO; SEM ASPARTAME. SEM SABOR RESIDUAL AMARGO. VALOR CALÓRICO 0 KCAL POR PORÇÃO DE 1 ML; QUANTIDADE 0 (ZERO) DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SÓDIO POR PORÇÃO DE 1 ML; EM FRASCOS CONTENDO 80ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FR	5,00	Classificado	STEVIA	22,80	114,00	*
014	13439 AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA - PACOTE 500G	PC	50,00	Classificado	JUREIA	6,97	348,50	*
015	10474 AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	PC	100,00	Classificado	NEILAR	7,80	780,00	*
017	13441 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZELI OU SIMILAR)	PC	350,00	Classificado	DALON	4,10	1.435,00	*
018	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZELI OU SIMILAR)	PC	600,00	Classificado	BELO RISO	13,20	7.920,00	*
021	13446 BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	PC	2.000,00	Classificado	PRODASA	4,05	8.100,00	*
023	14654 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SAVOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	PC	500,00	Classificado	PRODASA	3,90	1.950,00	*
026	13453 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SAVOR CHOCOLATE - 40 0 GRAMAS)(MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	PC	700,00	Classificado	PRODASA	4,30	3.010,00	*
028	13456 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS)(MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR)	PC	2.500,00	Classificado	CASAREDO	4,08	10.200,00	*
031	14655 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	NEILAR	3,25	650,00	*
034	13464 CANJICUINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHA, STIVAL OU SIMILAR)	PC	400,00	Classificado	AGRICAL	3,40	1.360,00	*
039	13469 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL ISENTO DE GLÚTEN E LA CTOSE 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CX	50,00	Classificado	APTI	10,55	527,50	*
045	13475 ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMA S	PC	75,00	Classificado	APTI	2,97	222,75	*
047	14657 EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚ CAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	LTA	500,00	Classificado	OLE	9,00	4.500,00	*
048	13479 FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAM AS)(MARCAS: YOKI, QUAKER, JASMINE, SENTIR BEM OU SIMILAR)	CX	200,00	Classificado	JASMINE	5,95	1.190,00	*
051	13482 FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZELI, SINHA, YOKI, CAMPO LARGO OU SIMILAR)	PC	300,00	Classificado	AGRICAL	3,85	1.155,00	*
053	13553 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG. (APRESENTA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	PC	800,00	Classificado	OXFORD	9,54	5.724,00	*
057	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - 500 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	POKAMAYA	14,60	1.460,00	*
060	14858 FRAGMENTO DE ARROZ - EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	100,00	Classificado	URBANO	2,05	205,00	*
061	13491 GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	PC	150,00	Classificado	BGA SAFRA	12,00	1.800,00	*
066	13495 LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNI LHA, EMBALAGEM DE 300G. ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	20,00	Classificado	SOYMILKE	22,00	440,00	*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
ONDELE-SE SABOR BAUNILHA LEIA-SE APARTIR DE 30.03.2017 SABOR ORIGINAL.								
068	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGE M COM 400 GRAMAS(MARCAS AURORA, PIRACANJUBA, FRIMESA, QUALITÁ).	PC	30,00	Classificado	SANCOR	9,45	283,50	*
072	13499 MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	PC	700,00	Classificado	ISABELA	3,99	2.793,00	*
077	14868 MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EM BALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	400,00	Classificado	GALE	3,90	1.560,00	*
078	14659 MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	1.000,00	Classificado	OGLIARI	3,08	3.080,00	*
081	14672 CREME VEGETAL SEM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS, COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	300,00	Classificado	DORIANA	4,18	1.254,00	*
085	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS(MARCAS: QUERO, JUSSARA OU SIMILAR)	LTA	100,00	Classificado	OLE	1,99	199,00	*
089	14675 PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	100,00	Classificado	BOA SAFRA	14,15	1.415,00	*
090	13516 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - 500 GRAMAS (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR)	PC	60,00	Classificado	CORUJA	4,98	298,80	*
091	14677 PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) - EMBALAGEM COM 1 KG	PC	100,00	Classificado	BOA SAFRA	14,90	1.490,00	*
093	13520 SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVE, PRATA OU SIMILAR)	PC	200,00	Classificado	NEILAR	4,33	866,00	*
094	13521 SAL REFINADO IODADO - 01 KG	PC	450,00	Classificado	CRUZEIRO	1,48	666,00	*
096	13525 VINAGRE - 900 ML	FR	250,00	Classificado	HENNING	1,46	365,00	*

Item 097 - 13526 GOIABADA SEM SEMENTES - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVE, PRATA OU SIMILAR)	PC	100,00	Classificado	NEILAR	1,85	185,00	*
---	----	--------	--------------	--------	------	--------	---

Lote 001 - Lote 001

001	14638 ABACAXI - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, SEM PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS, FIRME, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 1,3 KG.	UN	350,00	Classificado	IN NATURA	6,00	2.100,00	*
002	14639 ABACATE - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	KG	300,00	Classificado	IN NATURA	3,57	1.071,00	*
003	14640 GOIABA VERMELHA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E FIRME.	KG	50,00	Classificado	IN NATURA	5,90	295,00	*
004	14641 MAMÃO TIPO FORMOSA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA E MADURADA ASPECTO FRESCO E FIRME.	KG	600,00	Classificado	IN NATURA	3,56	2.136,00	*
005	14642 MARACUJÁ - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU INDÍCIOS DE PODRIDÃO.	KG	100,00	Classificado	IN NATURA	6,40	640,00	*
006	14643 MANGA - FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTO S, FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 350 A 450 GRAMAS.	KG	370,00	Classificado	IN NATURA	4,54	1.679,80	*
008	14645 MELÃO - FRUTA DE BOA QUALIDADE, AMARELO, CASCAS, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS.	KG	400,00	Classificado	IN NATURA	4,40	1.760,00	*
011	1189 AÇÚCAR MASCADO - 01 KG	PC	300,00	Desclassificado	CERTANO	10,69	3.207,00	*
012	13434 AÇÚCAR REFINADO - 05 KG (MARCAS: ALTO ALEGRE, UNIÃO, CARAVELAS OU SIMILAR)	PC	600,00	Classificado	CERTANO	13,12	7.872,00	*
016	14653 AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, - ALCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO IV E AROMATIZANTE - EMBALAGEM DE 30ML	FR	200,00	Classificado	SEREGI	6,70	1.340,00	*
025	13462 BISCOITO DOCE TIPO MARIA ISENTO DE LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	50,00	Classificado	LIANE	4,15	207,50	*
027	13454 BISCOITO MAISENA CHOCOLATE ISENTO DE LACTOSE - SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	40,00	Classificado	LIANE	4,40	176,00	*
029	13457 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER SEM LACTOSE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE, ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS, A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	40,00	Classificado	LIANE	4,35	174,00	*
054	13554 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - 01 KG (MARCAS: ANACONDA, BELA VISTA, VENTURELLI, SUDOESTE OU SIMILAR)	PC	250,00	Classificado	ORQUIDEA	4,35	1.087,50	*
054	14659 IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL - PASTEURIZADO, AÇÚCAR, POLPA OU PREPARADO DE FRUTA (MORANGO E COCO), AMIDO, FERMENTO LÁCTEO, ESPESANTE E CONSERVANTE. CLASSIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE E/OU LEITE RECONSTITUÍDO PADRONIZADO EM SEU CONTEÚDO DE GORDURAS, CULTIVO DE BACTÉRIAS LÁCTEAS	UN	1.500,00	Classificado	FRIMESA	4,12	6.180,00	*



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
ESPECÍFICAS. CONTENDO POLPA DE FRUTAS. ISENTO DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES, COMPOSTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PLÁSTICA PADRONIZADA ATÓXICA. CONTENDO ENTRE 850 E 1000 GRAMAS DO PRODUTO. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU REAPROVEITADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)								
089	14661 LEITE UHT INTEGRAL - LEITE DE VACA INTEGRAL HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRA PASTEURIZAÇÃO U.H.T. 3% GORDURA. NA PORÇÃO DE 200 ML DEVERÁ APRESENTAR VALOR ENERGÉTICO MÁXIMO 120KCAL, SÓDIO MÁXIMO 180MG E CÁLCIO NO MÍNIMO 200MG. ENVASADO SOB CONDIÇÕES ASÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS - EMBALAGEM CARTONADA LONGAVIDADE 01 LITRO CADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1.300,00	Classificado	TERRA VIVA	31,04	40.352,00 *	
090	14662 LEITE ZERO LACTOSE, UHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE- EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO).	CX	350,00	Classificado	TERRA VIVA	4,90	1.715,00 *	
088	13511 ÓLEO DE SOJA - 900ML (MARCAS: LIZA, SALADA, SINHA, SOYA, COAMO, OU SIMILAR)	FR	1.100,00	Classificado	LEVE	3,95	4.345,00 *	
089	13525 ALPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO E CONGELADO	KG	350,00	Classificado	SABOR DA TERRA	6,99	2.448,50 *	
100	13568 BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TENDÃO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	1.000,00	Classificado	SCHEIFER E GOMES	16,00	16.000,00 *	
101	14679 CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM): CONGELADA, EM CUBOS, DE BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	KG	1.000,00	Classificado	SCHEIFER E GOMES	14,55	14.550,00 *	
102	14680 CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	KG	400,00	Classificado	SCHEIFER E GOMES	20,50	8.200,00 *	
103	14681 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3 A 4% DE GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	KG	1.700,00	Classificado	SCHEIFER E GOMES	19,50	33.150,00 *	
104	14682 CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA COM NO MÁXIMO 5 GR DE GORDURA. NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	750,00	Classificado	COPACOL	12,00	9.000,00 *	
105	14683 BÍGADO BOVINO CONGELADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM - ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	300,00	Classificado	SCHEIFER E GOMES	12,60	3.780,00 *	
106	14684 FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	1.000,00	Classificado	MARINGÁ	5,00	5.000,00 *	
107	14685 FRANGO PEITO, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	KG	1.300,00	Classificado	MARINGÁ	6,45	8.385,00 *	
108	14686 OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRESCOS, SELECIONADOS, PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, NÃO REUTILIZADAS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO.	DZ	1.300,00	Classificado	COROAVER	5,40	7.020,00 *	
109	14687 PEIXE FILÉ DE TILÁPIA, SEM COURO, TOTALMENTE ISENTO DE ESPINHA, TOTALMENTE LIMPO, CONGELADO E EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO	KG	500,00	Classificado	PEIXE VIVO	22,70	11.350,00 *	



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel
------	-----------------	-----	------------	--------	-------	----------------	-------------	-----

DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: 313.912,60

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA PATRÍCIA APARECIDA TROJANOSKI, DA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, PARANÁ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

DG RUDNICK LTDA

HABILITAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E REVOGAÇÃO

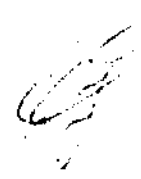
Márcio Gabriel Rudnick, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 319, Centro, CEP 83.860-970, Piên, Paraná, portador do Registro Geral/CI nº 5.284.364-2 e do CPF 468.389.619-20, representante legal da pessoa jurídica DG RUDNICK LTDA, com sede na Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-970, Piên- Pr, inscrita no CNPJ: 10.816.474/0001-60, vem respeitosamente, com a exposição de motivos fáticos e de direito, conforme breve exposição abaixo e que o presente recurso seja RECONHECIDO PROCEDENTE ou na negação dele seja submetido à autoridade superior e ordenador da despesa da municipalidade, que desde já é REQUERIDA:

PRELIMINARMENTE:

Desconsiderar a desabilitação da proponente, haja vista o município contar com cadastro de licitante e que tem o objetivo maior de evitar a repetição de pedidos e certidões que têm prazos de validade e servem para desonerar tanto a administração pública quanto ao proponente de repetidas vezes e de maneira burocrática a solicitação de "n" cópias.

Frise-se e reafirme-se que a recorrente é devidamente registrada como licitante/fornecedora do Município e devidamente que o cadastro da DG RUDNICK LTDA segue atualizado seguindo as normas estabelecidas pela municipalidade e contratante.

Se fosse diferente, qual o motivo do cadastro de licitante/fornecedor???? Seria para facilitar a vida tanto do fornecedor e do comprador (PIÊN/PR) ou o cadastro não tem serventia e é mais um empecilho?



Inclusive no próprio edital licitatório há a previsão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e de que adianta?

Meros entraves burocráticos. De forma resumida a licitação deve servir à administração pública contratar de forma mais vantajosa.

Qual a forma mais vantajosa???? PREÇO!!!!

Da situação fática, deduz-se que a proponente ofereceu a LICENÇA SANITÁRIA e que a pregoeira se negou a recebê-la e ainda, se negou a constar da ata da abertura dos envelopes de habilitação a oferta da "original da licença sanitária".

Porém em situação análoga e usando pesos e medidas alterados e em benefício da proponente **Varejão de Carnes Soledade Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 06.087.469/0001-96, a Pregoeira saiu da sala e entrou em contato com o setor de alvará da cidade de Colombo com a finalidade de verificar se o mesmo estava vigente, o responsável pelo setor confirmou a vigência do mesmo, o qual foi encaminhado por e-mail em anexo, comprovante que teria que ser comprovado pela empresa no ato da Licitação o que não ocorreu.

As diligências e muito bem empregada pela pregoeira e são salutares para dirimir dúvidas quanto as situações documentais e autenticidade de documentos e situação das empresas, mas por que só com uma e não com todas?

A CERTIFICAÇÃO DE SANIDADE SANITÁRIA da recorrente é emitida por PIÊN, PR e a mesma apresentou a original, no ato fora do envelope nº 2, e a pregoeira não considerou. E não menos evidente a recorrente é CADASTRADA como licitante e possível fornecedor e preenche todos os requisitos para fornecer ao município e como tem feito ao longo dos anos.

Mais fácil é ligar para Colombo...

Por tudo o descrito acima, pede a recorrente a habilitação no pregão presencial de nº 039/2017 e caso a pregoeira, de pronto, não aceite as razões de recurso, submete à autoridade superior para decisão definitiva e em grau de recurso.

DA REVOGAÇÃO

A DG RUDNICK LTDA pede a revogação do processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL e que leva o nº de 039/2017, na sua totalidade, pelos motivos acima elencados e os abaixo agora descritos:



Houve mudança na descrição dos objetos (produtos) em especial os lotes: 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 32, 33, 34, 40, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 63, 66, 68, 83, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 97 98, 100. Como nos exemplos abaixo:

LEITE DE SOJA EM PÓ sem lactose - **original**, embalagem de 300g, alimento feito à base de proteína isolada de soja, deve ser enriquecido com as principais vitaminas e minerais, não deve conter nos seus ingredientes produtos oriundos do leite de vaca ou outro animal. O produto deverá poder ser ingerido por intolerantes à lactose e ao glúten e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve conter todos os dizeres obrigatórios. Com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.

LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO in natura, sem tempero e sem osso, congelado em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: Identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, marcas e carimbos de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação

BIFE DE FILÉ MIGNON SUÍNO IN NATURA, SEM TEMPERO E SEM OSSO, CONGELADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, MARCAS E CARIMBOS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Não houve publicação LEGAL das alterações e mesmo assim os envelopes foram abertos.

A proponente e ora recorrente DG RUDNICK LTDA, por meio de seu representante legal acima descrito, alertou a pregoeira e as NUTRICIONISTAS presentes na abertura dos envelopes, mas se quer teve a observação anotada em ata.

Onde foram publicadas as alterações dos objetos?

Como as empresas participantes cotaram?

No escuro?

Será motivo de aditivo futuro?

Qual a igualdade de condições aos proponentes/fornecedores?

A simples troca de arquivos digitais não inibe a publicação legal das alterações dos atos e fatos administrativos ensejados pela Administração Pública.

Certo de ver a habilitação da empresa proponente ser reconhecido e mesmo assim, que REVOGADO TODOS OS ITEN/LOTES em divergência do constante no edital de licitação devidamente publicado e se a REVOGAÇÃO não for total pelo menos pelos itens de nºs 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 32, 33, 34, 40, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 63, 66, 68, 83, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 97 98, 100, por divergência entre o publicado e o exigido.

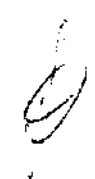
A proponente solicitou uma cópia da ata para conferir o que o setor de licitação junto com o jurídico, liberaram somente a ata de abertura, e não liberaram da ata final do Pregão 039/2017.

Nestes termos pede e espera deferimento e em caso de negação que suba o presente recurso à análise da autoridade superior.

Piên, Pr, 03 de abril de 2017


Denize do Rocio Mielke Rudnick

Representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

365

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 577/2017

JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do **RECURSO** interposto pela empresa **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, com sede na Rua Amazonas, nº 267, bairro Centro, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR, por intermédio de sua representante legal Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, vem proferir o seu julgamento e decisão do RECURSO, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **RECURSO** contra decisão da Pregoeira na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto é "*o registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar*", a qual inabilitou a ora RECORRENTE.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Em análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade do presente **RECURSO**, o qual foi recebido pela Pregoeira do Município de Piên, na data de 03/04/2017 (segunda-feira), sob o qual passo a me posicionar.

Inicialmente cumpre registrar que o presente RECURSO foi interposto pela licitante **DG RUDNICK LTDA**, ao final assinada pela **Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick**, na condição de representante legal da RECORRENTE, no entanto a peça veio desprovida de qualquer documento (contrato social ou outro) que possa comprovar tal condição. Contudo, ainda assim, decide esta julgadora conhecer do RECURSO.

Assim, decide esta julgadora conhecer do RECURSO.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para interposição do RECURSO, cumpre registrar que a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, estabelece no art. 109 o prazo para tal, conforme abaixo:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

a) habilitação ou inabilitação do licitante;
(...)

Entretanto, uma vez que trata-se de licitação na Modalidade Pregão, o prazo para interposição de recursos é aquele assinalado no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão), o qual é expresso ao determinar o prazo para interposição de recursos, senão vejamos:

Art. 4º (...)
(...)

XVIII - declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; **(grifo nosso)**
(...)

Esse também é o teor do item 19.2 do Edital de Pregão Presencial nº 039/2017, conforme se verifica abaixo:

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, **a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias**, a contar da ocorrência.

A contagem dos prazos se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Assim, considerando que a sessão pública para abertura das propostas aconteceu na data de 31/03/2017, considerando que, na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início e que, de acordo com o item 29.3.1, só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão, o prazo para interposição do RECURSO viria a expirar na data de 05/04/2017 (quarta-feira). No entanto, o cabimento do RECURSO nas licitações na modalidade Pregão exigem a manifestação imediata e motivada do licitante na Sessão de Abertura das Propostas.

O item 19.2 do Edital se coaduna com o inciso XX do art. 4º da Lei Pregão, quando estabelece a necessidade de manifestar na sessão pública de abertura das propostas, a intenção motivada quanto à interposição de recursos:

Art. 4º (...)
(...)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

367

(...)

Conforme se depreende da leitura da Ata de Abertura da Sessão Pública para abertura das propostas do Pregão nº 039/2017, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes presentes quanto à intenção de interpor recurso.

O item 19.2 do Edital, o qual se coaduna com o inciso XX do art. 4º da Lei Pregão, quando estabelece a necessidade de manifestar na sessão pública de abertura das propostas, também disciplina a necessidade de intenção motivada quanto à interposição de recursos:

Art. 4º (...)

(...)

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

(...)

Conforme se depreende da leitura da Ata de Abertura da Sessão Pública para abertura das propostas do Pregão nº 039/2017, não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes presentes quanto à intenção de interpor recurso.

Há que se considerar ainda que a ora RECORRENTE não permaneceu na Sessão Pública até o fim da mesma, quando então foi dada pela Pregoeira a oportunidade das licitantes de se manifestarem quanto à intenção de interposição de recursos, de modo que sua retirada voluntária da sessão importa na decadência do direito de interpor recurso.

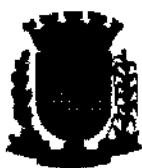
Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **INTEMPESTIVIDADE** do presente RECURSO, o qual, ainda assim, é conhecido pela Administração Municipal.

Por essas razões, bem como pelo interesse público e pelo princípio da motivação, decido por conhecer do RECURSO, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados no RECURSO.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente a ora RECORRENTE pugna pela desconsideração da decisão que a inabilitou no certame, alegando que, uma vez que, o mesmo é cadastrado como fornecedor junto ao Município, deveria ser dispensado da apresentação de certidões, que, segundo suas palavras, "tem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

368

prazos de validade e servem para desonerar tanto a administração pública quanto ao proponente de repetidas vezes e de maneira burocrática a solicitação de "n" cópias".

Aduz a RECORRENTE que a mesma é devidamente registrada como licitante/fornecedora do Município e que seu cadastro encontra-se atualizado. No entanto, embora a ora RECORRENTE não se faça entender sobre quais as certidões a que se refere, esclarece essa municipalidade que o Cadastro de Fornecedores apenas substitui os seguintes documentos: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação) e Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC), permanecendo a exigência de apresentação dos demais documentos elencados no Edital.

Cabe aqui frisar o item 8.2 onde está expressamente estabelecido que a apresentação do Cadastro de Fornecedor, substitui apenas os documentos elencados acima:

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

Ao contrário do que alega a RECORRENTE o cadastro não se trata de um empecilho, mas sim de uma forma de facilitar o processo, no entanto, além do Cartão CNPJ, da Inscrição Cadastral e do Contrato Social, seria inviável que o Cadastro de Fornecedor substituísse os outros documentos exigidos para habilitação dos fornecedores, visto que o registro cadastral é válido por um ano e muitos documentos que são comumente solicitados, poderiam vir a ter sua validade vencida dentro deste prazo, restando assim ineficaz a verificação das condições de habilitação exigidas em cada certame.

Reforçando o dito acima, a previsão no Edital da apresentação do registro cadastral (item 8.2) é bastante clara ao dispor quais documentos são substituídos quando da apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL pelos licitantes e nenhum momento estabelece que tal documento pode vir a substituir outros que não os descritos no referido item.

Cabe aqui esclarecer que as exigências de habilitação, longe de se tratarem de meros entraves burocráticos, são necessárias para que a Administração alcance a proposta mais vantajosa, como mandam os preceitos da Lei de Licitações, pois tais exigências possibilitam a análise quanto as condições dos fornecedores de atenderem ou não às necessidades da Administração, agregando-se ao fator "menor preço", pois será mais vantajosa a proposta que conseguir atender todas as condições elencadas no Edital de cada processo licitatório.

Quanto à situação fática, cumpre aqui esclarecer a alegação do licitante RECORRENTE, de que teria a Pregoeira se negado a receber documento como este aduz em sua peça recursal e de que esta teria se negado a registrar em Ata que o licitante apresentou a Licença Sanitária original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

369

A exigência da Licença Sanitária está prevista no Edital do Pregão nº 039/2017, no item 8.1 alínea "m", conforme abaixo:

(...)

m) Alvará ou licença sanitária para funcionamento, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual ou Municipal da sede do licitante;

(...)

Porém, a exigência descrita acima se refere a um dos documentos que devem ser apresentados dentro do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, inclusive o título do item 8 é "CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)", pois não existe a possibilidade de apresentação de documentos fora dos envelopes.

Assim, no caso em apreço, uma vez que a RECORRENTE não apresentou o documento LICENÇA SANITÁRIA dentro do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, agindo corretamente a Pregoeira ao não aceitar receber o documento original, uma vez que este estava fora do envelope e deixou de ser apresentado junto aos demais documentos exigidos para a habilitação dos fornecedores.

A Administração Pública pauta-se em diversos princípios, os quais regem os processos licitatórios, como por exemplo, igualdade, legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e princípio da isonomia, o qual estabelece o dever de tratar a todos os licitantes de forma isonômica, ou seja, jamais poderá ser concedida qualquer vantagem a um licitante em desfavor dos demais.

Sobre a alegação de que foi negado constar em Ata que a licitante teria apresentado o documento original fora do envelope, como ele mesmo assume em sua peça recursal, este Município entende que, uma vez que este não permaneceu até o final da sessão, quando então é finalizada a Ata da mesma e todos tem oportunidade de se manifestar quanto aos termos da referida Ata, retirando a ora RECORRENTE da sessão, por livre e espontânea vontade, tão logo tenha sido inabilitado pela ausência do documento dentro do envelope de habilitação, antes de estar finalizada a sessão, presume-se que a RECORRENTE não teria mais interesse em acompanhar a continuidade dos trabalhos, pois se houvesse permanecido até o final da sessão e solicitado à Pregoeira que fizesse constar essa informação em Ata, assim teria sido feito.

No que diz respeito ao fato de ter a Pregoeira entrado em contato com o Município de Colombo/PR a fim de verificar a vigência do Alvará de Localização e Funcionamento da empresa VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME, ressalta-se que agiu novamente em obediência à Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), conforme disposto no art. 43, § 3º, vejamos abaixo:

§ 3º É **facultada à Comissão** ou autoridade superior, **em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Assim o fez a Pregoeira, pois ao entrar em contato com a Prefeitura de Colombo/PR apenas procedeu à diligências a fim de complementar a instrução do processo, pois o motivo do contato junto ao Setor de Alvarás do referido Município foi apenas confirmar se o documento apresentado pelo licitante VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME estava dentro da validade, visto que essa informação não constava do documento, o qual teve sua autenticidade confirmada via telefone pela Prefeitura de Colombo, bem como através de e-mail anexado aos autos.

Foi esclarecido pela Prefeitura de Colombo que o Alvará de Localização e Funcionamento apresentado pelo licitante acima mencionado não contém mesmo o prazo de validade, pois uma vez emitido sua renovação se dá de forma automática mediante pagamento da taxa de renovação.

Entretanto, em nenhum momento o licitante VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME deixou de apresentar documento solicitado como requisito de habilitação, todos os documentos necessários estavam dentro do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de modo que a ação da Pregoeira foi apenas complementar, agindo com zelo a fim de não permitir habilitação de fornecedor cujo documento porventura não estivesse dentro do prazo de validade.

Caso a empresa tivesse deixado de apresentar o referido documento seria inabilitada da mesma forma que são inabilitados todos os licitantes que deixam de apresentar qualquer documento solicitado como requisito de habilitação, porém a mesma portava o documento exigido dentro do envelope, atendendo assim às regras do Edital do Pregão nº 039/2017, diferente da ora RECORRENTE que deixou de apresentar documento indispensável à habilitação da mesma, o que deveria ter sido feito dentro do respectivo envelope, não sendo possível sua aceitação de outra forma.

Ademais, a publicação do Edital em exame se deu no dia 17/03/2017 e a data do certame estava agendada para 30/03/2017, de modo que teve a RECORRENTE 08 (oito) dias úteis para providenciar a documentação necessária à sua participação no certame, entende esta Municipalidade que o tempo disponibilizado foi suficiente para preparação dos documentos que deveriam integrar os envelopes, principalmente tratando-se de um documento tão importante como a Licença Sanitária, o qual todos os estabelecimentos que fornecem os itens objetos do Pregão devem possuir e deve estar sempre dentro do prazo de validade, independente de participarem ou não de licitações.

Quanto à alegação de que houve mudança na descrição de determinados itens objetos do referido certame, verifica-se pelos documentos constantes dos autos do processo licitatório referente ao Pregão nº 039/2017 que tal alegação é infundada, visto que foi feita uma verificação item por item questionado pela RECORRENTE, conforme tabela abaixo:

ITENS	SITUAÇÃO
10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 32, 33, 34, 40, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 68, 83, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 97, 98	Itens solicitados no edital são os mesmos cotados pelas licitantes vencedoras destes itens, todos atenderam às especificações solicitadas, verifica-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

371

	se apenas algumas diferenças na nomenclatura, como por exemplo, a ausência da palavra "embalagem 400 gramas" constando apenas a descrição do item seguida da palavra "400 gramas", o que não interfere de forma alguma a especificação dos itens.
63	Item deserto na licitação – nenhum licitante apresentou proposta.
66	Verificou-se que esse item apresentou diferença entre o item solicitado em edital e o item constante da proposta da licitante vencedora, no entanto, uma vez que a licitante utilizou o modelo de proposta fornecido pelo Município e este continha um erro de digitação quanto ao sabor do item, foi feita a correção imediata deste no momento da inclusão da proposta no sistema utilizado pelo Município, o que é permitido, visto tratar-se apenas de uma falha formal que permite correção imediata, não afetando a especificação principal do item como um todo, a qual foi atendida em concordância com o solicitado em edital.
100	Item solicitado no edital é o mesmo cotado pela licitante vencedora do item, verifica-se apenas que na descrição do item na proposta da licitante vencedora não consta a última parte da descrição trazida no edital, no entanto, como se trata apenas de uma exigência quanto ao transporte/entrega do produto a ausência desta informação na proposta não interfere em sua especificação.

Por fim, sobre a disponibilização da cópia da Ata de Abertura da Sessão de recebimento dos envelopes, no exato momento em que foi solicitado pela RECORRENTE foi a mesma fornecida. Esclarece essa Municipalidade que não existe "ata final do Pregão 039/2017" como aduz a licitante, existe apenas a Ata de Abertura da Sessão a qual foi entregue cópia à RECORRENTE.

Ressalta-se que os autos do processo licitatório em questão são documentos públicos, podendo ser solicitadas cópias dos autos por qualquer interessado.

IV – DA DECISÃO:

Considerando os fatos e fundamentos acima expostos e da análise da matéria exposta no RECURSO, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

372

mantendo a inabilitação da empresa DG RUDNICK LTDA, por não ter a mesma cumprido com todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão nº 039/2017.

É como fica decidido por esta Pregoeira, a qual encaminha o presente para apreciação pela autoridade superior.

Piên/PR, 04 de abril de 2017.

.....
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

373

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**PROCESSO Nº 577/2017****DECISÃO FINAL DE RECURSO**

Trata-se de **RECURSO** interposto pela empresa **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, com sede na Rua Amazonas, nº 267, bairro Centro, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR, por intermédio de sua representante legal Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, sobre o qual vem proferir o seu julgamento e decisão final, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **RECURSO** contra decisão da Pregoeira na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto é "*o registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar*", a qual inabilitou a ora RECORRENTE.

Considerando:

- 1) A **intempestividade** do RECURSO interposto pela RECORRENTE;
- 2) A ausência de apresentação de documento indispensável à habilitação da licitante RECORRENTE;
- 3) O regular procedimento do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 039/2017; e
- 4) Os fatos e fundamentos expostos pela Pregoeira Srta. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI.

DECIDO:

Adotar as razões constantes do julgamento proferido pela Pregoeira Srta. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI, mantendo a decisão de **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, bem como mantendo a inabilitação da empresa DG RUDNICK LTDA, por não ter a mesma cumprido com todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão nº 039/2017.**

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2017.

LIVINO TURECK**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

PROCESSO Nº 577/2017

JULGAMENTO DE RECURSO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004/2017, em razão do **RECURSO** interposto pela empresa **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.816.474/0001-60, com sede na Rua Amazonas, nº 267, bairro Centro, CEP 83860-000, na cidade de Piên/PR, por intermédio de sua representante legal Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, vem proferir o seu julgamento e decisão do **RECURSO**, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **RECURSO** contra decisão da Pregoeira na Sessão Pública do Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto é *"o registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar"*, a qual inabilitou a ora **RECORRENTE**.

II – DA ANÁLISE PRELIMINAR: DO CONHECIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Em análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade do presente **RECURSO**, o qual foi recebido pela Pregoeira do Município de Piên, na data de 03/04/2017 (segunda-feira), sob o qual passo a me posicionar.

Inicialmente cumpre registrar que o presente **RECURSO** foi interposto pela licitante **DG RUDNICK LTDA**, ao final assinada pela **Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick**, na condição de representante legal da **RECORRENTE**, no entanto a peça veio desprovida de qualquer documento (contrato social ou outro) que possa comprovar tal condição. Contudo, ainda assim, decide esta julgadora conhecer do **RECURSO**.

Assim, decide esta julgadora conhecer do **RECURSO**.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para interposição do **RECURSO**, cumpre registrar que a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, estabelece no art. 109 o prazo para tal, conforme abaixo:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136
patricia@pien.pr.gov.br

Recebido paginas 03 a 08
e decisão da Prefeitura - em
30/04/17 1

Memo de Decisão

Assunto: Amostras.

De: "daiane -" <daiane@pien.pr.gov.br>

Data: 05/04/2017 16:56

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Boa tarde, confirmo o recebimento das amostras solicitadas no edital de licitação de merenda escolar.

Obrigada.

Daiane.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Relatório de análise sensorial no processo licitatório.

Município: Piên.

Estado: Paraná.

CNPJ do fornecedor: nº 06.087.469/0001-96

IE do fornecedor: nº 90300001-50

Data do teste: 07/04/2017.

Local do teste: CMEI Gotinhas do Saber.

Produto testado	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões.
iogurte com polpa de frutas	100%

Por meio de testes de análise sensorial realizado no dia 07 de Abril de 2017, a nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos e a equipe de análise sensorial considera que o produto iogurte com polpa de frutas está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Piên/PR, por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

CNPJ do fornecedor: nº 23.040.430/0001-32

IE do fornecedor: nº 90701283-20

Data do teste: 07/04/2017.

Local do teste: CMEI Gotinhas do Saber.

Produto testado	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões.
Alimento achocolatado em pó	100%

Por meio de testes de análise sensorial realizado no dia 07 de Abril de 2017, a nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos e a equipe de análise sensorial considera que o produto alimento achocolatado em pó está apto a ser adquirido pela alimentação escolar do município de Piên/PR, por este fornecedor por atender as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial:

Marcilene Weichsel

Nome completo

Moici L. Cassner

Nome completo

Quione dos Santos

Nome completo

Joselayne Corrêa dos Santos

Nome completo

Marcilene Weichsel

Assinatura

[Assinatura]

Assinatura

[Assinatura]

Assinatura

Joselayne Corrêa

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Rosilda Aparecida S. Busch

Nome completo

Rosilda Busch

Assinatura

Juliane de Fátima Forteski

Nome completo

Juliane de F. Forteski

Assinatura

Maria Sereza Ossoski

Nome completo

Maria Sereza Ossoski

Assinatura

Gerdi Aparecida da Silva Ferreira

Nome completo

Gerdi Aparecida da Silva Ferreira

Assinatura

Limeia Cristina Teixeira

Nome completo

Limeia C.T.

Assinatura

Cilene Forteski

Nome completo

Cilene Forteski

Assinatura

Piên/PR. 07 de Abril de 2017.

Joselayne Corrêa

Joselayne Corrêa dos Santos
Nutricionista - CRN8 7890



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000
 Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014
 E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

A) APLICAÇÃO DOS TESTES SENSORIAIS NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O FNDE define em sua Resolução que a entidade executora (EE) poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a obrigatoriedade do licitante provisoriamente vencedor apresentar, antes da homologação do resultado da licitação, amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais poderão ser submetidas a testes necessários.

Material sobre aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Identifique um modelo da ficha do teste "dentro-fora"

Nome do provador: _____ data: _____

Produto: _____

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente, se a amostra está dentro ou fora das atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[]	[]

Comentários: _____

Figura 2 – Modelo de ficha do teste "dentro-fora"

RESULTADOS

Os provadores fazem seu julgamento e então são computadas as porcentagem de julgamentos "dentro" e "fora". Com base nestes resultados a coordenação da alimentação escolar pode tomar decisão de aprovar ou não o produto. Por exemplo: uma amostra de arroz será testada com 15 provadores. A equipe foi treinada pelo nutricionista a testar os atributos: sabor, cor, aroma e textura, segundo o que foi padronizado no treinamento.

Sete provadores julgaram a amostra como "dentro" e oito como "fora". Ou seja, representando o percentual de 46,66% de "dentro".

Segundo a avaliação, a amostra não está apta para ser adquirida pela coordenação da alimentação escolar, pois está menor que o valor de 85% sugerido anteriormente.

CARNE BOVINA		
	Dentro	Fora
Aparência: Presença de gordura	Pouca gordura aparente	Muita gordura aparente
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso
Textura: Dureza	Pouca dureza	Muita dureza
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência

IOGURTE		
	Dentro	Fora
Aparência		
Viscosidade	Média	Nenhuma
Aroma		
Ácido	Fraco	Forte
Sabor		
Amargo residual	Nenhum	Forte
Textura		
Consistência	Média	Fraca

ACHOCOLATADO		
	Dentro	Fora
Aparência	Aceitável	Ruim
Aroma	Bom	Ruim
Sabor	Bom	Ruim
Dissolução	Boa	Ruim
Rendimento	Bom	Ruim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Relatório de análise sensorial no processo licitatório.

Município: Piên.

Estado: Paraná.

CNPJ do fornecedor: nº 06.087.469/0001-96

IE do fornecedor: nº 90300001-50

Data do teste: 06/04/2017.

Local do teste: CMEI Tia Nena extensão.

Produto testado	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões.
Carne moída de primeira	100%
Carne bovina em cubos	100%
Carne bovina tipo músculo	100%

Por meio de testes de análise sensorial realizado no dia 06 de Abril de 2017, a nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos e a equipe de análise sensorial considera que os produtos carne moída de primeira, carne bovina em cubos e carne bovina tipo músculo, estão aptos a serem adquiridos pela alimentação escolar do município de Piên/PR, por este fornecedor por atenderem as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial:

EDILAINE APARECIDA GROSS

Nome completo

Roseli Müller Zappe

Nome completo

Caroline Mathilde Dziudzić

Nome completo

Maíli S. Garçon

Nome completo

Joselayne Corrêa dos Santos

Nome completo

Osiane dos Santos

Nome completo

Marcilene Weichelt

Nome completo

Edilaine Ape. Gross

Assinatura

Roseli M. Zappe

Assinatura

Caroline Dziudzić

Assinatura

Maíli S. Garçon

Assinatura

Joselayne Corrêa

Assinatura

Osiane

Assinatura

Marcilene Weichelt

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

Isa de F. Ferreira
Nome completo

[Assinatura]
Assinatura

Doralina Aparecida Guerra Bruno
Nome completo

[Assinatura]
Assinatura

Angela Maria Alino
Nome completo

[Assinatura]
Assinatura

Piên/PR. 06 de Abril de 2017.

Joselayne Corrêa
Joselayne Corrêa dos Santos
Nutricionista - CRN8 7890



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000

Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@plen.pr.gov.br

A) APLICAÇÃO DOS TESTES SENSORIAIS NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O FNDE define em sua Resolução que a entidade executora (EE) poderá prever em edital de licitação ou na chamada pública a obrigatoriedade do licitante provisoriamente vencedor apresentar, antes da homologação do resultado da licitação, amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais poderão ser submetidas a testes necessários.

Material para aplicação dos testes de aceitabilidade no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Identifique um modelo da ficha do teste "dentro-fora"

Nome do provador: _____ data: _____

Produto: _____

Teste "Dentro-Fora"

Por favor, avalie a amostra do produto que você está recebendo e indique no espaço correspondente, se a amostra está dentro ou fora das atributos, de acordo com os conceitos aprendidos durante o treinamento.

Dentro	Fora
[]	[]

Comentários: _____

Figura 2 – Modelo da ficha do teste "dentro-fora"

RESULTADOS

Os provadores fazem seu julgamento e então são computadas as porcentagem de julgamentos "dentro" e "fora". Com base nestes resultados a coordenação da alimentação escolar pode tomar decisão de aprovar ou não o produto. Por exemplo: uma amostra de arroz será testada com 15 provadores. A equipe foi treinada pelo nutricionista a testar os atributos: sabor, cor, aroma e textura, segundo o que foi padronizado no treinamento.

Sete provadores julgaram a amostra como "dentro" e oito como "fora". Ou seja, representando o percentual de 46,66% de "dentro".

Segundo a avaliação, a amostra não está apta para ser adquirida pela coordenação da alimentação escolar, pois está menor que o valor de 85% sugerido anteriormente.

CARNE BOVINA

	Dentro	Fora
Aparência: Presença de gordura	Pouca gordura aparente	Muita gordura aparente
Aroma	Aroma característico	Aroma não característico
Sabor	Sabor não rançoso	Sabor rançoso
Textura: Dureza	Pouca dureza	Muita dureza
Suculência	Muita suculência	Pouca suculência

IOGURTE

	Dentro	Fora
Aparência Viscosidade	Média	Nenhuma
Aroma Ácido	Fraco	Forte
Sabor Amargo residual	Nenhum	Forte
Textura Consistência	Média	Fraca

ACHOCOLATADO

	Dentro	Fora
Aparência	Aceitável	Ruim
Aroma	Bom	Ruim
Sabor	Bom	Ruim
Dissolução	Boa	Ruim
Rendimento	Bom	Ruim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Brasil, nº 81 - Centro - CEP 83860-000
 Tel.: (41) 3632-1447 / Fax: (41) 3632-1014

E-mail: educacao@pien.pr.gov.br

RELAÇÃO DOS PRODUTOS DISPENSADOS
DE TESTE DE AMOSTRA

CNPJ do fornecedor: nº 23.040.430/0001-32

IE do fornecedor: nº 90.701.283-20

Produto	Marca Aprovada
Fermento químico – 100 gramas	Bolo Bom

O fermento químico da marca Bolo Bom não houve necessidade de realizar teste da amostra, pois esse produto já é do conhecimento do Setor de Compras e pela Nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos, responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CNPJ do fornecedor: nº 07.634.816/0001-16

IE do fornecedor: nº 255067070

Produto	Marca Aprovada
Fermento biológico – 500 gramas	Pokamaya
Farinha de trigo especial Tipo 1 – 5 Kg	Oxford

Os produtos citados acima, não houve necessidade de realizar teste da amostra, pois esses produtos já são do conhecimento do Setor de Compras e da Nutricionista Joselayne Corrêa dos Santos, responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os quais atendem as especificações do edital e as características sensoriais apropriadas dos produtos elaborados com esses produtos.

Equipe responsável de Setor de Compras e Nutrição

Piên/PR. 10 de Abril de 2017.

Daiane dos Santos

Daiane dos Santos
Setor de Compras

Joselayne Corrêa

Joselayne Corrêa dos Santos
Nutricionista – CRN8 7890



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **577/2017 (Pregão Presencial nº 039/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto é o **registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar**, em atendimento à Secretaria de Educação, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, conclui-se que a licitação foi

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

386

processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Verificou-se ainda que, de acordo com informação da Secretaria de Educação, anexa ao processo, as amostras dos itens Achocolatado, Farinha de Trigo, Fermento Biológico, Fermento Químico, Iogurte com polpa de frutas, Carne Bovina em cubos (acém), Carne Bovina – tipo músculo e Carne Bovina moída de primeira foram entregues corretamente, bem como foram aprovadas consoante documentos acostados aos autos do processo em apreço.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação parcial do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 10 de abril de 2017.


Veiviane Alves Domingos
OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

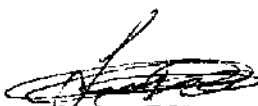
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 577/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 039/2017, referente ao processo nº 577/2017, que tem por objeto o Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 10 de abril de 2017.



LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

	17	und	SABONETE - EMBALAGEM 90 GRAMAS. MARCA: LIFECELL	0,88	3	2,64			
	18	pct	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 05 UNDS. MARCA: BARRA NOVA	3,62	1	3,62			
	19	pct	LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNDS. MARCA: LUSTRO	1,14	1	1,14			
	20	pct	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAG. COM 04 ROLOS. MARCA: FAMILIAR	1,38	2	2,76			
	21	Und	CRÊME DENTAL - EMBALAGEM 90 GRAMAS. MARCA: FREDDENT	1,07	2	2,14			
Cota Geral									
LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO ITEM (R\$)	QTD. DO ITEM POR CESTA BÁSICA	VL.R. TOT. DO ITEM (R\$)	QTD. CESTAS BÁSICAS UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO LOTE R\$
2	1	pct	ARROZ PARBOZIZADO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 QUILOS. MARCA: CHINÊS	12,26	3	24,52	1.327	138,64	183.975,28
	2	pct	ARROZ REFINADO - EMBALAGEM 5 QUILOS. MARCA: ALTO ALEGRE	11,97	1	11,97			
	3	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1 QUILO. MARCA: RESERVA	3,7	3	11,1			
	4	Und	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900ML. MARCA: LEVE	3,58	3	10,74			
	5	Pct	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM 500 GRAMAS. MARCA: CEREJA	6,25	3	18,75			
	6	pct	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 QUILO. MARCA: GARÇA	1,24	1	1,24			
	7	pct	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - EMBALAGEM 500 GRAMAS. MARCA: Q DELÍCIA	1,52	2	3,04			
	8	pct	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM 500 GRAMAS. MARCA: Q DELÍCIA	1,52	1	1,52			
	9	pct	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - EMBALAGEM 5 QUILOS. MARCA: MARRAKECH	8,47	1	8,47			
	10	pct	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1 QUILO. MARCA: MONSIL	3,19	2	6,38			
	11	pct	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 400 GRAMAS. MARCA: DANKY	6,47	2	12,94			
	12	pct	FARINHA DE MILHO AMARELO - EMBALAGEM 1 QUILO. MARCA: D. PEDRO	2,45	1	2,45			
	13	2lata	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM 350 GRAMAS. MARCA: FUGINI	1,93	2	3,86			
	14	lata	SARDINHA AO ÓLEO - EMBALAGEM 130 GRAMAS. MARCA: PESCADOR	2,14	2	4,28			
	15	pct	BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM 400 GRAMAS. MARCA: HILEA	2,59	1	2,59			
	16	pct	BISCOITO SORTIDO DOCE - EMBALAGEM 400 GRAMAS. MARCA: PRODASA	2,49	1	2,49			
	17	und	SABONETE - EMBALAGEM 90 GRAMAS. MARCA: LIFECELL	0,88	3	2,64			
	18	pct	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 05 UNDS. MARCA: BARRA NOVA	3,62	1	3,62			
	19	pct	LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNDS. MARCA: LUSTRO	1,14	1	1,14			
	20	pct	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAG. COM 04 ROLOS. MARCA: FAMILIAR	1,38	2	2,76			
	21	Und	CRÊME DENTAL - EMBALAGEM 90 GRAMAS. MARCA: FREDDENT	1,07	2	2,14			
VALOR TOTAL R\$						245.392,80			

Paranaguá, 04 de abril de 2017

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Saúde

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
 Código Identificador: A49D6AFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO	DE
039/2017	PREGÃO PRESENCIAL	30/03/2017	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI -ME inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32	50.418,25	12(DOZE) MESES	
		PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16		68.415,05			
		VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96		195.079,30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

389

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 039/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

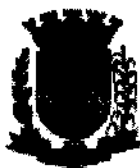
1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, Inscrição Estadual nº 90701283-20, Inscrição Municipal nº 63657, com endereço na Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 2001, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-030, fone/fax: (41) 3382-4519, e-mail comercial@p2alimentos.com.br, neste ato representada por Antônio Carlos Polak, inscrito(a) no CPF sob nº 354.507.899-04

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

a) PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS: Deverão ser entregues **MENSALMENTE, ou de acordo com a capacidade de estocagem**, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

b) PRODUTOS PERECÍVEIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

390

CARNES, DERIVADOS E PRODUTOS CONGELADOS Deverão ser entregues **QUINZENALMENTE** na sede da Secretaria de Educação, nas escolas (Marciano, Alminda, Santa Isabel e Gramados) e nos Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs (Gotinhas do Saber, Tia Nena, Tia Nena Extensão, Tio Milton e Vida Nova), de acordo com os endereços fornecidos em cada solicitação. A entrega seguirá um cronograma definido pelo setor de merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagens individuais de 1 Kg cada. Não será admitida entrega fora do horário e das condições estabelecidas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS Deverão ser entregues **SEMANALMENTE** nas creches e nas escolas, sempre na segunda-feira, preferencialmente no período matutino.

LEITE Deverão ser entregues **MENSALMENTE** na Sede da Secretaria de Educação, escolas (Marciano e Alminda) e CMEIS (Vida Nova, Tio Milton e Gotinhas do Saber) conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.

III.II - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

III.III – DOS ENDEREÇOS PARA AS ENTREGAS:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81, sala 1, Centro, Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena	Rua Amazonas, nº 105 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena Extensão	Rua São Gonçalo, nº 094 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova – CMEI Vida Nova	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton – CMEI Tio Milton	Avenida Paraná, s/nº, Trigolândia – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber – CMEI Gotinhas do Saber	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên/PR
Escola Marciano de Carvalho	Rua Fortaleza, 532 - Centro Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

391

Escola Alminda	Av. paraná, 233, Trigolândia - Centro Piên/PR
Escola Santa Isabel	Rua Principal, s/n - Campina dos Crespins - Piên/PR
Escola de Gramados	Rua Principal, s/n - Gramados - Piên/PR

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Contas: 1750/1760/1770/1780 e 1790

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

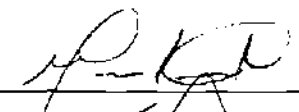

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR


P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS EIRELI- ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

393

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001							50.418,25	
009	1452 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG: RICO EM VITA MINAS, CONTENDO NO MÍNIMO- VITAMINA A, D, C, E, B1 (TIAMINA), B2 (RIBOFLAVINA), NIACINA (PP) E B6 (PIRIDOXINA). CONTENDO NO MÁXIMO 22G DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO DE 24G DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGEM METALIZADA LAMINADA, RENDIMENTO MÉDIO DE 42 PORÇÕES DE 200ML. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	PC	600,00	Classificado	TECNUTRI	10,20	6.120,00	*
019	13443 AVEIA EM FLOCOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	CX	200,00	Classificado	APTI	3,30	660,00	*
020	13444 AVEIA EM FLOCOS FINOS - 200 GRAMAS (MARCAS: APTI, QUAKER, YOKI, NESTLÉ OU SIMILAR)	CX	100,00	Classificado	APTI	3,95	395,00	*
022	13449 BISCOITO DOCE (MARIA OU MAISENA) - 400 GRAMAS (MARILAN, PARATI, PRODASA, ISABELA, RENATA, CASAREDO OU SIMILAR)	PC	1.500,00	Classificado	MARILAN	4,10	6.150,00	*
024	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, OU SIMILAR)	PC	400,00	Classificado	PRODASA	4,70	1.880,00	*
030	13458 BISCOITO TIPO COOKIES - INTEGRAL SEM GLÚTEN, ELABORADOS COM SOJA, ARROZ E MILHO. LIVRES DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA AS DIETAS DE PORTADORES DA DOENÇA CELÍACA, QUE POSSUEM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN E INTOLERANTES À LACTOSE POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM COM 150G A QUAL DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PC	40,00	Classificado	JASMINE	8,10	324,00	*
032	13462 CANELA EM RAMA - 20 GRAMAS.	PC	50,00	Classificado	SS	3,20	160,00	*
033	13463 CANJICA BRANCA - 500 GRAMAS (MARCAS: ZAELI, SINHA, STIVAL, PINDUCA, STIVALI, JANDIRA OU SIMILAR)	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,00	450,00	*
035	13465 CEREAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE - EM FORMATO DE BOLINHAS. OBTIDO A PARTIR DE SEMOLINA DE MILHO, COM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DO LEITE, MANTEIGA DE CACAU E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG	PC	250,00	Classificado	ALCA FOODS	12,10	3.025,00	*
036	13466 CHÁ ERVA DOCE/ CAMOMILA/ ERVA CIDREIRA/ CAPIM LIMÃO OU HORTELÃ - C/ 10 SAQUINHOS	CX	500,00	Classificado	REAL	2,85	1.325,00	*
037	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	300,00	Classificado	REAL	3,20	960,00	*
038	13468 CHÁ MATE SABORES CANELA, PÊSSEGO, LIMÃO E LARANJEIRA - CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	350,00	Classificado	REAL	3,20	1.120,00	*
040	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - 100 GRAMAS	PC	250,00	Classificado	IMBIARA	4,25	1.062,50	*
041	13471 COLORÍFICO (COLORAU) - PACOTE COM 100 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	SS	1,85	360,00	*
042	13472 CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	75,00	Classificado	SS	3,10	232,50	*
044	13473 CURRY - PACOTE COM 50 GRAMAS.	PC	75,00	Classificado	SS	2,85	198,75	*
046	13477 ERVILHA EM GRÃO - PACOTE DE 500 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	JANDIRA	3,75	562,50	*
049	13480 FARINHA DE FUBÁ AMARELA MÉDIO - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	PC	650,00	Classificado	SILOTI	2,80	1.820,00	*
050	13481 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - 1 KG (MARCAS: PINDUCA, SINHA, YOKI OU SIMILAR)	PC	100,00	Classificado	VASCAINA	5,80	580,00	*
052	13483 FARINHA DE ROSCA - 500 GRAMAS	PC	50,00	Classificado	RD	4,85	242,50	*
053	13486 FARINHA LÁCTEA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. EMBALAGEM 210 A 230 GRAMAS	CX	450,00	Classificado	ALL NUTRI	7,90	3.555,00	*
058	13489 FERMENTO QUÍMICO - 100 GRAMAS (MARCAS: ROYAL, FLEISCHMANN, DONA BENTA OU SIMILAR)	FR	400,00	Classificado	BOLO BOM	2,20	880,00	*
059	13490 FLOCOS DE MILHO NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LAMINADOS, ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS E MINERAIS. PACOTE COM 1 KG.	PC	200,00	Classificado	ALCA FOODS	10,80	2.160,00	*
071	14863 LENTILHA TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE PACOTE COM 500G.	PC	300,00	Classificado	JANDIRA	9,20	2.760,00	*
073	14864 MACARRÃO CABELO DE ANJO SÊMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	50,00	Classificado	ORQUIDEA	3,82	191,00	*
074	14865 MACARRÃO DE ARROZ: A BASE DE ARROZ, SEM GLÚTEN. - INGREDIENTES: ARROZ, OVOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA E EMULSIFICANTE. EMBALAGEM 500G. APRESENTAR AMOSTRA. (PRODUTO DESTINADA AOS ALUNOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL)	PC	20,00	Classificado	URBANO	2,90	58,00	*
075	14866 MACARRÃO GRAVATINHA COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	500,00	Classificado	ORQUIDEA	4,70	2.350,00	*
076	14867 MACARRÃO ALFABETO COM OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	200,00	Classificado	RENATA	3,08	616,00	*
079	14670 MACARRÃO TIPO PADRE-NOSSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	PC	250,00	Classificado	PAULISTA	3,57	892,50	*
080	14671 CREME VEGETAL COM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS, COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	700,00	Classificado	PRIMÉ	3,80	2.660,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2017

394

Empilhado

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
083	13508 MILHO PARA PIPOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, SINHÁ, YOKI OU SIMILAR)	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,35	502,50	*
087	13512 ORÉGANO DESIDRATADO PARA TEMPERO 30G.	PC	50,00	Classificado	SS	2,65	132,50	*
092	13518 QUEJO PARMESÃO RALADO - 50 GRAMAS (MARCAS: FRIMESA, SANCOR, VIGOR OU SIMILAR)	PC	250,00	Classificado	IPANEMA	3,85	962,50	*
095	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - 125 GRAMAS	LTA	600,00	Classificado	PESCADOR	2,53	1.518,00	*
096	14878 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS. INGREDIENTES: PO LPA E SUCO CONCENTRADO DE- FRUTA, ÁGUA POTÁVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FRASCO DE 500 ML. SABORES: MARACUJÁ, ABACAXI, MANGA E LARANJA	FR	400,00	Classificado	JMBIARA	7,70	3.080,00	*
097	13524 TRIGO PARA QUIBE - 500 GRAMAS	PC	150,00	Classificado	ELDORADO	3,95	592,50	*
VALOR TOTAL:							50.418,25	

§ Tania Lovis – Assistente Social - Servidora Pública;
 § Denise Favretto Klein – ACS - Servidora Pública;
 § Angela Cristina Budtinger Sebastiane – ACS - Servidora Pública;
 § Rosimar de Amaral Plucinski – ACS - Servidora Pública;
 § Silvana Naressi Seitz – Téc. em Higiene Dental - Servidora Pública;
 § Deiva Cristina Tonini Detoni – Datilógrafa - Servidora Pública;
 § Lilian Rafaela Linke – Psicóloga - Servidora Pública;
 § Fabio Arthur de Oliveira e Silva – Servidor Emater;

Art. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 87/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete. (06/04/2017)

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nara Alessandra Bladt
 Código Identificador:626E5411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATO Nº 027/2017
 REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
 CONTRATADO: LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ sob nº 83.645.259/0003-89

O objeto do presente contrato consiste a aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) passes escolares para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Piên referente ao ano letivo de 2017.

Valor: R\$ 681.600,00 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondendo à R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) cada passe escolar, cujo valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais.

Dotação: 08.001.12.361.0012.2016-3390330300

O período de contratação inicia-se na assinatura do contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:79F64A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 50.418,25 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:4D0C5F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.
 CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 68.415,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:B5D4C0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.

CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 195.079,30 (cento e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

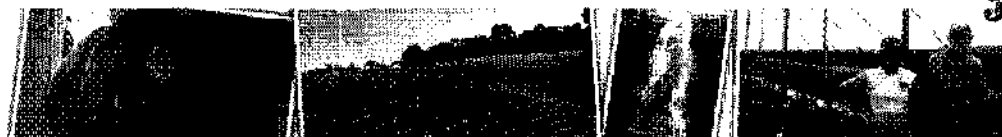
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:92FF2649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO



396

Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piën, 17 de Abril de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 50.418,25 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoto reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

397

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 039/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255067070, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-370, fone/fax: (47) 3635-2858, e-mail contato@papelariasabento.com.br, neste ato representada por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

a) **PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS**: Deverão ser entregues **MENSALMENTE, ou de acordo com a capacidade de estocagem**, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

b) **PRODUTOS PERECÍVEIS**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

398

**CARNES, DERIVADOS E
PRODUTOS CONGELADOS**

Deverão ser entregues **QUINZENALMENTE** na sede da Secretaria de Educação, nas escolas (Marciano, Alminda, Santa Isabel e Gramados) e nos Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs (Gotinhas do Saber, Tia Nena, Tia Nena Extensão, Tio Milton e Vida Nova), de acordo com os endereços fornecidos em cada solicitação. A entrega seguirá um cronograma definido pelo setor de merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagens individuais de 1 Kg cada. Não será admitida entrega fora do horário e das condições estabelecidas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Deverão ser entregues **SEMANALMENTE** nas creches e nas escolas, sempre na segunda-feira, preferencialmente no período matutino.

LEITE

Deverão ser entregues **MENSALMENTE** na Sede da Secretaria de Educação, escolas (Marciano e Alminda) e CMEIS (Vida Nova, Tio Milton e Gotinhas do Saber) conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.

III.II - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

III.III – DOS ENDEREÇOS PARA AS ENTREGAS:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81, sala 1, Centro, Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena	Rua Amazonas, nº 105 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena Extensão	Rua São Gonçalo, nº 094 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova – CMEI Vida Nova	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton – CMEI Tio Milton	Avenida Paraná, s/nº, Trigolândia – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber – CMEI Gotinhas do Saber	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên/PR
Escola Marciano de Carvalho	Rua Fortaleza, 532 - Centro Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Escola Alminda	Av. paraná, 233, Trigolândia - Centro Piên/PR
Escola Santa Isabel	Rua Principal, s/n - Campina dos Crespins - Piên/PR
Escola de Gramados	Rua Principal, s/n - Gramados - Piên/PR

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Contas: 1750/1760/1770/1780 e 1790

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

400

28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

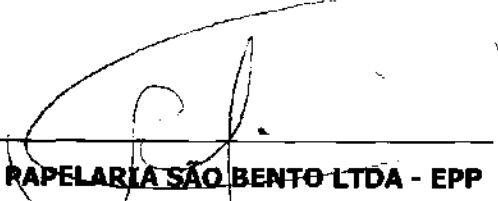
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____
Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

401

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001							68.415,05	
010	13432 AÇÚCAR DE BAUNILHA - 40 GRAMAS (MARCAS: APTI, STIVAL, NEILAR OU SIMILAR)	PC	500,00	Classificado	NEILAR	2,14	1.070,00	*
013	13435 ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA NATURA L (STEVIOSÍDEO, STEVIOLO); SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO SEM ASPARTAME; SEM SABOR RESIDUAL AMARGO; VALOR CALÓRICO 0 Kcal por porção de 1 ml; quantidade 0 (ZERO) de carboidratos, proteínas, gorduras totais e sódio por porção de 1 ml; em frascos contendo 80ml com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	FR	5,00	Classificado	STEVIA	22,80	114,00	*
014	13438 AMENDOIM IN NATURA, TIPO 1, APRESENTAÇÃO SEM CASCA - PACOTE 500G	PC	50,00	Classificado	JUREIA	6,97	348,50	*
015	10474 AMIDO DE MILHO PACOTE COM 1 KG	PC	100,00	Classificado	NEILAR	7,80	780,00	*
017	13441 ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 01 KG (MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZALEI OU SIMILAR)	PC	350,00	Classificado	DALON	4,10	1.435,00	*
018	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - 05 KG MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZALEI OU SIMILAR)	PC	600,00	Classificado	BELO RISO	13,20	7.920,00	*
021	13448 BISCOITO DOCE (LEITE) - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, PARATI, ISABELA, RENATA, MARILAN, CASAREDO OU SIMILAR)	PC	2.000,00	Classificado	PRODASA	4,05	8.100,00	*
14654	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: SABOR: COCO - EMBALAGEM 400 A 500 GRAMA	PC	500,00	Classificado	PRODASA	3,90	1.950,00	*
026	13453 BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - 400 GRAMAS (MARCAS: PRODASA, NINFA, CASAREDO, OU SIMILAR)	PC	700,00	Classificado	PRODASA	4,30	3.010,00	*
028	13456 BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL - 400 GRAMAS (MARCAS: ISABELA, RENATA, MARILAN OU SIMILAR)	PC	2.500,00	Classificado	CASAREDO	4,08	10.200,00	*
031	14655 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 30 GRAMAS	PC	200,00	Classificado	NEILAR	3,25	650,00	*
034	13464 CANJIQUEINHA DE MILHO (QUIRERINHA) 1 KG (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI, SINHA, STIVAL OU SIMILAR)	PC	400,00	Classificado	AGRICAL	3,40	1.360,00	*
039	13469 CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 50% CACAU, EMBALAGEM DE 200G, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CX	50,00	Classificado	APTI	10,55	527,50	*
045	13475 ERVAS FINAS DESIDRATADAS - PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	75,00	Classificado	APTI	2,97	222,75	*
047	14657 EXTRATO DE TOMATE - INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM, FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A E E - EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	LTA	500,00	Classificado	OLE	9,00	4.500,00	*
048	13479 FARELO DE AVEIA - EMBALAGEM DE 200 A 250 GRAMAS AS MARCAS: YOKI, QUAKER, JASMINE, SENTIR BEM OU SIMILAR)	CX	200,00	Classificado	JASMINE	5,95	1.190,00	*
051	13482 FARINHA DE MILHO AMARELA - 01 KG (MARCAS: PINDUCA, ZALEI, SINHA, YOKI CAMPO LARGO OU SIMILAR)	PC	300,00	Classificado	AGRICAL	3,86	1.158,00	*
13563	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG (APRESENTA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)	PC	600,00	Classificado	OXFORD	9,54	5.724,00	*
057	13486 FERMENTO BIOLÓGICO - 500 GRAMAS	PC	100,00	Classificado	POKAMAYA	14,60	1.460,00	*
060	14658 FRAGMENTO DE ARROZ - EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	100,00	Classificado	URBANO	2,05	205,00	*
061	13491 GELATINA COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES 01 KG	PC	150,00	Classificado	BOA SAFRA	12,00	1.800,00	*
066	13495 LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE - SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 300G, ALIMENTO FEITO À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS, NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATORIOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA ONDE LE-SE SABOR BAUNILHA LEIA-SE APARTIR DE 30/03/2017 SABOR ORIGINAL	UN	20,00	Classificado	SOYMILKE	22,00	440,00	*
068	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS (MARCAS: AURORA, PIRACANJUBA, PRIMESA, QUALITÁ).	PC	30,00	Classificado	SANCOR	9,45	283,50	*
072	13499 MACARRÃO CABELO DE ANJO COM OVOS - 500 GRAMAS	PC	700,00	Classificado	ISABELA	3,99	2.793,00	*
077	14658 MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO OU PENNE - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	400,00	Classificado	GALE	3,90	1.560,00	*
078	14659 MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	1.000,00	Classificado	OGLIARI	3,06	3.060,00	*
081	14672 CREME VEGETAL SEM SAL - LIVRE DE GORDURA TRANS, COMPOSTA COM ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM ADIÇÃO DE VITAMINA A - POTE COM 500 GRAMAS	PO	300,00	Classificado	DORIANA	4,18	1.254,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

402

Continuação

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
085	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - 200 GRAMAS(MARCAS: QUERO, JUSSARA OU SIMILAR	LTA	100,00	Classificado	OLE	1,99	199,00	*
089	14676 PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	100,00	Classificado	BOA SAFRA	14,15	1.415,00	*
090	13516 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO - 500 GRAMAS (MARCAS: JANDIRA, PINDUCA, YOKI OU SIMILAR)	PC	60,00	Classificado	CORUJA	4,98	298,80	*
091	14677 PROTEÍNA DE SOJA TEXTEURIZADA MÉDIA (PTS) – EMBALAGEM COM 1 KG	PC	100,00	Classificado	BOA SAFRA	14,90	1.490,00	*
093	13520 SAGU DE MANDIOCA - 500 GRAMAS (MARCAS: PINDUCA, NEVE, PRATA OU SIMILAR)	PC	200,00	Classificado	NEILAR	4,33	866,00	*
094	13521 SAL REFINADO IODADO - 01 KG	PC	450,00	Classificado	CRUZEIRO	1,48	666,00	*
098	13525 VINAGRE - 500 ML	FR	250,00	Classificado	HENNING	1,46	365,00	*
VALOR TOTAL:							68.415,05	

§ Tania Lovis – Assistente Social - Servidora Pública;
 § Denise Favretto Klein – ACS - Servidora Pública;
 § Angela Cristina Budtinger Sebastiane – ACS - Servidora Pública;
 § Rosimar de Amaral Plucinski – ACS - Servidora Pública;
 § Silvana Naressi Seitz – Téc. em Higiene Dental - Servidora Pública;
 § Deiva Cristina Tonini Detoni – Datilógrafa - Servidora Pública;
 § Lilian Rafaela Linke – Psicóloga - Servidora Pública;
 § Fabio Arthur de Oliveira e Silva – Servidor Emater;

Art. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 87/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete. (06/04/2017)

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nara Alessandra Bladt
 Código Identificador:626E5411

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATO Nº 027/2017
REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
CONTRATADO: LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ sob nº 83.645.259/0003-89

O objeto do presente contrato consiste a aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) passes escolares para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Piên referente ao ano letivo de 2017.

Valor: R\$ 681.600,00 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondendo à R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) cada passe escolar, cujo valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais.

Dotação: 08.001.12.361.0012.2016-3390330300

O período de contratação inicia-se na assinatura do contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:79F64A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 50.418,25 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:4D0C5F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.
 CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 68.415,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:B5D4C0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.

CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 195.079,30 (cento e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:
 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e
 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:92FF2649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
AVISO DE REVOGAÇÃO



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 17 de Abril de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2015

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR
2016

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 68.415,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

405

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 039/2017**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96, Inscrição Estadual nº 90300001-50, com endereço na Rua Sudão, nº 1243, Rio Verde, Colombo/PR, CEP: 83405-480, fone/fax: (41) 3663-7722, e-mail kibife2012@hotmail.com, neste ato representada por Taisson Oliboni de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob nº 079.252.199-47.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Requisição de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

3. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Requisição de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser realizada nos seguintes locais, conforme sua classificação:

a) PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS: Deverão ser entregues **MENSALMENTE**, ou de acordo com a capacidade de estocagem, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR;

b) PRODUTOS PERECÍVEIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

406

**CARNES, DERIVADOS E
PRODUTOS CONGELADOS**

Deverão ser entregues **QUINZENALMENTE** na sede da Secretaria de Educação, nas escolas (Marciano, Alminda, Santa Isabel e Gramados) e nos Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs (Gotinhas do Saber, Tia Nena, Tia Nena Extensão, Tio Milton e Vida Nova), de acordo com os endereços fornecidos em cada solicitação. A entrega seguirá um cronograma definido pelo setor de merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagens individuais de 1 Kg cada. Não será admitida entrega fora do horário e das condições estabelecidas.

HORTIFRUTIGRANJEIROS

Deverão ser entregues **SEMANALMENTE** nas creches e nas escolas, sempre na segunda-feira, preferencialmente no período matutino.

LEITE

Deverão ser entregues **MENSALMENTE** na Sede da Secretaria de Educação, escolas (Marciano e Alminda) e CMEIS (Vida Nova, Tio Milton e Gotinhas do Saber) conforme cronograma fornecido pela Secretaria de Educação.

III.II - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

III.III – DOS ENDEREÇOS PARA AS ENTREGAS:

LOCAL	ENDEREÇO
Secretaria de Educação	Avenida Brasil, nº 81, sala 1, Centro, Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena	Rua Amazonas, nº 105 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena – CMEI Tia Nena Extensão	Rua São Gonçalo, nº 094 - Centro – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova – CMEI Vida Nova	Rua Primeiro de Agosto, s/nº, Ponte Alta – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Tio Milton – CMEI Tio Milton	Avenida Paraná, s/nº, Trígolândia – Piên/PR
Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber – CMEI Gotinhas do Saber	Rua Goiânia, nº 994, Avencal, Piên/PR
Escola Marciano de Carvalho	Rua Fortaleza, 532 - Centro Piên/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

Escola Alminda	Av. paraná, 233, Trigolândia - Centro Piên/PR
Escola Santa Isabel	Rua Principal, s/n - Campina dos Crespins - Piên/PR
Escola de Gramados	Rua Principal, s/n - Gramados - Piên/PR

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Requisição de Empenho, mesmo que em pequena quilometragem.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do(s) código(s) a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Contas: 1750/1760/1770/1780 e 1790

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

408

28 e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 039/2017**, as Requisições de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através da servidora indicada abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

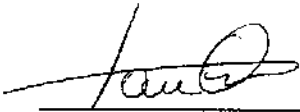
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Sr. LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR



VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____



30/03/2017 14:03:15



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 39/2017

410

Emprego

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)								
103	14681 CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA, CONGELADA	KG	1.700,00	Classificado	SCHIEFER E GOMES	19,50	33.150,00	*
- COM NO MÁXIMO 3 A 4% DE GORDURA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL)								
104	14682 CARNE DE FRANGO MOÍDA, CONGELADA COM NO MÁXIMO	KG	750,00	Classificado	COPAÇOL	12,00	9.000,00	*
0 5 GR DE GORDURA- NA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM EMBALAGEM DE 500 A 1.000 GRAMAS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
105	14683 FJGADO BOVINO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR NA	KG	300,00	Classificado	SCHIEFER E GOMES	12,60	3.780,00	*
EMBALAGEM ROTULAGEM- ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
	14684 FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADA, SEM TEMPE	KG	1.000,00	Classificado	MARINGA	5,00	5.000,00	*
RO. ASPECTO PRÓPRIO, - NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
107	14685 FRANGO PEITO, CONGELADA, SEM TEMPERO. ASPECTO	KG	1.300,00	Classificado	MARINGA	6,45	8.385,00	*
PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO VEDADO COM 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
108	14686 OVOS DE GALINHA: OVOS BRANCOS TIPO MÉDIO, FRE	DZ	1.300,00	Classificado	COROAVER	5,40	7.020,00	*
SCOS, SELECIONADOS, - PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, SEM SUJIDADES, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, NÃO REUTILIZADAS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ANVISA, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, SISB OU ESTADUAL (ADAPAR) E INFORMAÇÕES SOBRE A PROCEDÊNCIA DO MESMO.								
109	14687 PEIXE FILÉ DE TILÁPIA, SEM COURO, TOTALMENTE	KG	500,00	Classificado	PEIXE VIVO	22,70	11.350,00	*
ISENTO DE ESPINHA, - TOTALMENTE LIMPO, CONGELADO E EMBALADO EM PACOTES DE 01 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM OFICIAL, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, COM NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE QUANTO À TEMPERATURA. NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE PRODUTOS FRACIONADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM PREVISTA EM LEI. AS ENTREGAS DEVERÃO OBEDECER AS QUANTIDADES PREVISTAS EM PLANILHAS FORNECIDAS PELO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.								
VALOR TOTAL:							195.079,30	

§ Tania Lovis – Assistente Social - Servidora Pública;
 § Denise Favretto Klein – ACS - Servidora Pública;
 § Angela Cristina Budtinger Sebastiane – ACS - Servidora Pública;
 § Rosimar de Amaral Plucinski – ACS - Servidora Pública;
 § Silvana Naressi Seitz – Téc. em Higiene Dental - Servidora Pública;
 § Deiva Cristina Tonini Detoni – Datilógrafa - Servidora Pública;
 § Lilian Rafaela Linke – Psicóloga - Servidora Pública;
 § Fabio Arthur de Oliveira e Silva – Servidor Emater;

Art. 2º - O exercício da função no Comitê não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 87/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete. (06/04/2017)

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Nara Alessandra Bladt
 Código Identificador:626E5411

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATO Nº 027/2017

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

CONTRATADO: LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ sob nº 83.645.259/0003-89

O objeto do presente contrato consiste a aquisição de 320.000 (trezentos e vinte mil) passes escolares para os alunos da rede municipal e estadual de educação do Município de Piên referente ao ano letivo de 2017.

Valor: R\$ 681.600,00 (seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), correspondendo à R\$ 2,13 (dois reais e treze centavos) cada passe escolar, cujo valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais.

Dotação: 08.001.12.361.0012.2016-3390330300

O período de contratação inicia-se na assinatura do contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:79F64A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 50.418,25 (cinquenta mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:4D0C5F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 68.415,05 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e 08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:B5D4C0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.

CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 195.079,30 (cento e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:92FF2649

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 AVISO DE REVOGAÇÃO



Atas

Veja as atas de registro de preços aqui.

Piên, 17 de Abril de 2017

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2015](#)

[ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA ME.

CNPJ sob nº 06.087.469/0001-96.

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 195.079,30 (cento e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390300799 e

08.001.12.361.0012.2015-3390320500

Data de assinatura: 11 de abril de 2017.

Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	75/2017
Data:	14/08/2017

Nº Processo Licitatório:	Pregão Presencial 39/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/17
Fornecedor:	P2 Indústria e Comércio de gêneros alimentícios.
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	10/04/2017

Aditivo solicitado:

(X) Quantidade(s) Acréscimo

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

Acréscimo do seguinte:

- 150 pacotes de canjica. (só para adicionar 37 unidades)

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

ACRÉSCIMO - Justifica-se o presente aditivo, tendo em vista a necessidade de maior quantidade contratada, visto que a quantidade inicialmente prevista foi insuficiente para a demanda. Esse item é necessário para o cumprimento de cardápio escolar elaborado pela Nutricionista no atendimento aos alunos dos Cmeis e escolas Municipais.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Escolas e CMEIS municipais	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.	5 dias após a emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos.



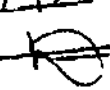
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.


Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº _____
Data 18/03/12
Responsável: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23040430/0001-32

Razão Social: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ME

Endereço: R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES 2001 CASA / SAO PEDRO /
SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081103530499364632

Informação obtida em 18/08/2017, às 14:01:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.040.430/0001-32

Certidão nº: 135650136/2017

Expedição: 18/08/2017, às 14:02:27

Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**
- **M E**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.040.430/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.040.430/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:37:54 do dia 05/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2018.

Código de controle da certidão: **DBC2.DB75.ED88.9716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016770200-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.040.430/0001-32**

Nome: **P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/09/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 18 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2173/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETT5442X9E9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59137	23.040.430/0001-32		

ENDEREÇO

RUA PAULINO SIQUEIRA CORTES, 2001 - CENTRO CEP: 83005030 São José dos Pinhais - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 23408/2017

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.040.430/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63657

BAIRRO: SÃO PEDRO

ENDEREÇO: PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2001

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 24ff5aac997623939da3be28129aa539

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 09 de agosto de 2017

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	23040430000132
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/08/2017 14:03:43

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 23040430000132

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 23040430800132
	Nome	

Período publicação: de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 070/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 070/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2016, cujo objeto é o **registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar**, em atendimento à Secretaria de Educação.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria interessada, onde justifica adequadamente sua pretensão e solicita acréscimo ao item 33 (**CANJICA BRANCA** – Embalagem com 500 gramas) constante da referida Ata de Registro de Preços.

Da análise do Edital referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, constatamos que o pedido de acréscimo está amparado no disposto no item 29.10 do respectivo instrumento convocatório, o qual estabelece que:

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

Por sua vez, o Decreto nº 153/2011 traz essa previsão no art. 12, § 5º, conforme abaixo:

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Em consonância com o dispositivo acima referido a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

424

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ao analisar o requerimento da Secretaria solicitante verificou-se que as quantidades a serem acrescidas aos itens descritos acima, inicialmente ultrapassam os 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, de forma que tal acréscimo somente pode ser concedido até o limite de 25%, conseqüentemente o acréscimo ao valor da referida ARP não poderá ser superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo ao item 33 (**CANJICA BRANCA** – Embalagem com 500 gramas) constante da Ata de Registro de Preços nº 070/2017, limitado à 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 17 de agosto de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

425

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, Inscrição Estadual nº 90701283-20, Inscrição Municipal nº 63657, com endereço na Rua Paulino de Siqueira Cortes, nº 2001, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-030, fone/fax: (41) 3382-4519, e-mail comercial@p2alimentos.com.br, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS POLAK**, inscrito(a) no CPF sob nº 354.507.899-04, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 070/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata de Registro de Preços a quantidade abaixo discriminada:

Item	Descrição	Unid.	Qtde. acrescida	Valor Unitário	Valor total acrescido
33	Canjica Branca – embalagem com 500 gramas	UN	37	R\$ 3,00	R\$ 111,00
TOTAL					R\$ 111,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Assinatura: _____

HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2017

CONTRATADO: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Paula Freitas, 23 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:7C157F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 120/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Valor.....: R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência.....: Início: 23/08/2017 - Término: 23/08/2018

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017

Recursos.....: 07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.33.00.00.00.00 - Manutenção das atividades esportivas (172)

Objeto.....: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 23 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:D4DAEA4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Fornecedor:

BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 00.579.954/0001-09

Vigência: Início: 23/08/2017 - Término: 23/08/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:

WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:A68C114A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN****CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2017****CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

O presente processo de Dispensa de Licitação justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, sobretudo quanto aos serviços administrativos na secretaria da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DO OBJETOO presente processo tem por objeto a aquisição de um computador portátil (*notebook*), conforme características estabelecidas no orçamento.**RAZÃO DA ESCOLHA**

A contratação recaiu sobre a empresa FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, em razão da apresentação da melhor proposta de preço em orçamento, bem como diante das características da máquina.

DO VALOR

O valor a ser pago pela aquisição do objeto deste processo é de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pago pela aquisição é de preço praticado no mercado, conforme cotações anexas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega do objeto deste processo é de, no máximo, 30 (trinta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação no processo, será necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital, sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente processo encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilhet-PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente processo, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin (PR), 21 de agosto de 2017.

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

MARCELO JUVENAL DUDA

Secretário da Comissão de Compras e Licitações

CELSO OSMAR KAMINSKI

Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:

Marcos Fabiano Pelepek

Código Identificador:0CCCE17E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017**

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
18.08/2017	071/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME	1 - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 23 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA ARISTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS

				R\$ 487,50 (QUATROCENTOS, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
18/08/2017	070/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017	P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 75% REFERENTE AO ITEM 33 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 111,00 (CENTO E ONZE REAIS)
21/08/2017	073/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017	AUTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 43 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS CONFORME ABAIXO: II - ITEM 43 - SALMETEROXINAFOATO + FLUTICASONA PROPIONATO 50/250MCG - AEROSOL ORAL - FRASCO COM 60 DOSES - INALADOR - FRASCO - PREÇOS REVISTO - R\$ 98,88

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5DD901AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	DA MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
	025/2017				I - ACRESCIMO DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO, O VALOR DO CONTRATO PASSA A ACRESCIDO EM R\$ 2082,08 (DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 37.770,08 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS).
21/08/2017	3º ADITIVO	44/2017	PREGÃO PRESENCIAL	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHÉO EIRELI ME	II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO PASSA PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DIVIDIDO EM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 7.107,76 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A140E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 026/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia 24 de agosto de 2017, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR (séries iniciais)

Classificação	Nome do Candidato
26º	Elaine Zappe
27º	Vendiane Luiz Calisto
28º	Lais Carine Barbosa Stalin

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:05E78618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 174 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) conforme descrito abaixo:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 000.....R\$ 80.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.91.13.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



Prefeitura de
Piên



Atas

Vaia as atas de registro de preços aqui

Piên, 24 de Agosto de 2017

INICIAL

HOME

CONHEÇA PIÊN

DADOS GERAIS

HISTÓRIA

LOCALIZAÇÃO

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA

COLETA DE LIXO

DADOS SECRETARIAS

FALE CONOSCO

FOTOS

NOTÍCIAS

SECRETARIAS

AÇÃO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CULTURA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

OBRAS/RODOVIÁRIO

PROCURADORIA JURÍDICA

SAÚDE

PUBLICAÇÕES

ATAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CISNORDESTE

CONCURSO PÚBLICO 2015

CONCURSOS PÚBLICO

CONTRATOS

DIÁRIO OFICIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
2017

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

LICITAÇÕES

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIAS

Atas

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI – ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito
público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua
Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito
Municipal, Sr. LIVINO TURECK, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº
3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado
nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e P2 INDÚSTRIA DE
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EORELI - ME, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.040.430/0001-32, Inscrição Estadual nº
90701283-20, Inscrição Municipal nº 63657, com endereço na Rua Paulino de
Siqueira Cortes, nº 2001, São Pedro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-030,
fone/fax: (41) 3382-4519, e-mail comercial@p2alimentos.com.br, neste ato
representada por ANTONIO CARLOS POLAK, inscrito(a) no CPF sob nº
354.507.899-04, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de
Registro de Preços nº 070/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº
10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes
declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata de Registro de Preços a
quantidade abaixo discriminada:

Item
Descrição
Unid.

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	76/2017
Data:	14/08/2017

Nº Processo Licitatório:	Pregão Presencial 39/2017
Nº Contrato/Ata Reg. Preços:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/17
Fornecedor:	Papelaria São Bento Ltda - EPP
Vencimento do Contrato / Ata Reg. Preços:	10/04/2017

Aditivo solicitado:

(X) Quantidade(s) Acréscimo

OBS: Aditivos de prazo em atas de registros de preços não podem ser superiores a 12 meses, incluindo as prorrogações (Art. 12, Dec. 7.892/13)

Descrição do(s) objetos a ser(em) aditivado(s):

Acréscimo do seguinte:

- 125 pacotes de biscoito rosquinha sabor coco.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam o aditivo pretendido, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

ACRÉSCIMO - Justifica-se o presente aditivo, tendo em vista a necessidade de maior quantidade contratada, visto que a quantidade inicialmente prevista foi insuficiente para a demanda. Esse item é necessário para o cumprimento de cardápio escolar elaborado pela Nutricionista no atendimento aos alunos dos Cmeis e escolas Municipais.

Realização do aditivo é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios (X) Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Escolas e CMEIS municipais	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.	5 dias após a emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

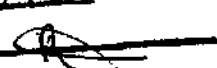
Informações Adicionais:**OBSERVAÇÕES:**

Junto ao aditivo contratual, o Departamento de Licitações e Compras deverá anexar essa requisição, o parecer jurídico acerca do mesmo, as comprovações de que o contratado mantém em dia suas condições de habilitação e de regularidade fiscal, bem como a consulta no site do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) para verificação quanto a não existência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.



Maristela Wendrechovski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº _____
Data 18/03/17
Responsável: 

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07634816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Nome Fantasia: PAPELARIA SAO BENTO
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC /
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

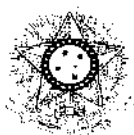
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2017 a 07/09/2017

Certificação Número: 2017080901493586832356

Informação obtida em 18/08/2017, às 13:38:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 135647902/2017

Expedição: 18/08/2017, às 13:38:33

Validade: 13/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:31:24 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2018.

Código de controle da certidão: **9F68.35FA.CE3E.85E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140064442056**
Data de emissão: **24/07/2017 16:21:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificada pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **22/09/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP CNPJ: 07.634.816/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Cadastro Econômico: Início

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos/pendências tributárias. A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 229632 - PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
Endereço: Estrada CRUZEIRO, 386 - Bairro CRUZEIRO - CEP 89.286-370

Econômico: 7782 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço: Estrada CRUZEIRO, 386 - Bairro CRUZEIRO - CEP 89.286-370

Código de Controle

DAA1PVULRMTG1331

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saobentodosul.sc.gov.br>

São Bento do Sul (SC), 18 de Agosto de 2017



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/09/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 18 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2171/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETT54424B93

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
59013	07.634.816/0001-16	255.067.070	

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	07634816000116
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 18/08/2017 13:41:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07634816000116

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Nome	
Tipos documento	CNPJ ▼
Número documento	07634818000116

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

439

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **1º Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 071/2017**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pelo Departamento de Licitações e Compras, sobre a possibilidade de realizar aditivo à Ata de Registro de Preços nº 071/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 039/2016, cujo objeto é o **registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar**, em atendimento à Secretaria de Educação.

1. Da análise do processo:

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o pedido com o requerimento da Secretaria interessada, onde justifica adequadamente sua pretensão e solicita acréscimo ao item 23 (**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas**) constante da Ata de Registro de Preços nº 071/2017.

Da análise do Edital referente ao Pregão Presencial nº 039/2016, constatamos que o pedido de acréscimo está amparado no disposto no item 29.10 do respectivo instrumento convocatório, o qual estabelece que:

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

Por sua vez, o Decreto nº 153/2011 traz essa previsão no art. 12, § 5º, conforme abaixo:

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

(...)

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Em consonância com o dispositivo acima referido a Lei nº 8.666/93 dispõe em seu artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

440

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Ao analisar o requerimento da Secretaria solicitante verificou-se que as quantidades a serem acrescidas ao item descrito acima, não ultrapassam os 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, conseqüentemente o acréscimo ao valor da referida ARP não será superior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido em lei.

Recomenda-se, no entanto, ao Departamento de Licitações e Compras que realize consulta junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com vistas a verificar o cadastro de impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública e que solicite a contratada que esta apresente novamente a documentação concernente à sua regularidade perante o FGTS, INSS e Justiça do Trabalho, em consonância com o inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, a contratada tem obrigação de se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. Da conclusão:

Diante do exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido de acréscimo ao item 23 (**BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA: Sabor: coco - Embalagem 400 a 500 gramas**) constante da Ata de Registro de Preços nº 071/2017, limitado à 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente contratada.

Por fim, frisa-se que, que os critérios e a análise do mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 17 de agosto de 2017.


Veiviane Alyes Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

441

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255067070, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-370, fone/fax: (47) 3635-2858, e-mail contato@papelariasabento.com.br, neste ato representada por **CHARLES GILSON RITZMANN**, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 071/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata de Registro de Preços a quantidade abaixo discriminada:

Item	Descrição	Unid.	Qtde. acrescida	Valor Unitário	Valor total acrescido
23	Biscoito do tipo rosquinha, sabor coco – embalagem de 400 a 500 gramas	UN	125	R\$ 3,90	R\$ 487,50
TOTAL					R\$ 487,50

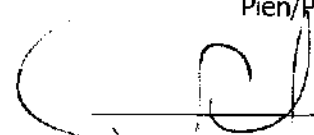
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 18 de agosto de 2017.


LIVINO TURECK

MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

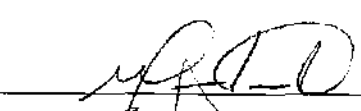

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

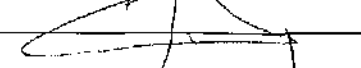
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOEKCLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 

HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2017

CONTRATADO: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

VALOR DA DESPESA: R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Paula Freitas, 23 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:7C157F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 120/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Contratada: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Valor..... R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência..... Início: 23/08/2017 - Término: 23/08/2018

Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2017

Recursos..... 07004 - 27.812.0008.2.022 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Manutenção das atividades esportivas (172)

Objeto..... Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 23 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:D4DAEA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 51/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de passageiros mediante locação, em atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paula Freitas/PR.

Fornecedor:

BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

CNPJ: 00.579.954/0001-09

Vigência: Início: 23/08/2017 - Término: 23/08/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:A68C114A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTINCÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente processo de Dispensa de Licitação justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, sobretudo quanto aos serviços administrativos na secretaria da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de um computador portátil (notebook), conforme características estabelecidas no orçamento.

RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação recaiu sobre a empresa FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, em razão da apresentação da melhor proposta de preço em orçamento, bem como diante das características da máquina.

DO VALOR

O valor a ser pago pela aquisição do objeto deste processo é de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço a ser pago pela aquisição é de preço praticado no mercado, conforme cotações anexas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a entrega do objeto deste processo é de, no máximo, 30 (trinta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação no processo, será necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos do INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital, sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II, Capítulo IV, da Lei Federal 8.666/93.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente processo encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet-PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente processo, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulo Frontin (PR), 21 de agosto de 2017.

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

MARCELO JUVENAL DUDA

Secretário da Comissão de Compras e Licitações

CELSO OSMAR KAMINSKI

Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:

Marcos Fabiano Pelepek

Código Identificador:0CCCE17E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊNSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
18/08/2017	071/2017 - I ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME	I - FICA ACRESCIDO 10 PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 23 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS

18/08/2017	070/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017	P2 INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME	RS 482,50 (QUATROCENTOS, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
21/08/2017	073/2017 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017	ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	I - FICA ACRÉSCIMO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 33 QUE COMPOE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 111,00 (CENTO E ONZE REAIS). I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 43 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS CONFORME ABAIXO: II ITEM 43 - SALMETEROL XINAFOATO FLUTICASONA PRONONATO 50 250MICG - AEROSOL ORAL FRASCO COM 60 DOSES - INALADOR - FRASCO PREÇOS REVISTO - R\$ 98,86

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5DD901AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº CONTRATO	Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/08/2017	3º ADITIVO	41/2017	PREGÃO PRESENCIAL	GUSTAVO DILAVO STEIVAM TIMOTHEO EIRELI ME	I - ACRÉSCIMO DE 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE MÉDICO O VALOR DO CONTRATO PASSA A ACRÉSCIMO EM R\$ 2082,08 (DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 37.770,08 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS). II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADA O CONTRATO PASSA PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DIVIDIDO EM PARCELAS MENSIS DE R\$ 7.177,76 (SETE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4A140E06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 026/2017 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de agosto de 2017**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR (séries iniciais)

Classificação	Nome do Candidato
26º	Elano Zappe
27º	Veridiane Luiz Calisto
28º	Laís Carine Barbosa Stafin

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:05E78618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 174 DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) conforme descrito abaixo:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 000.....R\$ 80.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.91.13.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



Prefeitura de
Piên

Av. Brasil, 373 - Centro
Piên - PR - 85670-000

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SIMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR
2017](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[PORTARIAS](#)

Atas

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LIVINO THIECK, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.968.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 453.964.723-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-15, Inscrição Estadual nº 01.50670/0, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 486, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-370, telefone: (47) 3635-7358, e-mail: contato@papelariasabento.com.br, neste ato representado por CHARLES GILSON RITZEMANN, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.345-68, denominado DETENTOR DA ATA, nas suas ADITIVAS a Ata de Registro de Preços nº 071/2017, nos termos da Lei nº 3.466/63 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declararam conhecidas e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira. Fica resolvida na presente Ata de Registro de Preços a quantidade abaixo descrita:

Item
Descrição
Unid
Qtd de entrega

[Voltar](#)